A AMAZÔNIA BRASILEIRA EM FOCO

1986 N.° 16





CAMPANHA NACIONÁL DE DEFESA E PELO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

ÍNDICE

A AMAZÔNIA BRASILEIRA
EM FOCO

Publicação nº 16

Publicado pela CNDDA
1986
Rio de Janeiro

"O Brasil quer viver em paz e amizade com todas as outras nações. Há de tratar igualmente bem a todos os estrangeiros, mas jamais consentirá que eles intervenham nos negócios internos do País. Se houver uma só nação que não queira sujeitar-se a esta condição, sentiremos muito, mas nem por isso nos haveremos de humilhar ou submeter à sua vontade."

José Bonifácio de Andrada e Silva
Patrono da Independência
1822

(Palavras a Mr. Chamberlain,
Encarregado de Negócios da Inglaterra no Brasil)

CNDDA

NOVA DIRETORIA – 1985/1987

Presidentes de Honra:
Artur César Ferreira Reis, Professor
Tácito Lívio Reis de Freitas, General-de-Divisão ("in memoriam")
Rubens Descarte de Garcia Paula, Professor
Nelson Coutinho, Advogado
Presidente Efetivo: Orlando Valverde, Geógrafo
1º Vice-Presidente: Henrique Miranda, Professor
2º Vice-Presidente: Hugo Régis dos Reis, Engenheiro
3º Vice-Presidente: Antônio Modesto da Silveira, Advogado
4º Vice-Presidente: Alberto Passos Guimarães, Sociólogo
5º Vice-Presidente: Emir Amed, Professor
Secretária-Geral: Irene Garrido Filha, Geógrafa
1º Secretário: Carlos Hess de Mello, General-de-Brigada RJ
2º Secretário: Mario Vila Ramos, Editor
3º Secretário: Etel de Souza, Jornalista
1º Tesoureiro: Adalberto Vieira de Souza, Professor
2º Tesoureiro: Hector Araújo, 1º Tenente Reformado
1º Procurador: Fernando Segismundo Esteves, Professor
2º Procurador: José Leventhal, Advogado

Conselho Fiscal:
José Nilo Tavares, Professor
Irio Barbosa da Costa, Geógrafo
Márcia Reis de Araújo, Secretária

Departamento de Estudos:
Presidente: Hugo Régis dos Reis, Engenheiro
Departamento de Organização:
Presidente: Etel de Souza, Jornalista
Departamento de Propaganda:
Presidente: Mário Vila Ramos, Editor
Departamento de Finanças:
Adalberto Vieira de Souza, Professor

"A AMAZÔNIA BRASILEIRA EM FOCO"

Diretor: Orlando Valverde
Secretário: Carlos Hess de Mello
Editor: Henrique Miranda (Registro MT nº 3677)

ESTRUTURA FUNDIÁRIA E EXPANSÃO CAMPONESA

Alfredo Wagner Berno de Almeida
Mestre em Antropologia Social
– Museu Nacional – UFRJ

Rio de Janeiro, janeiro de 1985.

Um estudo sobre a ação fundiária do GETAT e o desenvolvimento espontâneo do campesinato na região amazônica sob a influência do Programa Grande Carajás.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Os fenômenos associados à migração, à expansão e à ação fundiária governamental, aqui privilegiados enquanto objeto de reflexão, representam processos sociais que implicam num confronto de concepções acerca das formas de ocupação da terra. Estas diferentes percepções de apropriação e uso da terra e as respectivas práticas, dos agentes e grupos sociais que as acatam, expressam realidades empiricamente observáveis num imenso território, que abrange o Sudeste do Pará, o Norte de Goiás e a intitulada Pré-Amazônica Maranhense. Trata-se de uma região que encerra particular interesse para o entendimento da dinâmica geral de ocupação da Amazônia, face a complexidade dos impasses nas relações estabelecidas entre a ação fundiária e a expansão camponesa.

A intervenção do Estado tem sido proeminente, nas duas últimas décadas, excedendo àquela das demais regiões amazônicas. A maior parte dos projetos agropecuários, aprovados pela SUDAM, aí se localizam, assim como complexos madeireiros, programas de mineração e um conjunto de edificações necessárias aos desdobramentos previstos de sua expansão econômica, a saber: hidrelétrica, ferrovia, estradas pioneiras, rodovias, portos, núcleos urbanos e aeroportos (1). Segundo os dados censitários, que serão comentados adiante, registra-se também nesta região aproximadamente um terço do total nacional de "ocupantes". Semelhante constatação permite se atribuir relevância ao movimento camponês de ocupação espontânea, consubstanciado nas frentes nordestinas (Andrade; 1968:81) que, faz decênios, vem ocupando estas vastas extensões de domínio territorial não definido plenamente em termos jurídicos.

Admitindo-se o pressuposto de diferentes sistemas de representação em confronto, a que correspondem práticas específicas, incorre-se no endosso de uma clivagem que é comumente acionada por pesquisadores, cujos trabalhos concernem à chamada "ocupação da Amazônia". Ela se pauta pelo estabelecimento de um contraste geral entre a ação do Estado, considerada uniformizadora das modalidades de apropriação da terra, e as demais formas de ocupação, efetivamente aceitas na região, que prescindem, numa primeira etapa da frente agrícola, da formalização jurídica. Por não coincidirem necessariamente, são interpretadas através de uma série de oposições assim dispostas: "colonização dirigida" versus "colonização espontânea" (Tavares; 1972: 26), (Hébette e Acevedo; 1979:113) ou "contra-reforma agrária" versus "reforma agrária de fato" (Ianni; 1979:126) ou ainda "colonização dirigida" versus "desenvolvimento camponês espontâneo" (Velho; 1976:199).

Nas frentes de expansão, que avançam desigualmente nesta região, sociedades indígenas e grupamentos camponeses consideram a terra como um bem não sujeito à apropriação individual em caráter permanente. De acordo com a lógica camponesa a terra é incorporada ao processo produtivo mediante o trabalho familiar. O movimento de ocupação obedece a um conjunto de

normas, consoante um patrimônio cultural determinado, que prevê uma apropriação caracterizada pela distribuição dos direitos de cultivo de cada grupo doméstico (Pacheco; 1982:9). Adquire sua expressão mais concreta nos pequenos aglomerados que se vão formando próximo aos novos locais de plantio que os camponeses, com o encapoeiramento dos antigos roçados, estabelecem, sucessivamente, no interior das extensões de mata. Designados regionalmente como *centros*, tais locais de moradia e trabalho, onde são abertos os novos roçados, constituem a ponta de lança das frentes de expansão ou os seus segmentos mais destacados de penetração (Santos; 1983:23). Manifestam um certo tipo de "posse itinerante", em que a apropriação de certas áreas não é permanente e nem são contíguas às terras que cada grupo familiar explora. Ao conjugarem antigas áreas de cultivo, denominadas *capoeiras*, com aquelas recém-desmatadas evidenciam certas regras peculiares de uso da terra e preceitos básicos que orientam os repetidos deslocamentos. Contrariam as versões etcnocêntricas que os acusam de jornadear desordenadamente em infinita itinerância executando atividade econômica isolada e assistemática.

As famílias camponesas que acatam tais regras não compõem um grupo de trabalho autolimitado. Seus integrantes, em distintas etapas do ciclo agrícola, firmavam múltiplas relações de reciprocidade com indivíduos de outros grupos domésticos. Algumas tarefas, como o desmatamento e a colheita do arroz, requerem níveis específicos de cooperação. A coincidência no tempo, das etapas do calendário agrícola, aproxima diferentes grupos familiares fixando padrões de ajuda mútua e normas que regem as atividades produtivas. Interdita-se o chamado *centro* à criação de animais, mantendo-se roçados sem cercar; não se autoriza seja semeado capim e se prevê reservas de mata, igarapés e cocais, que não podem ser apropriados individualmente. Através desses padrões é estimada a capacidade demográfica (2) dos *centros* deixando transparecer as possíveis leis de população e migração intrínsecas ao campesinato de fronteira. De maneira concomitante são estabelecidas áreas de apropriação comum e definidos os critérios de admissão de novos grupos domésticos. A anuência ocorre pela concessão das chamadas *licenças de capoeira*, que possibilitam aos recém admitidos se estabelecerem dispondo de condições elementares.

Os resultados obtidos a partir das primeiras colheitas não têm a mesma grandeza e valor para todos os grupos familiares, que compõem um *centro*. Acentua-se uma diferenciação interna. Além disso, tensões na esfera de circulação de produtos, envolvendo comerciantes que, invariavelmente, acompanham os deslocamentos, adquirindo o resultado das colheitas, e freqüentes pressões dos novos grupos sociais interessados nas terras já beneficiadas, e que mantém com elas uma relação mercantil, constrangem certos grupos domésticos a buscarem outras extensões para moradia e cultivo. Um sistema interfamiliar de auxílio mútuo organiza, no contexto destes conflitos, as migrações para o desbravamento e a formação de novos *centros*. Segundo um princípio de harmonia, ocorre uma divisão de trabalho que compreende a escolha da área, assim como a implantação dos roçados e a construção de abrigos, cognominados *tijupá*, pelos homens em idade adulta, enquanto os demais membros cuidam das áreas de plantio mais antigas. Na primeira colheita dá-se o deslocamento definitivo de todo o grupo.

Tais atos de ocupação não consideram a terra, necessariamente, como passível de atos de compra e venda. O estatuto de mercadoria abarca, no mais das vezes, as benfeitorias produto de trabalho familiar e é em torno delas que são fixados os equivalentes de troca. Semelhante representação difere daquelas prevalecentes em áreas de colonização antiga, onde se percebe famílias camponesas dispostas de maneira durável num pedaço de terra transmitido de geração em geração. Nas regiões de fronteira não se registra um patrimônio constante em terras e benfeitorias, sujeito a ampliação e ou fracionamento, tradicionalmente repassado de uma geração a outra. Observa-se uma característica de ocupação efetivada por segmentos de um campesinato expropriado, que já procederam a contínuos ou intermitentes deslocamentos, do Nordeste até essa região de terras disponíveis, designadas por eles como *terra liberta* ou *terra sem dono*. Deriva do fato de representarem a terra como um recurso aberto, de livre acesso, o predomínio de modalidades de apropriação que articulam instâncias de usufruto comunal com outras de domínio absolutamente privado. A abundância do recurso básico, as próprias condições que determinam o acesso e os freqüentes conflitos, face a insegurança da posse, impossibilitam uma reprodução do regime de posse e uso da terra vigente nas regiões de colonização antiga.

A intervenção governamental objetiva incorporar ao mercado nacional de terras estas extensões consideradas à margem das transações comerciais tidas como legítimas. A formalização jurídica consiste no modo de garantir os direitos individuais sobre a terra. Pela chamada "regularização fundiária" intenta ordenar a demanda e disciplinar as formas de apropriação atendendo, principalmente, à expectativa daqueles que mantêm uma relação mercantil com a terra. Dentre estes pode-se arrolar, inclusive, os que a definem como meio de especulação. Encontram-se neste caso, dentre outros, os grileiros para quem a manipulação fraudulenta das regras jurídicas significa a pré-condição da manipulação das leis de mercado. Disposto neste confronto, percebe-se que a possibilidade de adquirir um título de propriedade só se coloca para o camponês como uma defesa de seus direitos de cultivo contra direitos alegados por outros grupos sociais que tenham com a terra uma relação diferente (Wagner e Mourão; 1976:11).

Dentre a multiplicidade de órgãos fundiários que atuam nesta região cabe destacar o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT). Consoante os diplomas legais (3), acha-se subordinado ao Conselho de Segurança Nacional e detém inúmeros poderes, que transcendem às questões propriamente fundiárias. Cerca de 47 milhões de hectares encontram-se sob sua jurisdição, envolvendo mais da metade da área total do Programa Grande Carajás (PGC). Compreende 48 municípios do Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão, onde sobressaem os principais projetos vinculados ao PGC, inclusive aqueles destinados à colonização. Desde sua criação, em fevereiro de 1980, o GETAT tem tido o seu raio de abrangência progressivamente ampliado (4) e a sua competência reforçada. Concentra poderes tão amplos, quanto possam ser os significados de seus trabalhos preferenciais destinados, conforme a alínea *e* do art. 5º do Decreto-lei nº 87.095, à "recuperação social e econômica da área". A ação que desenvolve engloba os domínios

mais diversos da vida social, tais como: saúde, educação, vias de comunicação e eleições sindicais de trabalhadores rurais. A ausência de uma delimitação precisa de competência acarreta freqüentes conflitos com as instâncias de poder regional e com o movimento sindical dos trabalhadores rurais.

No campo da ação fundiária, suas atividades caracterizam-se pela aplicação dos seguintes instrumentos: arrecadação, demarcação, desapropriação, colonização e titulação. Promovem o intitulado "individualismo agrário" pela definição dos direitos de propriedade, sem incorporar qualquer dos preceitos que orientam a ocupação levada a cabo pelo desenvolvimento espontâneo do campesinato. No âmbito da política de "regularização fundiária" estes instrumentos ganham destaque, quando as relações entre a pressão por terra, exercida pela expansão camponesa, e o tipo de desenvolvimento idealizado pelos planejadores da chamada "ocupação racional" começam a se conflitar. Os critérios de segurança, alegados na atuação do GETAT ao disciplinar as formas de apropriação, expressariam, neste contexto, uma dimensão claramente econômica.

O movimento camponês espontâneo, superando as estimativas oficiais e a capacidade dos projetos de colonização, se expande indiferenciadamente por toda a região. Tanto se orienta no sentido do Xingu disputando as áreas de pretensão de empresas privadas, quanto avança os polígonos pretendidos pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e pela Eletronorte. Isto num ritmo que suplanta aquele da ação governamental e numa proporção que contraria as diretrizes da política de colonização. A dinâmica deste movimento, traduzida pela migração e pelas ininterruptas disputas de terra, que envolvem de maneira difusa coletores de castanha, seringueiros, garimpeiros, pequenos produtores agrícolas e demais "colonos" e posseiros, cujas terras foram desapropriadas para a construção de barragens, ferrovias, portos e outras obras públicas – transcende a um simples embate de concepções. As práticas delas emanadas se contrapõem num plano objetivo através de acirrados conflitos, que comportam diferentes tipos de mobilização social, não raro com recurso à violência.

Analisado a partir dos dados censitários, o número de posseiros não apresenta, entretanto, uma taxa de crescimento constante. Em 1980, de acordo com os dados preliminares do censo agropecuário, o número de ocupantes no Brasil atingia 898.164. Os três Estados alcançados pelo PGC congregavam um número de posseiros que ultrapassava a 1/3 deste total. Somente o Maranhão abrigava 20,4% do total nacional de posseiros, isto é, 184.044 estabelecimentos, cuja condição do produtor é designada por "ocupante" (5). O Pará, por sua vez, apresentava um total de 93.411 posseiros indo além de 10% daquele total (6).

Verifica-se, no entanto, que no Maranhão, entre 1975 e 1980, ocorreu concomitantemente um decréscimo no número de ocupantes e uma diminuição da área ocupada. Enquanto o decréscimo de ocupantes foi de 1/5, a redução de área não alcançou a 1/10. Deste modo, o Maranhão que em 1975 possuía 228.859 ocupantes de uma área de 1.116.956 ha. passou a ter, em 1980, 184.044 estabelecimentos com uma área de 1.026.987 ha. Esta mesma variação não pode ser estendida a todos os municípios da Pré-Amazônia. No

município de Imperatriz pode-se observar um decréscimo maior da área ocupada em relação ao número de ocupantes, enquanto que em Santa Luzia o decréscimo do número de ocupantes, da ordem de 1/5, corresponde a um aumento da área ocupada, em cerca de 74%.

A diminuição do número de ocupantes, considerada isoladamente, não evidencia uma ação de titulação, que só será agilizada pelo GETAT num momento ulterior à realização do censo, e nem uma situação de fechamento da fronteira agrícola. A propósito sublinhe-se que ainda persistem áreas de expansão camponesa na Pré-Amazônia, na região dos rios Caru, Turizinho e Gurupi (Santos:1983:14). Uma das respostas possíveis para a interpretação desta reversão, numa tendência fortemente ascensional, demonstrada nos censos anteriores (Borges:1983:2), aponta para uma progressiva concentração da propriedade da terra com a simultânea expulsão dos detentores das pequenas posses. Com respeito ao município de Santa Luzia os dados não deixam entrever outra coisa (7). Assinala-se o surgimento de imensas propriedades de dezenas de milhares de hectares e o concomitante esfacelamento das pequenas posses, tanto pela redução de suas áreas, quanto pela sua supressão, notadamente, por intermédio da grilagem cartorial.

As pequenas posses, a despeito dos impasses à realização de suas atividades produtivas, persistem como as maiores responsáveis, regionalmente, pela produção de gêneros alimentícios. Segundo Velho (1976:197) este campesinato de fronteira adquiriu também "num período de tempo relativamente curto, um grau bastante alto de integração vertical com o mercado nacional" (ibid.).

O fato do arroz que produz ser quebradiço e classificado como de baixa qualidade torna-o um gênero mais acessível às camadas de baixa renda (Velho; ibid.) não só de capitais nordestinas, mas também do centro-sul. No Rio de Janeiro é distribuído fundamentalmente na Baixada Fluminense, tornando-se uma opção de consumo ao arroz riograndense e goiano, cujos preços são mais elevados, conforme se pode verificar consultando a Bolsa de Mercadorias.

Os comentários introdutórios ao censo, alusivos à chamada "evasão rural" nas regiões de fronteira, deixam transparecer que as famílias de posseiros, expulsas das suas terras, não apenas têm buscado outras extensões de terras disponíveis, mas também os centros urbanos regionais. Assim, paralelamente ao decréscimo do número de ocupantes, os dados censitários enfatizam o intensivo processo de urbanização. Na Microrregião do Pindaré ainda que o avanço das frentes de expansão tivesse provocado, no decênio 1970-80, um crescimento populacional de 32,07%, registra-se que o crescimento urbano suplanta largamente o rural, 88,15% e 20,50% respectivamente (8). Na Microrregião de Imperatriz a área rural e a urbana tiveram incrementos relativos de 78,58% e 198,63% no decorrer do mesmo período. O mesmo se verifica no Extremo Norte Goiano que, no período aludido, acusou um crescimento populacional relativo de 40,25% e enquanto o crescimento da população rural foi de 7,29% o da urbana atingiu 133,61% (9). Na Microrregião de Marabá predomina a população rural no período, já que o índice de urbanização, segundo os comentários ao censo, foi de 39,05%. Contudo, o município de Tucuruí, cuja sede possui 5.549 habitantes em 1970, atingiu 27.209

em 1980 (10) e atualmente se estima em mais do triplo deste total. Tais taxas de crescimento urbano com toda certeza têm também explicações associadas ao conjunto das iniciativas governamentais na região e não podem ser lidas somente a partir da expropriação das pequenas posses.

A AÇÃO FUNDIÁRIA DO GETAT

A partir deste esboço da situação fundiária da região, a análise privilegiará um detalhamento das atividades operacionais do GETAT, oficialmente sintetizadas no Quadro 1. O exercício, evitando generalizações que emprestem uma homogeneidade à estrutura fundiária, releva pela análise dos diferentes instrumentos de ação fundiária aplicados na região as suas questões agrárias específicas.

QUADRO I
A AÇÃO FUNDIÁRIA DO GETAT

Resultado Operacional – Situação até Junho de 1984

Atividades	Especificações	1980/81	1982	1983	1984 Jan/Jun	Total
Discriminação	Área (Em milhões de ha)	–	–	–	–	–
Arrecadação	Área (Em milhões de ha)	2,083	1,480	2,645	1,720	7,928
Demarcação	Área (Em milhões de ha)	1,641	1,783	1,519	0,582	5,525
	Número de lotes (Em mil)	–	17,002	12,978	4,262	44,508
Titulação	Área (Em milhões de ha)	1,641	1,590	1,384	0,423	5,038
	Número de Títulos (Em mil)	10,100	15,606	13,121	3,014	41,841
Desapropriação	Número de Imóveis	–	04	–	–	04
	Área (Em milhões de ha)	–	0,337	–	–	0,337
	Famílias Beneficiadas (Em mil)	–	2,717	–	–	2,717
Colonização	Projetos Oficiais Implantados.	–	–	04	–	04
	Projetos Particulares Implantados.	–	01	–	–	01
	Número de Famílias Beneficiadas (Em mil).	–	12,526	2,713	208	15,447

(*) *Dados oficiais apresentados no Simpósio Internacional de Experiências Fundiárias realizado em Salvador, Bahia, entre 20 e 24 de Agosto de 1984. Promovido pelo INCRA sob os auspícios do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF) com a colaboração do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

ARRECADAÇÃO SUMÁRIA E DISCRIMINAÇÃO

Os mecanismos de ação fundiária mais acionados pelo GETAT referem-se ao procedimento de arrecadar sumariamente, como terras devolutas, inúmeras áreas rurais incorporando-as ao Patrimônio da União (11). Com demasiada freqüência, as Portarias do mencionado órgão, publicadas no *Diário Oficial*, contemplam tais medidas (12). Conforme suas disposições as áreas não seriam arrecadadas em decorrência de discriminação. Eis por que nada se registra no Quadro nº 1, na coluna correspondente a este instrumento. A atividade de discriminação, entretanto, não deixa de ser mencionada de maneira explícita como a aventar a possibilidade permanente de sua utilização. Mesmo porque o GETAT não somente cria comissões com essa finalidade (13), como também, através de Portarias, aprova os trabalhos de procedimento discriminatório administrativo, realizados pela Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União, referente, dentre outras, às seguintes glebas:

Glebas	Município	Área (ha)
Alacilândia	Conceição do Araguaia	90.366 (1)
Arraias	Conceição do Araguaia	156.000 (2)
Pebas	S. Domingos do Capim	5.200 (3)
Azul	Imperatriz e São Domingos do Capim	238.282 (4)

(1) Portaria/GETAT/Nº 63 de 04 de novembro de 1980.
Diário Oficial. Seção I. Brasília, 20/11/80 p. 23251.

(2) Cf. Portaria/GETAT/Nº 46 de 04 de novembro de 1980.
Diário Oficial. Seção I. Brasília, 20/11/80 p. 23243

(3) Cf. Portaria/GETAT/Nº 17, de 24 de julho de 1980.
Diário Oficial. Seção I. Brasília, 6/8/1980 p. 15551

(4) Cf. Portaria/GETAT/Nº 28, de 25 de setembro de 1980
Diário Oficial. Seção I. Brasília, 20/10/80 p. 20842.

Este processo idealmente resguardaria as terras devolutas da ação de grileiros. Os documentos do movimento sindical dos trabalhadores rurais (14) sublinham, entretanto, que, se feito lentamente, tal processo discriminatório "cria a possibilidade de proprietários obterem o reconhecimento irregular do domínio sobre as áreas bem maiores do que as definidas nos respectivos títulos de aquisição. "Por outro lado, ainda que "acelerado" verifica-se muitas vezes a impossibilidade de sua destinação imediata, devido a problemas técnicos ou até mesmo de mercado. Isto dispõe estas terras ao alcance de "novos grileiros" e acaba por exigir a necessidade de um outro levantamento de campo.

As arrecadações sumárias, por sua vez, são feitas com base em levantamentos realizados junto a institutos fundiários e a cartórios prescindindo de que sejam previamente discriminadas as respectivas áreas.

Os critérios alegados para orientá-las, elucidados no próprio texto das Portarias, afirmam a inexistência de domínio particular sobre as áreas arrecadadas e a não ocorrência de contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao seu domínio ou posse. Certidões comprobatórias, expedidas pelos cartórios de registro de imóveis das devidas Comarcas e pelos órgãos regionais competentes, ou seja: Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO), Instituto de Terras do Pará (ITERPA) e Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) – atestariam aquelas afirmações.

Da leitura do Quadro nº 1 depreende-se que, até o mês de junho de 1984, estes atos de arrecadação perfaziam 7 milhões 926 mil hectares abrangendo, portanto, cerca de 18% da área total sob a jurisdição do GETAT.

Conquanto não haja maiores informações oficiais concernentes à sua distribuição geográfica e político-administrativa, considerando-se os Estados e municípios atingidos, importa assinalar que a heterogeneidade das regiões sob a influência do GETAT, tanto em termos históricos, quanto sociológicos impõe este tipo de conhecimento. A compreensão dos processos sociais de ocupação e dos conflitos de terra que os caracterizam, sem sobrestimar a explicação geográfica, tem neste domínio um elemento para a constituição de matérias-primas à investigação. Deste modo, para salientar as especificidades recorreu-se aos resultados de um levantamento preliminar, realizado em fins de 1983 e depois atualizado até dezembro de 1984 (15), em que se buscou localizar geograficamente as áreas arrecadadas através das Portarias do GETAT veiculadas pelo *Diário Oficial*. Plantas de medição e demarcação elaboradas pelo IDAGO, cartas planimétricas do RADAM, mapas das Unidades Executivas do GETAT e de empresas especializadas em levantamentos topográficos foram arroladas no intento de revelar com exatidão as coordenadas geográficas que determinam o balizamento das áreas arrecadadas.

Confrontando-se os resultados deste referido levantamento com aqueles do Quadro nº 1 tem-se que, não obstante as dificuldades à consulta, os dados do primeiro estendem-se até dezembro de 1984, enquanto que as informações oficiais do MEAF datam de julho e não incluem o total de áreas arrecadadas entre junho e dezembro de 1984. Embora o período abrangido pelo levantamento seja mais dilatado o total que apresenta é inferior àquele dos dados oficiais. Assim, observa-se que, até dezembro de 1984, apenas 7.379.947 ha. de áreas arrecadadas foram localizadas com precisão ou seja 93,1% do total oficial até junho.

Fixando-se os resultados do levantamento pode-se asseverar que, do total da área arrecadada, 81% referem-se a extensões localizadas no Sudeste do Pará ou mais exatamente, segundo a classificação da FIBGE, em municípios das seguintes Microrregiões Homogêneas: de Marabá (Marabá, Jacundá, São João do Araguaia e Tucuruí), do Araguaia Paraense (Conceição do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Rondon do Pará e Santana do Araguaia), do Baixo Tocantins (Baião e Moju), do Xingu (São Félix do Xingu) e da Guaja-

rina (Paragominas e São Domingos do Capim). Elas compreendem cerca de 67% da região sob a jurisdição do GETAT (16).

A aplicação da medida ganhou maior intensidade nos municípios de São Félix do Xingu e Conceição do Araguaia (17). Semelhante incidência geográfica encerra uma primeira distinção entre as áreas e concorre para que se explique um duplo aspecto na utilização do referido instrumento de ação fundiária. Por um lado, objetiva precisar quais os "espaços ainda efetivamente vazios" em regiões com intensos conflitos de terra considerados como já devidamente ocupadas. Por outro lado, busca se antecipar à expansão camponesa e disciplinar a demanda por terra e a condição legal dos denominados "grandes espaços vazios" nas regiões em que o movimento de ocupação começa a se acelerar.

A concentração de áreas arrecadadas no município de São Félix do Xingu evidencia esta tentativa da intervenção governamental se antecipar ao movimento das frentes de expansão e pretender uma ordenação da ocupação e uma rápida definição dos direitos de propriedade. O município citado possui uma superfície de 116.577 Km^2, que é superior à dos demais municípios que integram a região de atuação do GETAT, e apresenta uma taxa de densidade demográfica correspondente a 0,04 hab./Km^2, que é inferior à daqueles mesmos municípios. Contrastaria desse modo, com o município de Conceição do Araguaia que possui uma área territorial de 28.572 Km^2 e apresenta uma taxa de ocupação de 3,93 hab./Km^2, isto é, o segundo município do Sudeste do Pará em termos de ocupação com índice inferior apenas a Tucuruí, cuja taxa é de 11,97 hab./Km^2 (18).

As grandes manchas de solo de alta fertilidade, as riquezas minerais (ouro, cassiterita, tungstênio) e as madeiras nobres, detectados pelos estudos do Projeto RADAM e da SUDAM, conduziram a intervenção governamental a apressar a definição do estatuto jurídico das terras do município, adiantando-se ao movimento das frentes de expansão e reservando-as, preferencialmente, para grandes empresas agropecuárias, de extração mineral e de colonização particular. Estas pretendem mais de 3 milhões de hectares perfazendo a quase um terço da área territorial do município.

Consultando-se as estatísticas cadastrais do INCRA constata-se que São Félix do Xingu, de todo o Pará, é o município que apresenta o maior número de imóveis com área igual ou superior a vinte mil hectares (19). Totalizam vinte e nove imóveis rurais ocupando uma área equivalente a 1.310.188,8 ha. ou seja, 11,2% do município. Compreendem várias companhias agropastoris (Rio Dourado, Tiraxinin, Gradaús, Santa Ana, Bonanza, Santa Cecília, Guataporã), seringais (Tabaio, São Gonçalo) e empresa de colonização particular (Construtora Andrade Gutierrez, Projeto Tucumã). Verifica-se ainda, que um número crescente de empresas tem afluído para o município pretendendo as terras agriculturáveis dos Igarapés São Sebastião e Preto, dos rios Fresco e Liberdade. Aí se concentram mais de trinta imóveis rurais com área superior a oito mil hectares, pertencentes a grupos econômicos diversos: Cia. de Seguros Sul América, Banco Finasa de Investimentos, Cia. Boa Vista de Seguros, Agromercantil Ferraz, Frigorífico Vera Cruz etc.

O município de São Félix foi escolhido para ser um dos sete pólos agro-

pecuários do Projeto Agrícola Carajás (20), o que implica em destinar as extensões agricultáveis ou de mata para a "geração de produtos exportáveis" como a soja, o milho, o feijão, produtos florestais e carnes especiais. A unidade operacional deste pólo agropecuário situa-se em Tucumã. Acrescente-se, aliás, àquele total geral os 400.000 ha. que, desde abril de 1981, correspondem à área de colonização da empresa Andrade Gutierrez, na Gleba Carapanã, Projeto Tucumã (21). Nos dados cadastrais citados tal projeto aparece com apenas 30.000 ha. Localizado a 60 Km da sede do município e aproximadamente a 100 km ao Sul da Serra dos Carajás (Serra Norte) trata-se do único "projeto particular implantado", de acordo com a designação adotada no tópico "colonização" que compõe o Quadro nº 1.

O progressivo movimento de concentração da propriedade da terra, que se registra neste município, ainda não amplamente alcançado pela expansão camponesa, não constitui uma especificidade, podendo ser generalizado para toda a região abarcada pelo GETAT. Assim é que a área total por município dos imóveis rurais com extensão igual ou superior a vinte mil hectares alcança 74,7% do município de Moju, vizinho de Tucuruí, 54,5% de Santana do Araguaia, 32,6% de São Domingos do Capim e 19,4% de Conceição do Araguaia.

Diferentemente de outras regiões da Amazônia, o que se mostra essencial, na ideologia dos planejadores da chamada "ocupação racional" destes denominados "espaços vazios", de terras comprovadamente fecundas, não é uma idéia de *colônia de povoamento*, objetivando compatibilizar o crescimento demográfico com o crescimento econômico ou utilizando estas áreas de fronteiras para absorver camponeses de regiões de colonização antiga com tensões sociais e conflitos. Prevalece uma concepção de *colônia de exploração* (Velho; 1976:111 apud. Merivale; 1861:270-276). Esta se mostraria como antagônica à expansão camponesa ou àquelas formas de ocupação em que a terra se incorpora ao processo produtivo pela medição do trabalho familiar e representa um bem não sujeito à apropriação individual em caráter permanente.

Consoante esta premissa, a ação fundiária nesta região visa uma medida legal prévia capaz de definir os direitos de propriedade da terra, os direitos de lavra e aqueles de extração madeireira, assim como agilizar uma definição dominial que assegure às empresas de colonização particular transacionar com dezenas de milhares de hectares, legalmente dispostos no mercado. Uma produção em larga escala, destinada ao mercado externo, com base no trabalho assalariado e em inovações tecnológicas, consideradas imprescindíveis, constituiria um corolário daquele conjunto de medidas.

Na dedução dos planejadores evitar-se-ia assim, um crescimento incontrolável do número de posseiros e a proliferação de garimpos manuais que, tal como em Serra Pelada, contrariam os interesses do titular da pesquisa de lavra (CVRD) e de entidades empresariais, que propugnam a mecanização, como o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e a Associação Brasileira dos Mineradores do Ouro (ABRAMO).

O processo de concentração da propriedade das terras mais férteis pelas grandes empresas não se encontra, entretanto, consolidado. Mostra-se vulnerável aos impasses no domínio jurídico-formal, relativos à emissão de títulos

definitivos destas imensas extensões pretendidas, assim como ao baixo grau de utilização dos recursos pelos grupos empresariais, que há mais de uma década beneficiam-se de incentivos fiscais para a implantação de seus projetos, e às tensões emanadas da regularidade de conflitos de terra.

Na esfera jurídico-formal são conhecidas as dificuldades das empresas agropecuárias, madeireiras e de mineração, tanto privadas quanto públicas, de regularizarem os domínios pretendidos. Mesmo aqueles projetos devidamente aprovados pela SUDAM ou cuja alienação dependeu de homologação pelo Conselho de Segurança Nacional e pelo Senado deparam-se com elas. Registram-se casos de dupla titulação, de fraudes cartoriais (22) e a presença efetiva de coletores de castanha, seringueiros, garimpeiros e pequenos produtores agrícolas e grupos indígenas em áreas tidas como desocupadas, obrigando a uma relativização da idéia corrente dos "grandes espaços vazios".

Fontes oficiais anunciam que os livros de registro de imóveis encontram-se eivados de irregularidades, tanto no Pará, quanto no Maranhão. Sucessivas vezes, desde 1974, o Ministério da Justiça tem solicitado ao Corregedor-Geral da Justiça do Pará uma inspeção nos referidos livros, de pelo menos cinco cartórios da região, a saber: São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Altamira (23).

A situação fundiária das áreas de pretensão da CVRD expressa uma significativa ilustração destes impasses aludidos. A CVRD pretende duas grandes áreas. A primeira situa-se no Pará. Compreende um polígono, que circunda a Serra dos Carajás e adjacências, com uma área aproximada de 1.244.000 ha. A outra localiza-se no Maranhão, na Reserva Florestal do Gurupi e ainda não foi estimada (24). Para além destas extensões, a CVRD detém a posse de 160.000 ha., que abrangem as áreas das jazidas de minério de ferro. Distribuem-se, deste modo: Serra Norte (30.000 ha.), Serra Azul (100.000 ha.) e Serra Leste (10.000 ha.), no município de Marabá, e os restantes 20.000 ha. em São Félix.

O documento do GETAT, que serviu de referência, chama a atenção para a ocupação crescente, que classifica como "invasão" gradativa das terras que permanecem vagas, notadamente, às margens das estradas e da ferrovia Carajás-Itaqui. Conforme esta fonte oficial o maior número de posseiros se concentra na Gleba Itacaiúnas, que possui uma área total de 396.000 ha., sendo que destes, 113.187 ha. se acham no polígono pretendido pelo CVRD. Além disto, nestas áreas de pretensão já existem domínios com títulos definitivos outorgados pelo INCRA ou pelo próprio GETAT. Encontram-se aí também posseiros que já formalizaram o pedido de regularização de suas posses, estando os seus processos sobrestados desde que houve manifestação de interesses (GETAT; ibid.). Localizam-se ainda, integralmente, no referido polígono as seguintes glebas: Três Braços (31.374 ha.), Paraupebas (180.000 ha.), Refúgio (25.750 ha.), Águas Claras (217.000 ha.), Engano (221.000 ha.), Verde (20.700 ha.) e Ana Paula (60.000 ha.). Não se tem estimado o total de posseiros e a extensão da chamada ocupação espontânea em seus domínios. As glebas restantes — Cinzento, Marabá, Novo Descoberto, Três Marias — só são parcialmente alcançadas pelo referido polígono. Inúmeras dentre elas já foram objeto de atos de arrecadação total — (Itacaiúnas, Três Braços,

Parauapebas, Cinzento, Novo Descoberto) – ou parcial (Refúgio, Marabá e Águas Claras).

Dando seqüência às dificuldades jurídico-formais, acrescente-se a situação das terras indígenas. Tanto as delimitadas, como o Parque Kayapó, quanto as demarcadas, como a Reserva Xikrin do Cateté, apresentam obstáculos legais às pretensões de projetos agropecuários e de mineração. A abertura de novos garimpos (Nova Olinda, Cumaru, Maria Bonita, Rio Branco) nos territórios Kayapó e as contínuas invasões de madeireiras e agropecuárias que resultam no apossamento ilegítimo das terras indígenas, têm concorrido para o acirramento dos conflitos.

Uma segunda grande dificuldade pode ser delineada a partir das estatísticas cadastrais do INCRA. Constata-se, a partir de sua leitura que as benfeitorias e o aproveitamento das terras agricultáveis apresentam índices inexpressivos. Abstraindo a designação de "áreas aproveitáveis" e recorrendo àquela de "áreas utilizadas" destaca-se que o grau de utilização da terra, nos imóveis com áreas iguais ou superiores a vinte mil hectares, conserva-se extremamente baixo. À exceção de Marabá e Conceição do Araguaia, cujos índices de empregar com utilidade alcançam respectivamente 23% e 21,4% da área daqueles imóveis, todos os demais assinalam percentual inferior a 20%. O grau de utilização mostra-se tão mais inferior, quanto mais elevada for a concentração da propriedade da terra. Por conseguinte, em São Félix atinge apenas 7,9%, enquanto em Moju tão somente 1,9% da área daqueles maiores imóveis.

No que se refere ao emprego de máquinas agrícolas os resultados preliminares do censo agropecuário indicam que, no período de 1975 a 1980, se expandiu enormemente o número de tratores na Região Norte (217,98%). Das unidades da Federação que mais se destacaram, no que tange ao número de tratores, sobressai o Maranhão com 1.072%, uma variação inferior apenas a Roraima, que assinala 1.840%. Embora seja considerada área de expansão horizontal, a característica de ocupação do Sul Maranhense não exclui a maquinaria, associada, sobretudo, ao cultivo do arroz em estabelecimentos de empresários oriundos do Sul do país, os denominados *gaúchos*, que se fixaram nos municípios de Balsas, Richão, São Raimundo das Mangabeiras, Fortaleza dos Nogueira e outros (Paula Andrade; 1982:72). No Oeste e no Sul Maranhense registram-se 1.315 tratores e em Balsas, 149. Localiza-se aí um dos pólos do Projeto Carajás Agrícola com imóveis que variam entre 500 e 3.000 ha. e em que se cultiva arroz com base no trabalho assalariado. Nota-se nesta região um aumento simultâneo do número de tratores (2.028%) e do total do pessoal ocupado na agricultura (5,6%) no período compreendido entre 1975 e 1980. Segundo a análise de Paula Andrade estes percentuais conhecem uma reversão nos primeiros anos da década de 80 face a retração do crédito e a impossibilidade de se saldar os empréstimos para a aquisição de maquinaria, face aos modestos resultados das últimas colheitas.

Existem outras áreas, na região sob influência do PGC, em que os resultados se aproximam destes. Na Microregião de Imperatriz verifica-se que é negativa a taxa de crescimento do pessoal ocupado na agricultura, assim como nos municípios paraenses de Tucuruí e Itupiranga. Há ainda aqueles, como São João do Araguaia, que apresentam decréscimo no número de tra-

tores, naquele mesmo período.

Para além do uso de máquinas agrícolas e da extensão de terra utilizada, reconhece-se que a força de trabalho ganha proeminência por ser o elemento tecnicamente organizativo do processo de produção. Entre os fatores que concernem à tendência concentracionista observa-se que os imensos domínios revelam persistente incapacidade de absorção regular e reprodução da força de trabalho. Favorecem o recrutamento ilegal de trabalhadores, no sistema de "peonagem da dívida" e propiciam uma elevação constante do contingente de trabalhadores temporários, designados localmente por peões. *Haja visto que na área superior a hum milhão e meio de hectares, correspondente aos vinte e nove imóveis com área igual ou superior a vinte mil hectares, em São Félix, registra-se um total de apenas 200 assalariados permanentes e um número máximo de 750 trabalhadores eventuais. Destes, mais da metade, quer dizer, 110 assalariados permanentes e 500 eventuais, constam da declaração de um único imóvel, qual seja, a Cia. Agropastoril do Rio Dourado.*

Uma terceira dificuldade refere-se ao fato de que a expansão camponesa parece se constituir numa pressão inassimilável para os imensos domínios pretendidos por projetos agropecuários, que conservam a maior parte de suas áreas não efetivamente utilizadas. A dinâmica da ocupação espontânea tem superado as estimativas oficiais relativas às migrações que têm a região como destino. O próprio documento elaborado por técnico do GETAT e intitulado *Estudos sobre o Projeto Carajás* frisa a agilização das medidas de ação fundiária ao advertir para que se precavenham frente a uma ocupação espontânea impossível de ser controlada.

> "... Já se iniciou e tende a intensificar-se de maneira incontrolável a invasão das terras situadas ao longo das vias de acesso que demandam a Serra dos Carajás e das localizadas na extensa área de sua influência." (GETAT; 1981:5).

A possibilidade da fronteira agrícola ir se orientando para o Xingu, reproduzindo situações de desenvolvimento espontâneo do campesinato, que caracterizam a ocupação dos vales dos rios Pindaré, Tocantins e Araguaia parece não agradar aos órgãos fundiários e aos que pretendem se assenhorear de imensas áreas, cujo estatuto legal carece de definição. Eles conseguem tolerar os garimpeiros, cuja ocupação reconhecem temporária; os grupos indígenas, cujas terras têm conseguido subtrair; e, em certa medida, os seringueiros e coletores de castanha, cuja atividade de extração sabem não conduzir, necessariamente, a uma ocupação significativa; mas não admitem os denominados posseiros, que desenvolvem uma atividade agrícola regular e têm morada habitual ocupando de maneira definitiva a terra. Recusam-se mesmo, em muitas situações, a reconhecer como posses legítimas as daqueles já assentados há décadas nas áreas que agora pretendem. Classificam-nos de "invasores". Notadamente, quando percebem que os posseiros parecem desenvolver um movimento efetivo de ocupação econômica. Muitas vezes erigindo benfeitorias num ritmo mais veloz do que aquele da aplicação de recursos pelos

grandes empreendimentos e consolidando relações com o mercado de produtos agrícolas.

DESAPROPRIAÇÃO

Em conflitos de terra (25) tidos como incontornáveis, prolongados e classificados oficialmente como "gerando graves tensões sociais", a ação fundiária consistiu em declarar as áreas em disputa como de "interesse social para fins de desapropriação". Tais atos constituem, no entanto, uma exceção. Sua aplicação tem se restringido às situações em que os detentores dos títulos não lograram êxito na chamada "limpeza da área" (26) e em que o volume da ocupação camponesa espontânea tornou inapropriada a medida usual de remanejamento.

As desapropriações levadas a cabo pelo GETAT, conforme os dados oficiais expostos no Quadro nº 1, limitam-se a quatro, totalizando 327.277 ha e atingindo 2.717 famílias. Com base no levantamento realizado na coleção do Diário Oficial, que permitiu compor o Quadro nº 3, verifica-se que todos ocorreram em outubro de 1982. As duas primeiras no Pará, em Rio Maria e Xinguara, desmembrados do município de Conceição do Araguaia e as restantes no Norte de Goiás. No Maranhão nada se registra, embora o GETAT tenha chegado a divulgar que efetuaria a desapropriação de 200 mil hectares em Açailândia e Imperatriz, incluindo as chamadas "áreas problemáticas" do Pindaré e a Gleba Frades.

QUADRO III
ÁREAS DESAPROPRIADAS

Imóvel Desapropriado	Município	Área (ha)	Dec.-lei
Parte do imóvel denominado Tupã-Ciretrã, composto pelos lotes números 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156 e 161 do Loteamento Itaipavas.	Rio Maria e Xinguara	34.848	87.782, de 10/11/82
Imóvel denominado Loteamento Fundação Brasil Central	Xinguara	141.326	87.781, de 10/11/82
Lote número 22 do Loteamento Fazenda Serra, Gleba J	Sítio Novo e Itaguatins	1.703	87.836, de 18/11/82
Imóveis denominados Mundo Novo, Sacada e Formosa, também conhecidos como Gleba Extrema	Itacajá	159.400,3	87.835, de 18/11/82

Fonte: *Portarias do GETAT – Diário Oficial.*

Trata-se de áreas densamente povoadas, alcançadas por ramificações da frente agrícola, como em Xinguara e Rio Maria (27), e cuja cadeia dominial apresenta irregularidades, como as superposições verificadas no Loteamento Fundação Brasil Central (28). A pressão da expansão camponesa nestas áreas, através da consolidação das posses pelas benfeitorias e pelos vínculos efetivos com o mercado, suplantou o grau de utilização da terra pelos seus pretendentes formais. Podem ser classificadas como áreas de titulação ilegítima, não ocupadas efetivamente e que foram beneficiadas pelos posseiros pequenos produtores. As disposições dos Decretos-leis reconhecem implicitamente isto, ao asseverarem que se excluem de seus efeitos as benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel desapropriado e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua regularização.

Houve inúmeras outras áreas com graves conflitos de terra, de características similares, como São Geraldo do Araguaia e a região do Norte Goiano denominado Bico do Papagaio em que a medida de remanejamento foi aplicada. Nestes casos o chamado reassentamento estava diretamente associado, segundo relatos de trabalhadores rurais da região que acompanharam tal medida, à desarticulação de certas redes de parentesco e vizinhança, que sustentando uma mobilização permanente poder-se-iam tornar importantes bases oposicionistas e de maior resistência ao conjunto de atividades do GETAT. Grupos familiares foram separados criteriosamente pelas ações ditas de "regularização fundiária", sendo removidos uns para glebas mais distantes e outros para os projetos oficiais de colonização implantados para atender aos interesses de suprimento da população de Serra Norte, núcleo urbano recém-construído na Serra dos Carajás.

Ocorrem ainda outras desapropriações nesta área de influência do PGC. São as denominadas desapropriações por utilidade pública. Antes de ser o resultado de disputas de terras elas provocaram intensos conflitos. Situam-se neste caso os trabalhadores rurais desalojados para a implantação de obras públicas, tais como: barragem (Tucuruí), porto (Itaqui, na capital maranhense), ferrovia (Carajás-Ponta da Madeira) etc. Os trabalhadores reivindicaram revisão dos processos de indenização e lotes com extensões superiores à daqueles que lhes foram entregues.

O movimento sindical dos trabalhadores rurais e as entidades de apoio às suas reivindicações, avaliando que tais desapropriações por utilidade pública têm sido "causa de desagregação de comunidades rurais e de agravamento do êxodo rural" (Anais; ibid: 166), tem exigido que todos os trabalhadores atingidos sejam reassentados em terras que ofereçam as mesmas condições de fertilidade e estejam localizadas nos mesmos municípios.

COLONIZAÇÃO

As experiências de colonização deixam entrever que não tem ocorrido um surgimento de técnicas bem sucedidas para reconciliar os aspectos tradicionais da posse da terra, baseados em regras de um direito consuetudinário, que torna proeminentes na região as terras de uso comum, com um sistema de reassentamento.

Nas iniciativas do GETAT a modernização técnica (controle fotogramétrico) e as inovações tecnológicas para processamento de dados para identificação de títulos agrários não estão se dando a par com um conhecimento sociológico, que abranja as formas de uso comum da terra e as demais regras intrínsecas, que orientam o processo de ocupação efetivado pelas famílias camponesas. O progresso técnico não encontra contrapartida numa análise sociológica construída através de acontecimentos empiricamente observáveis. Verifica-se um descompasso na utilização dos instrumentos de ação fundiária, face ao regime de posse e uso da terra, que caracteriza a expansão camponesa nesta região. As formas de reassentamento e remoção, operando com pressupostos colonialistas (Vide Titulação) e ignorando as regras de direito consuetudinário, incidem em áreas de conflito densamente povoadas e estabelecem como condição fundamental para a seleção de núcleos de colonização a proximidade do complexo administrativo-industrial da Província Mineral de Carajás. Com os projetos de colonização intitulados Carajás I, II e III, cuja área total é estimada em 636.000 ha, objetiva-se atender aos interesses de suprimento da população de núcleos urbanos que estão sendo implantados na Serra de Carajás, como Serra Norte, que em 1982 já possuía cerca de 5.000 habitantes (29). Não há registro de qualquer proposta de implantação de núcleos de colonização que tenha sido discutida com os trabalhadores rurais reassentados. A grande incidência da "evasão de colonos" (Vide Titulação) e dos freqüentes conflitos de terra decorrentes das remoções encontra aqui suas razões primeiras.

A leitura do Quadro nº 1, no tópico concernente à colonização, assinala a existência de quatro projetos oficiais implantados na região e um projeto privado. Os projetos oficiais compreendem, além daquele sediado em Marabá, que já realizou até 1983 um total de 3.232 assentamentos, os seguintes:

- Projeto Carajás I, com área estimada de 440.000 ha, onde serão instalados dois núcleos urbanos principais, cada um com 400 ha e 6.600 parcelas rurais, sendo lotes de 50 ha nas adjacências dos núcleos e respectivas vias de acesso, e lotes de 100 ha para aqueles mais afastados;
- Projeto Carajás II, com área estimada inicialmente em 130.000 ha e depois em 235.000 ha, em que será instalado um núcleo urbano principal com área de 400 ha e um núcleo secundário com 200 ha e ainda 2.600 parcelas rurais, sendo o módulo de 50 ha;
- Projeto Carajás III, com 66.000 ha inicialmente e depois com área estimada em 104.280 ha, em que será instalado um núcleo urbano secundário com uma área de 200 ha e um número aproximado de 1.300 parcelas rurais, com módulo de 50 ha. A área terá acesso através da ferrovia, estando localizada nas proximidades do núcleo urbano de Parauapebas, planejado pela CVRD, situado às margens do rio do mesmo nome, entre os km 66 e 69 da rodovia PA-275, município de Marabá – onde deverá ser incentivado o sistema de produção hortifrutigranjeiro.

Em 31 de maio de 1983, marcando o início da fase de implantação dos projetos de assentamento Carajás II e Carajás III, foram entregues 100 títulos

de propriedade para colonos aí assentados (30). As perspectivas para 1984 é de que seriam assentadas 4.000 famílias em 300 mil hectares. A leitura do Quadro nº 1 indica, no entanto, que o número de assentamentos dispõe-se em ordem decrescente, contrariando as projeções e revelando possíveis entraves no rítmo das remoções. Uma análise detida dos freqüentes conflitos, com suas respectivas formas de resistência aos remanejamentos, poderia contribuir para aclarar como a intervenção do referido órgão, neste contexto, tem resultado em gerar ou agravar as tensões sociais. As dificuldades percebidas no rítmo de sua atuação poderiam, inclusive, ser delineadas a partir desta análise. Assim, de acordo com o Quadro nº 1, tem-se que em 1982 foram assentadas 12.526 famílias, em 1983, 2.713 famílias, e até junho de 1984, apenas 208 famílias.

COLONIZAÇÃO PARTICULAR

Na área sob a jurisdição do GETAT, diferentemente de outras regiões da Amazônia, como o Norte de Mato Grosso, a colonização não se caracteriza pela atuação de empresas privadas. O único projeto de colonização particular assinalado no Quadro nº 1 refere-se ao Projeto Tucumã, em implantação na Gleba Carapanã, da Construtora Andrade Gutierrez, com aproximadamente 400.000 ha, localizada no município de São Félix do Xingu (31).

Desde meados de 1983, entretanto, empresas de colonização particular vêm tentando intensificar sua intervenção na região e estudar formas de atuação conjunta com o GETAT. Segundo análise da Associação dos Empresários da Amazônia, em documento entregue ao General Danilo Venturini em 14 de junho de 1983 (32), "a falta de aplicação dos dispositivos legais que prevêem o suporte de meios para a sua atuação levou a colonização particular a um baixíssimo nível de atividades, sendo apenas nove o número de Projetos aprovados no exercício de 1981 e de sete em 1982. Em 1983 foi aprovado um único projeto..." (ibid.).

A retração do mercado de terras entre 1981 e 1983 parece ter refletido diretamente nas atividades destas colonizadoras particulares, daí terem reivindicado junto ao MEAF maiores incentivos financeiros e uma ampliação de participação das empresas privadas no assentamento e na fixação de "médios proprietários", propondo, como diretriz a ser cumprida pela SUDAM, no plano fundiário, o seguinte: "a *destinação de parte dos recursos* dos incentivos financeiros por ela mobilizados em cada exercício (Lei nº 5.174/66, Dec.-lei 756/69 e Dec.-lei 1.375/74) *para aplicação em programas de colonização particular* aprovados pelo INCRA, mediante subscrição de capital das empresas de colonização, em conformidade ao seu atual regulamento interno — Resolução SUDAM/CONDEL 2.525/76, Cap. V, alínea "e", o qual inclui as empresas de colonização como beneficiárias destes recursos" (ibid.).

Além de beneficiários das inversões oficiais em obras básicas nas regiões de ocupação recente, da concessão de vantagens fiscais e facilidade na aquisição de imensos domínios de terras devolutas, geralmente por valores inferiores aos de mercado, observa-se que as empresas privadas de colonização ainda

vieram solicitar ao Estado maiores incentivos financeiros. Segundo os empresários, com tais recursos e com maior participação da empresa privada no assentamento de pequenos produtores rurais, "ficará liberado espaço para que os Grupos Especiais de Trabalho do tipo GETAT atuem com mais ênfase na regularização fundiária de médias propriedades e *na venda de grandes áreas destinadas à colonização privada, através de licitações*, onde se estabeleçam programas específicos para estas áreas (ibid.).

Tal pretensão dos empresários parece não ter sido assimilada pelo MEAF, que persistiu reservando o instrumento de colonização na região do PGC, principalmente para os órgãos oficiais. A atuação do GETAT, entretanto, se detém aí, não havendo registros de que exerça maior ação fiscalizadora na área de colonização particular.

TITULAÇÃO

A titulação coloca-se como uma operação conclusiva da política de regularização fundiária na medida em que, pela formalização jurídica, assegura os direitos individuais sobre a terra. Preenche uma condição última e essencial para a elevação da terra ao estatuto pleno de mercadoria, passível de atos, reconhecidamente legítimos, de compra e venda. Por suas disposições intrínsecas, o acesso à terra é individual e não através das tradicionais estruturas intermediárias da família ou da tribo.

Na demarcação e na fixação dos limites legais destas parcelas tituladas o mundo dos camponeses das regiões de fronteira é impelido a se redividir e recompor. Constrangem-no a uma reordenação espacial. Geometrizam-se lotes individualizando-se o que na sua lógica é individualizável. Toma-se como uma unidade o que para eles é necessariamente disperso e não sujeito à agregação. Fraciona-se, enfim, o que representam como não suscetível de fracionamento.

Retira-se à terra o significado que possui na expansão camponesa em que as regras de um direito consuetudinário prescrevem métodos de cultivo em extensões abertas, que podem ser utilizadas segundo a vontade de cada grupo familiar sem exigência de áreas contíguas ou de ter o conjunto de suas atividades produtivas confinadas numa parcela determinada. Privatizam-se domínios de caráter comunal, que não pertencem individualmente a nenhum grupo familiar, tais como: cocais, fontes d'água, igarapés, pastagens naturais e reservas de mata onde a comunidade retira palha, talos, lenha para combustível, madeiras para construções, murtas e outras espécies vegetais utilizadas em cerimônias religiosas ou de propriedades medicinais reconhecidas.

Percebe-se um flagrante conflito entre as disposições jurídicas aplicadas, que contemplam tão somente os direitos individuais sobre extensões contíguas, e as formas de cooperação das entidades familiares que determinam a ocupação camponesa. Ao articular domínios de usufruto comunal com regras de apropriação privada essa tradição camponesa das frentes de expansão confronta-se com a lei. Seu significado não coincide, antes colide, com as formas de apropriação legal assinaladas. Todavia, a tradição não é necessariamente infratora da lei.

Os fundamentos deste confronto não são redutíveis às oposições usualmente estabelecidas entre o privado e o comunal, entre o individual e o coletivo ou entre o legal e o fundado nos costumes. Carece igualmente de rigor uma interpretação de inspiração evolucionista que faz com que um dos pólos, por aproximações sucessivas, se dilua no outro. No desenvolvimento deste tipo de análise as normas de privatização gradativamente iriam se impondo com a concomitante derrocada do império das entidades familiares ou tribais e suas respectivas formas de cooperação e reciprocidade consideradas inibidoras dos direitos individuais.

Aparecem imbricadas na tradição camponesa, que as articula e combina, as noções de propriedade privada e de apossamento através do uso comum. Tais noções se realizam indissociadas em diferentes domínios e contextos da organização social. Não representam elementos destacáveis ou propensos à separação. Conjugam-se e se complementam dentro de uma lógica econômica específica. A noção de propriedade privada existe neste sistema de relações sociais sempre marcada por laços de reciprocidade e por uma diversidade de obrigações para com os demais grupos de parentes e vizinhos.

As terras designadas como "livres", "sem dono", desocupadas, geralmente de mata, não cultivadas jamais e que não sofreram a ação do trabalho, segundo a concepção camponesa não pertencem a nenhum indivíduo ou grupo doméstico em particular. Constituem-se em áreas de possível expansão e a comunidade pode dispor delas através dos critérios acatados pelo desdobramento do processo produtivo, principalmente aqueles inerentes à consecução das novas roças. O resultado desta ação de trabalho pertence individualmente ao grupo doméstico que a realizou. Mesmo a área que corresponde às roças anteriores, denominada *capoeira*, continua sendo referida como do que nela plantou e colheu. O produto da roça, por sua vez, é indivisível, mesmo que formas de cooperação com outros grupos domésticos tenham sido acionadas em diferentes etapas do ciclo agrícola. Trata-se de atividade principal e autônoma à realização econômica da unidade de trabalho familiar.

As benfeitorias, produto do trabalho familiar, que são apropriadas de maneira privada, com os possíveis deslocamentos não têm, obrigatoriamente, caráter permanente. Tornam-se objeto de virtuais transações ou mesmo de concessões, como em se tratando das *capoeiras*, a outros grupos familiares.

A própria figura da "posse itinerante", encetada pelos órgãos de ação fundiária numa tentativa de estabelecer uma aproximação à modalidade de ocupação camponesa, teria que ser revista, posto que não pressupõe a utilização de várias extensões de terras não contíguas, o que se verifica mesmo em situações pós-fronteira, quando os cercamentos não se efetivaram.

Há ainda instrumentos escassos e de propriedade de um determinado grupo familiar que se acham sob uma reciprocidade generalizada. Pilão, forno, casa de farinha e animal de tração podem ser compartilhados voluntariamente. Nestes gestos recíprocos, os aspectos sociais da relação entre as famílias camponesas transcendem os aspectos materiais, não sendo incorporados aos cálculos propriamente econômicos. Partilham-se também voluntariamente e de acordo com as regras de residência, que organizam as moradias nos povoados, o produto da caça, da pesca e a coleta de certos frutos. Os cam-

poneses percebem suas atividades nestes domínios como parte de interesses sociais comuns. Não obstante as disputas internas, o faccionalismo e a diferenciação econômica, que quebram com a visão idílica de unidade camponesa, a reciprocidade generalizada representa um componente destacado da vida social.

O interesse crescente pela terra de grupos sociais externos ao campesinato de fronteira relativiza o significado destas regras de direito consuetudinário e afeta a própria representação que possuem a respeito da titulação. Para os camponeses o título de propriedade só se coloca como uma defesa de seus direitos de cultivo, contra direitos alegados por outros grupos sociais, que mantêm com a terra uma relação mercantil.

TITULAÇÃO E CONCENTRAÇÃO

Os dados relativos à titulação, que integram o Quadro nº 1, indicam que, em quatro anos e meio de atuação, o GETAT distribuiu 41.841 títulos, que equivalem a aproximadamente 11% do total regional de ocupantes. A área correspondente a estes títulos é de 5.038.000 ha e se refere a 5,5% da área sob a influência do Programa Grande Carajás.

Quatro meses após divulgados os resultados do Quadro nº 1, o Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, em exposição apresentada na Câmara dos Deputados (33) acrescia àquele total 3.072 títulos, distribuídos entre julho e outubro de 1984, senão vejamos:

DIMENSÃO DAS ÁREAS TITULADAS – GETAT

(1980/84)

Área (Ha)	Número de Títulos	%
De 01 a 100	34,365	76,5
De 101 a 500	9,705	21,6
Acima de 500*	843	1,9
Total	44,913	100

Fonte: *MEAF, novembro de 1984*

Obs.: Acima de 3.000 ha.

– O GETAT distribuiu 01 título – Empresa Andrade Gutierrez, "licitante vencedora de concorrência pública, com aprovação do Senado Federal, para a implantação do projeto de colonização Tucumã, no Sul do Pará". (ibid.).

Neste quadro não há maiores esclarecimentos sobre os locais em que foram distribuídos os títulos e quais as extensões distribuídas. Os dados esparsos disponíveis à análise são aqueles divulgados pela imprensa periódica re-

gional que cobriu as cerimônias oficiais de distribuição de títulos. Distante de se ter um mapeamento exaustivo pode-se afirmar que em 1980/81 as distribuições ocorreram em Marabá; Xinguara, Redenção e Morada Nova, no Estado do Pará; em Xambioá e Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e em Imperatriz e Açailândia (Perdidos, Barra Grande, Itinga, Piquiá, Brejão) no Maranhão (34). Totalizaram, de acordo com o Quadro nº 1, 10.000 títulos correspondentes a uma área de um milhão seiscentos e quarenta e um hectares. Em 1982 os locais atingidos foram Imperatriz (Lagoa Verde, Ribeirão da Roça, Ribeirãozinho, Glebas Riachinho), Açailândia (Planalto Piquiá, Boca da Mata, Barreirão, Guaranandi, Barra Grande I e II) no Maranhão; Araguatins, em Goiás, e Tucuruí no Pará (35). Totalizaram, pelos dados oficiais, 15.606 títulos e uma área de um milhão quinhentos e noventa hectares. Em 1983 as distribuições alcançaram São Geraldo do Araguaia (Caçador, lote 8, Piçarra, Luzilândia, Café Brabo, Perdidos e São Domingos, dentro da área da Fundação Brasil Central) e Serra dos Carajás, no Pará. Totalizaram 13.121 títulos e uma área correspondente a hum milhão trezentos e oitenta e quatro hectares (36). Recorde-se que de janeiro a junho de 1984 foram distribuídos 3.014 títulos a brangendo uma área de 423 mil hectares.

Examinando-se a série referente ao número de títulos e cotejando-a com a outra, que concerne à área distribuída, constata-se que enquanto os dados de áreas decrescem, ano após ano, quer dizer 32,5% em 1980/81, 31,5% em 1982, 27,4% em 1983 e 8,39% de janeiro a junho de 1984, aquela do número de títulos permanece sem variações maiores. A interpretação de que para menos áreas distribuídas vai se destinando um maior número de títulos tem que ser relativizada. A ação de titulação alcança áreas de conflito densamente povoadas e não há indicações de que os lotes distribuídos tenham todos o mesmo tamanho. Ao contrário, percebe-se uma concentração das maiores áreas em pouquíssimos títulos e dentre os demais verifica-se que muitos dos lotes distribuídos apresentam áreas inferiores ao módulo estipulado para o município.

As informações dadas à imprensa pelo MEAF e publicadas pelo periódico o Estado de São Paulo, de 27 de novembro de 1983, contêm o número de títulos e o tamanho das propriedades distribuídas pelo GETAT desde sua criação até setembro de 1983. Constituem 74,9% do total de títulos distribuídos até junho de 1984. O movimento de concentração da propriedade verificado no conjunto da região parece se reproduzir na distribuição do GETAT. Foram distribuídos 31.367 títulos num total de 3.382.330 ha até setembro de 1983. Do total de títulos, 22.710 foram para lotes de um a cem hectares. Representam 72,4% dos títulos e *apenas* 5,4% do total das terras distribuídas. Por outro lado, os 354 títulos acima de 1.000 ha. representam 1,0% dos títulos e 32,5% das terras distribuídas. Destes, destaca-se uma única empresa com 400.000 ha correspondendo a 11,8% do total das extensões distribuídas.

TITULAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO INTERNA

Para além do favorecimento da concentração percebe-se uma ênfase na distribuição de lotes situados entre 100 a 500 ha. Sugere uma tentativa de

consolidar uma "camada de médios empresários rurais" que mesmo sem deter o maior percentual de títulos passa a controlar, considerado o dado global, um maior percentual em terras. Assim, tem-se que mais da metade da área distribuída, ou seja, 53,8% corresponde a lotes entre 100 e 500 ha., cujos títulos totalizam 7.927, isto é, 25,3% do total.

A titulação realizada pelo GETAT com este procedimento distributivo estabiliza ou agrava as desigualdades entre as diferentes camadas do campesinato. Pela divisão em lotes, a combinação de recursos sempre observada pelo direito consuetudinário foi desequilibrada. Há famílias que foram assentadas em terras consideradas inaproveitáveis, que tiveram seu lote disposto num "trecho seco", como classificam regionalmente, distante de igarapés ou fontes d'água agora privatizados igualmente e em mãos de terceiros. Por não coincidir o tipo de ocupação legal com as próprias noções fundamentais dos camponeses de fronteira, como no caso das benfeitorias, inúmeras famílias não foram assentadas em suas áreas de *sítio*, local onde plantam as fruteiras, ou seus lotes não incluem seus roçados ou suas *capoeiras*. Houve casos em que nem os locais de moradia foram considerados e os grupos familiares foram remanejados para outras regiões e até mesmo Estados. Devido a isto, redes de vizinhança e parentesco foram desarticulados subitamente, inviabilizando de imediato os sistema de *troca-de-dia* na primeira nova colheita. Não se levando em conta a composição de cada grupo doméstico por sexo e idade, muitos dos lotes distribuídos resultaram por ser insuficientes frente a força de trabalho disponível. Com isto as atividades acessórias configuradas na eventual colocação de sua força de trabalho no mercado tornaram-se principais para muitos grupos domésticos. O lote e o salário tornaram-se dois elementos inseparáveis.

Na maior parte das vezes tem-se que os camponeses mais prósperos e modernizantes, que realizam também atividade comercial, têm maiores extensões plantadas, animais de tração e recursos em tecnificação são contemplados com extensões já beneficiadas (poços, trilhas, fruteiras, cocais, reservas de mata) e passam a reter as terras consideradas mais férteis. Em alguns contextos com o assentimento do restante do povoado ou do *centro*, mas quase sempre meio a disputas ferrenhas, que constituem desdobramento de lutas de facções e conflitos latentes. Tal camada de camponeses praticamente já se descampezinizou e gere, na verdade, uma empresa rural com força de trabalho contratada. Com a titulação suas antigas áreas, e as novas incorporadas ao lote, ficaram livres das formas de controle que as entidades familiares exerciam sobre o acesso à terra (direitos de capoeira, fonte d'água comum, pastagens naturais abertas, reservas de mata etc.). Com a privatização passaram a deter a propriedade individual sobre tais recursos. Neste sentido, os atos de titulação, sem concorrer para libertar os camponeses das possíveis limitações impostas por regras ditadas pelas entidades familiares, resultam por acelerar e consolidar a descampezinização de uma pequena-camada. Fortalecem uma diferenciação interna aos camponeses na qual os mais prósperos passam a se distinguir qualitativamente dos demais. Isto pela supressão das possibilidades das práticas de usufruto comunal em razão da individualização dos domínios.

Os camponeses "pobres", ao contrário, não podem subsistir senão pela

atribuição dos recursos que lhes são conferidos pelos direitos comunais. Recebendo lotes inferiores aos módulos regionais, insuficientes para seu grupo familiar e dispostos em áreas inaproveitáveis ou de utilização difícil, sua condição é percebida como insustentável.

Nas resoluções firmadas a partir do I Encontro dos Trabalhadores Rurais da Região do Bico do Papagaio, realizado em Tocantinópolis (GO) em agosto de 1983, esta representação é assim expressa:

> "Não aceitar títulos de terra com cinco alqueires dados pelo GETAT, mas exigir que se respeitem as necessidades de cada família de trabalhadores" (37).

O GETAT, ao privilegiar o instrumento de arrecadação, acelerando a incorporação de novas extensões ao mercado de terras, se empenha em mapear os chamados "baldios", as áreas consideradas desocupadas e não litigiosas. Aquelas reservas de mata e demais áreas estratégicas à sobrevivência desta mencionada camada camponesa e aparentemente desocupadas são vistas como "ociosas" e dispostas à titulação. Em termos práticos revertem ao domínio produtivo. A intervenção governamental acaba por expropriar os pequenos produtores, em detrimento de uma utilização mais abrangente do instrumento de desapropriação por interesse social, que incida sobre os grandes domínios com finalidade especulativa, que permanecem inatingíveis.

Frente a tais impasses ditados pela noção colonialista de "regularização fundiária" aqueles camponeses "pobres" buscam compensar as possíveis perdas com maior ênfase em atividades antes consideradas acessórias como o garimpo, o trabalho nas obras públicas etc. Os homens em idade adulta são deslocados para estas atividades, enquanto que as mulheres, juntamente com os mais idosos e as crianças permanecem nos lotes. Observa-se uma dispersão do núcleo familiar e a relevância que vão adquirindo as atividades acessórias face ao roçado. A autoridade do pai, enquanto administrador dos recursos disponíveis ao grupo, conhece um sensível deslocamento. Subverte-se a hierarquia interna ao grupo doméstico. Evitando esta situação limite e extremamente desagregadora, face a seus princípios de vida social, há os que decidem pela venda do lote. Os potencialmente capazes de adquirir são aqueles que se descampezinizaram e possuem lotes vizinhos. Verifica-se nestes casos a tendência de concentração da propriedade da terra mediada pela própria distribuição. A chamada regularização fundiária, pela figura maior da titulação, apresenta-se como um fator que propicia a concentração.

Vista sob este prisma soa estranha e destituída de sentido a advertência dos funcionários do GETAT que, a cada cerimônia de distribuição de títulos, frisam que os lotes não devem ser vendidos:

> "Não vendam suas terras. Façam o melhor uso possível dos títulos que vocês estão recebendo. Tenham este papel como um autêntico patrimônio para vocês e para a família. Agora chegou a hora de vocês desfrutarem dos benefícios que pode proporcionar." (34).

A advertência baseia-se na suspeição dos planejadores de que os camponeses "recusam a fixação" e cultuam a "itinerância". Nutrem sua representação de "itinerância infinita" baseados em informações relativas à venda de lotes e alegam a incapacidade dos camponeses de exercerem atividade agrícola regular numa mesma área. Ao nível de seu discurso, tudo é proporcionado aos pequenos produtores, todas as garantias legais e, inclusive, as possibilidades de obtenção de crédito e eles as menosprezam ao venderem o lote. Os planejadores classificam este ato como de "irracionalidade econômica". Foi criada, inclusive, a noção de "posseiro profissional" para designar aqueles grupos familiares que receberam um lote, venderam-no e depois foram detectados em conflitos de terras noutras áreas. A representação colonialista de "itinerância" se vê fortalecida mediante exemplo desta ordem.

O que jamais parece ser relativizado, entretanto, é o próprio conjunto de medidas, nomeadas nos pronunciamentos de "distributivistas", e os cânones que as inspiraram. Estes não incorporam as regras acatadas pelo movimento espontâneo de ocupação e sequer reconhecem nele alguma logicidade. A postura etnocêntrica, que caracteriza este tipo de desconhecimento, conduz os resultados para o seu justo oposto ou para um "anti-distributivismo". Além disto revela um persistente racismo pelo regime de posse e uso da terra, responsável pela produção de gêneros alimentícios, e fundamental às camadas mais pobres do campesinato de fronteira e às sociedades indígenas. O resultado imediato e prático de sua ação resume-se em dispor, pela formalização jurídica, novas extensões no mercado de terras. A aparente contradição entre as práticas e o discurso encontra neste aspecto seu fundamento essencial.

Com as vendas dos lotes, novos grupos familiares passam a reforçar os movimentos migratórios adensando a expansão camponesa rumo a outras regiões amazônicas ou se dirigindo, de acordo com os comentários ao censo, para os centros urbanos regionais. Na primeira situação buscam outras áreas disponíveis na tentativa de resgatar as condições elementares de apropriação e uso da terra, consoantes com sua tradição de ocupação e momentaneamente perdidas.

NOTAS

(01) Para um maior aprofundamento consulte-se: Pinto, Lúcio Flávio – "Araguaia-Tocantins: o vale do futuro". Caderno Especial de *O Liberal* – Belém, 15 de novembro de 1981. 18pp.

(02) O art. 2º do chamado Estatuto da Terra Cabocla, elaborado pelos moradores do Centro do Bateristа, agora conhecido como São Pedro da Água Branca, localizado numa área contestada nos limites do Pará com o Maranhão, evidencia esta tentativa de disciplinar a demanda por terra ao afirmar o seguinte: "Será expressamente proibido àqueles que moram fora da área vim por roças aqui dentro..."; cf. *O Progresso*. Imperatriz, 17 de março de 1976, pág. 2.

(03) cf. Decreto-Lei nº 1.767 de 1º de fevereiro de 1980.

(04) cf. Decreto-Lei nº 87.095 de 16 de abril de 1982.

(05) Vide FIBGE – *Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário*. Maranhão – Piauí. IX Recenseamento Geral do Brasil – 1980. Rio de Janeiro, 1982.

(06) Vide IDESP – *Anuário Estatístico do Estado do Pará* – 1981, Belém, 1983.

(07) cf. discussão com Sylvia Rohrig a respeito dos dados censitários.

(08) Vide FIBGE – *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*. Maranhão. Rio de Janeiro, 1981, p. XIX.

(09) Vide FIBGE – *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*. Goiás. Rio de Janeiro, 1981, p. XVIII.

(10) Vide FIBGE – *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*. Pará. Rio de Janeiro, 1981, p. XVIII.

(11) Para um maior aprofundamento leia-se: Almeida, Alfredo Wagner Berno de – "O GETAT e a arrecadação de áreas rurais como terra devoluta". IN: *Estrutura Agrária e Colonização na Fronteira Amazônica* – Relatório de Pesquisa. Belém, M.P.E. Goeldi – CNPq, 1983.

(12) A partir de sua reestruturação e da ampliação de seus funções o GETAT, consoante o art. 3º do Decreto-lei nº 1.799, de 05 de agosto de 1980, tem desenvolvido estas ações de arrecadação. cf. *Diário Oficial*. Brasília, 6 de agosto de 1980. Seção I. p. 15538.

(13) Através da Portaria nº 138, de 5 de agosto de 1981, o GETAT resolve criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União com sede em Açailândia-MA, e jurisdição em parte do município de Paragominas, com a área aproximada de 130.000 ha., denominada Gleba Surubiju. cf. Diário Oficial. Brasília, 1 de outubro de 1981. pp. 18501, 18502.

(14) Leia-se *ANAIS DO III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais*. Brasília, CONTAG, 1979, pp. 161, 162.

(15) Para efeito de inventariamento das áreas rurais arrecadadas pelo GETAT o trabalho de consulta, restringiu-se à única fonte disponível, o Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Isto porque não se conseguiu compulsar o denominado *Boletim de Serviço Interno* que seria, segundo a Portaria 001, de 23 de maio de 1980, o órgão encarregado de divulgação dos atos, decisões e expedientes do GETAT (cf. *Diário Oficial*. Brasília, 15 de julho de 1980. Seção I, pág. 14169).
Para maiores esclarecimentos sublinhe-se que este levantamento foi realizado pelo autor no âmbito das atividades do Projeto, Estrutura Agrária e Colonização na Fronteira Amazônica e apresentou inúmeras lacunas. Dezenas de Portarias referentes aos anos de 1980, 1981, 1982 e 1983 não foram localizadas na coleção do *D.O.*. De um lado, por deficiências da própria coleta e, de outro, pelo fato do próprio *D.O.* não reproduzir determinadas Portarias do GETAT. Num momento posterior, este levantamento foi atualizado, incorporando dados até dezembro de 1984. Para esta versão consulte-se: Alfredo Wagner B. de Almeida – "O GETAT e a arrecadação de áreas rurais como terra devoluta". *Estudos Paraenses*, nº 55. Belém, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará. 1985.

(16) As Microregiões e seus municípios goianos alcançados por estas medidas de arrecadação seriam: Extremo Norte Goiano (Araguaina, Araguatins, Axixá, Babaçulândia, Filadélfia, Itaguatins, Nazaré, Sítio Novo, Tocantinópolis e Wanderlândia) Baixo Araguaia Goiano (Arapoema, Colinas, Couto de Magalhães, Itaporã e Colméia), Tocantina de Pedro Afonso (Goiatins, Itacajá e Pedro Afonso) e Médio Tocantins-Araguaia (Guaraí e Presidente Kennedy). No Estado do Maranhão foram atingidos os municípios de Imperatriz, Açailândia e João Lisboa da Microregião Homogênea de Imperatriz e os municípios de Bom Jardim daquela do Pindaré.

(17) Ainda que um maior número de Portarias corresponda ao município de Conceição do Araguaia, a maior extensão arrecadada, considerando-se o total por município, corresponde a São Félix do Xingu. Em Conceição não alcançam hum milhão de hectares, enquanto em S. Félix ultrapassam a hum milhão e meio. Nos demais municípios como Moju, Tucuruí, Baião, São Domingos do Capim e Marabá situam-se abaixo dos 500 mil ha. Nos municípios de Goiás e do Maranhão que foram alcançados não superam os 250 mil ha.

(18) cf. FIBGE – *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico* – Pará. Rio de Janeiro, 1981.

(19) cf. *Situação Cadastral e Tributária dos maiores imóveis rurais do Estado do Pará* – Pessoa Jurídica. INCRA, Coord. Regional do Norte, 1982.
Vide também: *Situação Cadastral...* – Pessoa Física. INCRA, C.R.N. 1982. Observa-se que os dados arrolados nas duas publicações representam a situação cadastral e tributária até 31 de dezembro de 1980.

(20) cf. PGC – *Projeto Carajás Agrícola* – Versão Preliminar. Julho de 1983, 66 pp.

(21) cf. Portaria/GETAT/Nº 54, de 27 de abril de 1981. *Diário Oficial*. Brasília, 28 de abril de 1981, p. 7559.

(22) Para maiores esclarecimentos sobre o chamado "Grilo Pindaré" consulte-se Victor Asselin – *Grilagem – corrupção e violência em terras do Carajás*. Petrópolis, Vozes, 1982, pp. 44-100.

(23) Para um aprofundamento leia-se Pinto, Lúcio Flávio – "Cartórios: Correção agora será concluída?" e "As falsificações" IN: *Amazônia: no rastro do saque*. São Paulo, Hucitec, 1980, pp. 149-151 e pp. 160-162.

(24) cf. Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional – GETAT – *Estudos sobre o Projeto Carajás*. Marabá, setembro de 1981.

(25) Para uma compreensão mais abrangente dos conflitos de terra leia-se: Martins, José de Souza – Lutando pela terra: índios e posseiros na Amazônica Legal. IN: *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis, Vozes, pp. 103-124.

(26) A propósito consulte-se: Ricardo Kotscho – *O Massacre dos Posseiros* – conflito de terras no Araguaia-Tocantins. São Paulo, Editora Brasiliense, 1981.

(27) Desde 1979 o imóvel Tupã-Ciretrã em virtude de um despejo judicial tornou-se objeto de violentos conflitos, incluindo-se denúncias de sevícias e atos de crueldade contra pequenos produtores agrícolas. Em fevereiro de 1981 ocorreu o que os órgãos fundiários designaram como "uma invasão em massa da área" o que obrigou o GETAT a assentar inúmeras famílias de posseiros. No mesmo ano ocorreu nova "invasão", resultando em embates que envolveram posseiros, a Polícia Militar e empresa pretendente ao imóvel.

(28) O Loteamento Fundação Brasil Central, antiga Colônia Agrícola de Conceição do Araguaia instituída pelo Dec.Lei nº 5.878, de 04 de outubro de 1943, conheceu inúmeras titulações. Em 1945 o Governo Estadual do Pará cedeu-lhe extensões de seu domínio. A Fundação loteou e distribuiu as Glebas aos interessados. Posteriormente, em 1961, o Estado do Pará revogou a concessão sem, contudo, cancelar os registros imobiliários realizados pela FBC e expediu outros títulos, alguns incidindo sobre os antigos lotes e ocasionando as superposições até hoje existentes.

(29) *Características dos Núcleos Urbanos sob a influência do Projeto Ferro Carajás*. CVRD – Divisão de Planejamento de Recursos Humanos. Março de 1984.

(30) cf. "Governo entrega terras". *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 1º de junho de 1983. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 1º de junho de 1983.

(31) cf. Portaria/GETAT/Nº 54 de 22 de abril de 1981. *Diário Oficial*. Brasília, 28 de abril de 1981, p. 7559.

(32) Vide *Amazônia* – Boletim da Associação dos Empresários da Amazônia, nº 55. Julho de 1983.

(33) Vide *A Questão Fundiária do Brasil* – Exposição do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, General Danilo Venturini, na Câmara dos Deputados. Brasília, 20 de novembro de 1984.

(34) Cf. consulta dos seguintes periódicos: *A Província do Pará* (de 18/6/80, 28/9/80 e 17/10/80), *O Liberal* (de 23/07/80 e 24/07/80), *O Estado do Pará* (de 28/9/80). Além destes, que circulam em Belém, vide também *Folha de São Paulo*, de 21/8/81.

(35) cf. consulta dos seguintes periódicos: *O Imparcial* (São Luís, 21/05/82), *Jornal do Tocantins* (Imperatriz, 17/09/82, 26/09/82 e 22/09/82), *Tribuna do Araguaia* (Conceição do Araguaia, 26/11/82) e o *Progresso* (Imperatriz, 25/09/82). Vide ainda *Jornal do Brasil* de 17/04/82.

(36) cf. *Folha de São Paulo* de 01/06/83.

(37) cf. Carta do I Encontro dos Trabalhadores Rurais da Região do Bico do Papagaio – Norte de Goiás. Tocantinópolis, 16-18 de agosto de 1983. (MIMEO).

(38) cf. pronunciamento do Coordenador do GETAT Cel. Miranda Lisboa na cerimônia de entrega de 500 títulos, no mês de julho de 1982, em Imperatriz. Vide: "O GETAT garante direitos de mais de 500 ruralistas". O Progresso. Imperatriz, 18 de julho de 1982, p. 10.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA – Alfredo Wagner B. de

1980 – "GETAT – A Segurança nacional e o revigoramento do poder regional". *Revista FIPES*, vol. I nº 2. São Luís, julho-dez. pp. 37-58.

1985 – "O GETAT e a arrecadação de áreas rurais como terra devoluta". *Estudos Paraenses*, nº 55. Belém, IDESP.

ANDRADE, Manoel Correia de
1968 – *Paisagens e Problemas do Brasil* – S. Paulo, Ed. Brasiliense pp. 81-105
ANDRADE, Maristela de Paula
1982 – *Os gaúchos descobrem o Brasil* – Os pequenos produtores agrícolas do sertão Maranhense frente à implantação de projetos agropecuários.
Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. S. Paulo, pp. 73-99.
BORGES, Pompeu Accioly – 1983 – "Efetivos de Posseiros no Brasil e no Nordeste". Rio de Janeiro. Mimeo.
HÉBETTE, Jean e ACEVEDO, Rosa – 1979 – *Colonização para quem?* – Univ. Federal do Pará, NAEA. Série Pesquisa nº 1. Belém. p. 113.
IANNI, Octavio – 1979 – *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia* Petrópolis, Vozes, p. 126.
MARTINS, José de Souza – 1981 – Lutando pela terra; índios e posseiros na Amazônia Legal – IN: *Os camponeses e a política no Brasil* – Petrópolis, Vozes, pp. 103-124.
PACHECO, Oliveira Filho, João – 1982 – "A fronteira e a viabilidade do campesinato indígena" – Rio de Janeiro, Museu Nacional – UFRJ, mimeo.
PINTO, Lúcio Flávio – 1982 – "Conflitos de terras no Sul do Pará" – *Reforma Agrária* – Boletim da ABRA v. 12, nº 2. Campinas, mar. abr. pp. 3-12.
SANTOS, MURILO – 1983 – Fronteiras: A Expansão Camponesa no Vale do Rio Carú. IN: *Estrutura Agrária e Colonização na Fronteira Amazônica*. – Relatórios de Pesquisa – Belém, Museu P.E. Goeldi – CNPq.
VELHO, Octavio G.A. – 1976 – A fronteira amazônica e o campesinato – IN: *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo, Difel, pp. 193-223.
TAVARES, Vania Porto et alli – 1972 – *Colonização dirigida no Brasil* – suas possibilidades na região amazônica. Rio de Janeiro, IPEA-INPES.
WAGNER, Alfredo e MOURÃO, Laís – 1976 – Questões Agrárias no Maranhão Contemporâneo – *Pesquisa Antropológica*, nº 9, 10. Brasília.

CERCAS NA FLORESTA

Criação de gado e a integração social e
econômica da Região Amazônica no Brasil

Fábio G. M. N. Poelhekke

Tese de doutoramento em ciências
sociais (geografia) apresentada na
Universidade de NIJMEGEN,
Holanda, em Novembro de 1984

CERCAS NA FLORESTA

Fábio G. M. N. Poelhekke

A criação de gado e a integração social e econômica da Região Amazônica do Brasil

RESUMO

Este artigo se baseia numa tese de doutoramento em ciências sociais (geografia): "Cercas na Floresta. O papel da criação de gado no processo de integração econômica e social da região Amazônica no Brasil", apresentada na Universiddade de Nijmegen, Holanda, em novembro de 1984.

O estudo analisa o papel da pecuária de corte no conjunto das atividades orientadas para a integração econômica e social da Amazônia brasileira.

A pesquisa focaliza especialmente grupos econômicos de empresas que tomam parte na expansão da criação de gado, seus motivos, o papel do Estado, as características das fazendas de gado (extensão, métodos de criação, destinação e comercialização da produção), a razão pela qual a expansão da pecuária se concentra em certas regiões da Amazônia, as conseqüências desta expansão em relação à situação econômica e social dessas regiões (expulsão de posseiros e índios, criação de empregos e condições de trabalho) e, finalmente, as conseqüências da expansão da pecuária sobre o meio-ambiente.

Respostas a essas questões foram obtidas em análises de publicações, relatórios não publicados por órgãos governamentais e privados e por uma extensa pesquisa de campo levada a efeito no sudeste do Pará, em 1982.

INTRODUÇÃO

A ocupação de terras virgens por fazendas de gado é um tema intermitente na História do Brasil colonial e pós-colonial. Com um pequeno número de colonos, os portugueses conseguiram ocupar vastos territórios, usando-os para a pecuária extensiva. O sertão semi-árido do Nordeste do Brasil, primeiramente, e mais tarde, também os campos do Sul e do Sudeste, foram integrados ao Brasil Colônia, mais por cascos de animais do que pela presença do homem.

A expansão atual de fazendas de gado na Amazônia, descrita neste artigo, é, portanto, uma continuação lógica do velho processo histórico. Em 1980, de um rebanho total de cerca de 117 milhões de cabeças no Brasil, 16 milhões estavam na Amazônia Legal.

A pecuária extensiva em grande escala é em termos de espaço e do ponto de vista econômico e social, um dos mais importantes aspectos das tentativas feitas no Brasil de integração da vasta floresta amazônica, a qual


AMAZÔNIA
LEGAL
VENEZUELA
GUYANA
SURINAME
FRANS GUIANA
COLÔMBIA
PERU
RORAIMA
AMAPÁ
AMAZONAS
PARÁ
MARANHÃO
ACRE
RONDÔNIA
MATO GROSSO
GOIÁS
Boa Vista
Caracaraí
Macapá
Porto Grande
Calçoene
Oiapoque
Belém
São Luís
Manaus
Santarém
Óbidos
Monte Alegre
Almeirim
Altamira
Itaituba
Tucuruí
Marabá
Porto Franco
Imperatriz
Carolina
Estreito
Balsas
Humaitá
Porto Velho
Lábrea
Rio Branco
Cruzeiro do Sul
Feijó
Boca do Acre
Sena Madureira
Brasiléia
Assis Brasil
Abunã
Guajará-Mirim
Ariquemes
Ouro Preto
Rondônia
Vilhena
Cachimbo
Jacareacanga
Cuiabá
Porto Artur
Xavantina
Aragarças
Ceres
Uruaçu
São Félix
Conceição
Santana
Alto Parnaíba
Brasília
Goiás
Benjamin Constant
Tabatinga
São Gabriel da Cachoeira
Cucuí
Elvira
Santa Maria
Bragança
Guamá
Paragominas
Alto Turi
Pindaré Mirim
Santa Luzia
Barra do Corda
Pastos Bons
Itacoatiara
Careiro
Cararua
Fordlândia
Belterra
Brasil Novo
Miritituba
Jatobal
BR-319
BR-080
BR-364
BR-316
SERRA DO CACHIMBO
SERRA DOS CARAJÁS
ILHA DE MARAJÓ
Amazonas
Negro
Solimões
Trombetas
Xingu
Tocantins
Madeira
Jari
13°
44°
Estradas asfaltadas
Estradas de terra
Idem, em construção
Estradas projetadas
Limites interestaduais

ocupa cerca de 60% da área do país. Outras atividades correlatas são: a construção de estradas de penetração, a colonização agrícola em pequenas e médias propriedades (em parte dirigida pelo governo, porém mais comumente por migrantes pobres e "espontâneos") e a pesquisa e exploração de minérios (especialmente bauxita, ferro e ouro). Essas atividades são, em parte, responsáveis pelo aumento da população, de 5,1 milhões em 1960 para 11,2 milhões em 1980, sendo que parte substancial dela foi assentada em cidades pioneiras recem-criadas. (Ver artigo de Volbeda, em nº futuro desta Revista).

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS PASTORIS

Até 1960 não havia estradas ligando a Amazônia ao resto do Brasil. Toda a circulação se fazia pelos rios e, de Belém, seguia por via marítima até o centro econômico do Brasil. A primeira estrada, de Brasília a Belém, foi aberta precariamente em 1960, seguida da Cuiabá-Porto Velho, da Transamazônica e, finalmente, da Cuiabá-Santarém em 1976. Mais recentemente foi construída a estrada Porto Velho-Manaus-Boa Vista (Ver mapa da Amazônia Legal). Essas estradas, construídas pelo governo federal, vêm causando um enorme impacto na abertura de vastas glebas da Amazônia. A região tornou-se acessível a camponeses pobres, fazendeiros, especuladores de terras, além de outros, que penetram na mata virgem, começam o desmatamento e estabelecem demandas de propriedade da terra.

A construção de rodovias permitiu a expansão no rumo sul-norte, da periferia da principal região pastoril brasileira: "O Brasil Central Pecuário", que compreende o Estado de São Paulo e parte dos Estados limítrofes, estendendo-se por 2,8 milhões de km^2, e englobando 59% do rebanho brasileiro.

As regiões com uma significativa expansão de fazendas de gado coincidem muito bem com as áreas de influência das novas estradas. Antes da construção dessas rodovias, o gado era criado apenas de uma forma muito primitiva, em pequenas pastagens naturais, confinadas às margens dos numerosos rios que cortam a Amazônia e, na maior parte dos casos, para consumo das populações locais e isoladas. A pecuária comercial, em lenta modernização, começou a instalar-se somente depois da construção das novas rodovias.

Baseada nesse fato, foi feita uma tipologia em 1972, pela SERETE Engenharia S. A., dividindo a Amazônia em regiões: A) de pecuária tradicional super-extensiva; B) de pecuária tradicional, extensiva, e C) de pecuária extensiva em começo de modernização (Ver fig. 1 e quadro 1). Regiões com grande expansão de rebanhos estão em partes de: Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Rondônia e Acre, enquanto no Amazonas, Roraima, Amapá e grande parte do Pará, mostram apenas um ligeiro crescimento. Também esse tipo de criação de gado é muito primitivo, com índices de produção (desfrute do rebanho, número de cabeças por hectare, produção de carne por hectare e outros) muito abaixo da média de outras regiões no Brasil.

TABELA 1: REBANHO BOVINO DA AMAZÔNIA LEGAL

Regiões Pastoris	Efetivo dos rebanhos	(X 1000)			Índices 1950=100		/	1970/80
	1950	1960	1970	1980	'60	'70	'80	'80
Regiões "A"								
Amapá	31	46	67	46	147	216	148	69
Roraima	141	166	236	313	118	167	222	133
Amazonas	88	139	261	350	159	297	398	134
Pará	546	552	529	729	101	97	134	138
Total "A"	806	903	1.093	1.438	112	136	178	132
Regiões "B"								
Acre	27	33	72	292	123	270	1081	406
Rondônia	2	3	23	249	159	1086	12450	1083
Pará	169	236	304	454	139	179	269	149
Goiás	295	299	311	594	102	106	201	191
Mt. Grosso	504	463	726	1.946	92	144	386	268
Maranhão	726	1.081	1.150	3.244	149	158	447	282
Total "B"	1.724	2.115	2.587	6.779	104	144	393	262
Regiões "C"								
Mt. Grosso	286	378	701	3.270	132	245	1143	466
Goiás	611	945	1.309	3.072	155	214	503	235
Pará	27	53	203	1.515	197	753	5611	746
Maranhão	57	71	96	402	123	168	705	419
Total "C"	981	1.447	2.309	8.259	149	239	842	358
Total da Amazônia Legal	3.511	4.466	5.989	16.476	121	174	469	275

Fontes: SERETE (1972) p. 21; IBGE (1982);
Nºs índices calculados pelo autor

PARTES INTERESSADAS E SEUS MOTIVOS

Para explicar por que a expansão da pecuária ocorre na Amazônia, é necessário analisar as diferentes partes envolvidas. O governo federal estimula a criação de gado em grandes fazendas através de incentivos fiscais da FINAM/SUDAM. O motivo principal é geopolítico: promover a ocupa-



Tipologia de áreas pastoris da Amazônia Legal: A: Pecuária Tradicional super extensiva, B: Pecuária Tradicional extensiva. C: Pecuária extensiva em começo de modernização. Os números se referem à subdivisão do Brasil em “micro-regiões homogêneas” – (Volbeda, 1984 e SERETE, 1972)

ção física de grandes áreas com poucos homens e relativamente pequeno capital.

Outros motivos são: estimular a economia da Amazônia e a produção de carne, assim como a criação de empregos.

Os investimentos subsidiados pelo governo na Amazônia Legal atingiram, em junho de 1982, 48.204, 7 bilhões de cruzeiros, cerca de US$ 240 milhões, ou seja, 31% dos investimentos subsidiados em todos os setores econômicos da Amazônia. Isso envolveu 361 projetos (fazendas), pesadamente concentrados em pequenas partes do Pará e de Mato Grosso. (Ver quadro 2). Esses investimentos criaram, no entanto, relativamente poucos empregos, com alto custo por emprego (cerca de US$ 12.000). Além disso, esses números referem-se somente a investimentos planejados, para os quais foram concedidos incentivos fiscais: Somente uma pequena parte desses investimentos foi efetuada, segundo a SUDAM: 25%. Isso reflete as grandes dificuldades no estabelecimento de fazendas em áreas de florestas úmidas tropicais, e também o caráter altamente especulativo dessas empresas de grande escala.

Os motivos dos pequenos, médios e grandes fazendeiros e dos empresários que entram no negócio de pecuária na Amazônia estão, geralmente,

Tabela 2: As "fazendas de gado da SUDAM na Amazônia Legal")

Estado município	Proj. perm. número	área (1000 ha)	investimento	milhões de cruzeiros por empregos
Pará	109	1.786	15.225,4	4.860
Conc. do Araguaia	32	410	1.020,4	1.067
Santana do Arag.	21	527	5.527,6	1.166
Paragominas	13	230	1.575,6	626
Mato Grosso	189	4.881	26.572,6	11.653
Barra do Garças	64	1.428	5.499,0	2.648
Diamantino	32	850	3.936,1	2.560
Chap. dos Gui.	22	579	4.667,4	1.475
Luciara	15	620	1.972,2	1.054
Goiás	23	561	1.685,3	957
Amazonas	18	181	1.613,1	671
Maranhão	11	111	1.492,4	442
Amapá	6	53	784,9	229
Acre	4	220	812,1	60
Rondônia	1	30	18,9	60
Roraima	—	—	—	—
AMAZÔNIA LEGAL	361	7.823	48.204,7	19.076

") Dados cumulativos de Projetos Pecuários (junho) 16, 1982, SUDAM

relacionados com o tamanho de suas fazendas. Os maiores dentre eles chegam à Amazônia para instalar fazendas de enormes dimensões, com o objetivo de utilizar os incentivos fiscais e alcançar lucros relativamente rápidos, muitas vezes vendendo a propriedade depois do desmatamento. Eles obtêm enormes lucros devido aos preços inflacionados da terra no Brasil, que são sempre maiores do que a taxa geral de inflação. A maior parte dos proprietários de fazendas de tamanho médio vão para a Amazônia depois de terem vendido suas fazendas em outras regiões do Brasil. Devido à diferença de preços da terra, eles têm condições de comprar uma fazenda na Amazônia dez vezes maior do que a antiga. Assim, vêem realizado seu sonho de possuir uma fazenda relativamente grande. Os pequenos fazendeiros, finalmente, são parte da grande massa de migrantes pobres ou relativamente pobres, que vão para a Amazônia à procura de um pedaço de terra para sobreviver. Se não são pobres demais podem também comprar uma pequena fazenda.

Uma importante diferença entre os grandes proprietários de terras e os outros é que os primeiros não migram para a Amazônia. Seu objetivo é obter lucro rápido, e não de ajudar a "desenvolver" a região. Os médios e pequenos fazendeiros, por outro lado, desejam realmente trabalhar e viver na Amazônia, sendo, portanto, de seu interesse ajudar a desenvolvê-la.

ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS DA PECUÁRIA

Para analisar detalhadamente os diferentes aspectos técnicos e econômicos das atividades pastoris recentes na Amazônia, fez-se uma pesquisa de campo, de maio a outubro de 1982, nos municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia (sul do Pará) (Ver fig. 2). Foram entrevistados proprietários ou administradores de 50 fazendas de gado, cujos tamanhos variavam de 50 a 160.000 hectares. A maioria dessas fazendas foi visitada, outras eram inacessíveis por estradas e, nesses casos, o proprietário foi entrevistado em sua casa, em algum centro urbano da região. Além dessas entrevistas, o autor conversou com muitos funcionários de diversas instituições ligadas às atividades pastoris, bancos, SUDAM, IBDF, EMATER/PA, GETAT, CPT e outras). Foram também usados dados (não publicados) de pesquisas de mercado, feitas por outros em 1980, na mesma região e em áreas limítrofes (nordeste de Mato Grosso, norte de Goiás e sudeste do Pará). Essas pesquisas foram feitas para Atlas Frigorífico S. A. (AFSA), um matadouro e frigorífico de carne, localizado em Campo Alegre, município de Santana do Araguaia, com capacidade de abate para 600 cabeças por dia. Essa indústria é a primeira do gênero na área estudada; começou a operar no fim de 1982. A pesquisa de mercado foi feita com o objetivo de estabelecer o rebanho potencial disponível para abate numa região até 500 km de distância do abatedouro (uma área de 250.000 km^2). A pesquisa reuniu dados de 272 fazendas, desde médias até muito grandes. Pequenas fazendas não foram pesquisadas.

A descrição dos aspectos técnicos para o estabelecimento e operação

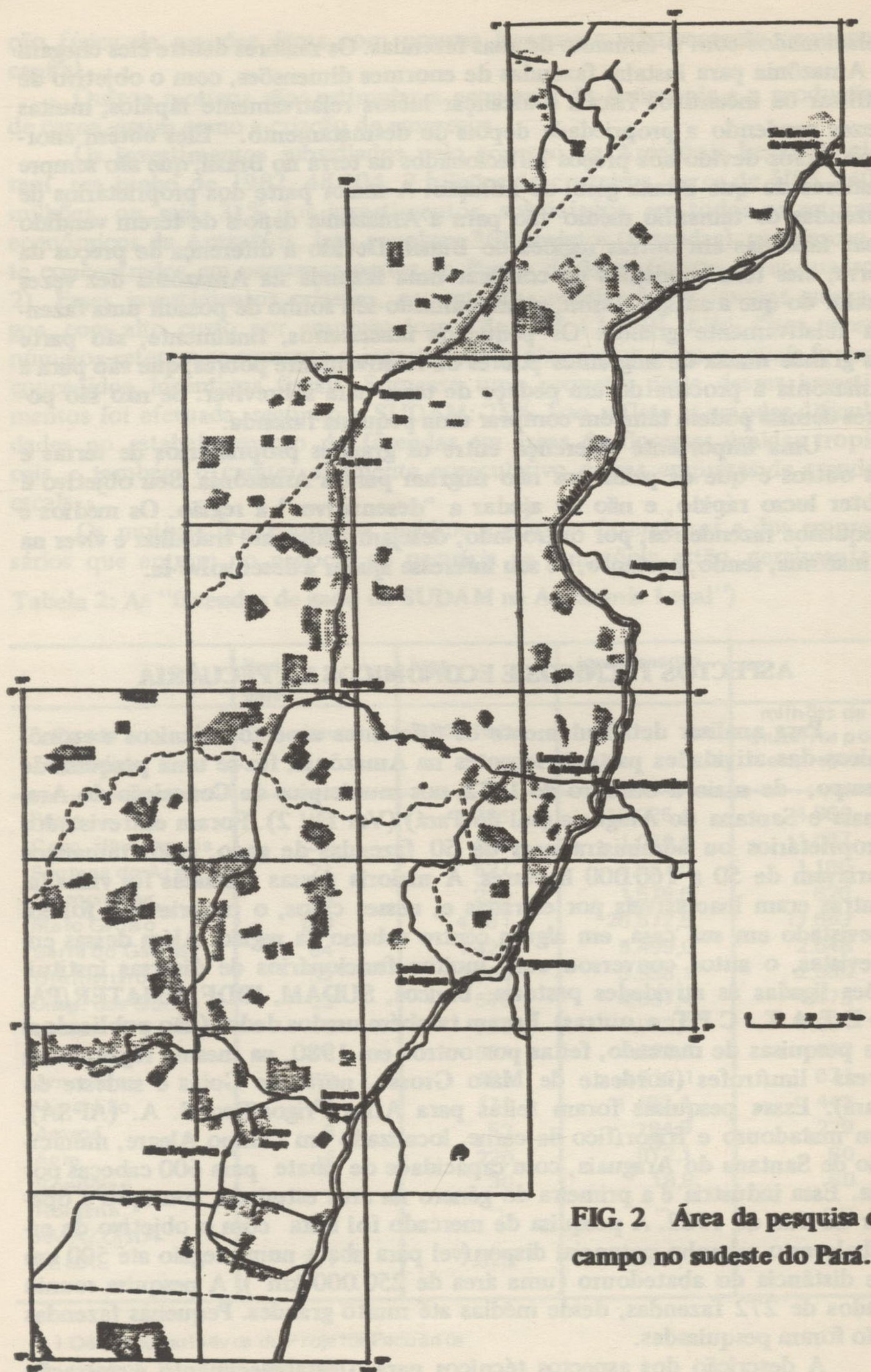


FIG. 2 Área da pesquisa de campo no sudeste do Pará.

de uma fazenda de gado na Amazônia, concentra-se em: desmatamento, formação de pastos, luta contra o crescimento de capoeiras (juquira), benfeitorias das fazendas (estradas, cercados, currais, casas, veículos etc.), técnicas de criação, índices de produção, relações de trabalho e condições na fazenda; número de empregos permanentes e estimativa do número de empregos temporários (os peões).

Quanto aos aspectos econômicos, foram recolhidos dados sobre: os custos das fazendas (investimentos e custos operacionais), o financiamento desses custos (créditos bancários, subsídios governamentais, o trabalho da EMATER/PA, os incentivos fiscais da FINAM/SUDAM), a venda e o preço do gado (diversas formas de venda), o funcionamento previsto do Frigorífico Atlas (produção de carne e sub-produtos, transporte para São Paulo, venda, lucros previstos, as possibilidades de pecuária lucrativa na Amazônia e a importância dessa atividade para a economia das regiões interessadas. Embora na literatura sobre a Amazônia quase sempre se dê mais atenção às propriedades pastoris muito grandes, na realidade as fazendas de gado variam consideravelmente em tamanho — de cerca de 50 hectares a mais de 100.000 hectares.

Para os propósitos desta pesquisa, foi feita uma subdivisão entre: fazendas muito pequenas (até cerca de 250 ha), três categorias de tamanho médio (251 – 1 000 ha, 1 001 – 5 000 ha, 5 001 – 20 000 ha) e fazendas muito grandes (com mais de 20 000 ha). Estes números se referem sempre ao montante de terra pertencente à fazenda. Pela lei, 50% dessa terra não podem ser desmatados e devem permanecer como "reserva natural". Em muitos casos, a superfície desmatada e transformada em pasto é até menor. A parte desmatada varia de 20% (nas fazendas maiores) até 50% (nas menores). Em geral, as grandes fazendas abrem uma região construindo estradas; depois as de tamanho médio e as menores preenchem os intervalos. Os fazendeiros compram terras o mais perto possível das vias de penetração.

O corte da floresta é quase sempre feito por peões, trabalhadores recrutados em áreas distantes ou em alguma das cidades pioneiras. Eles têm péssimas condições de trabalho e são muito mal pagos. Raramente se usam máquinas, por causa dos seus altos custos e da dificuldade de manutenção. Nas fazendas menores o desmatamento é quase sempre feito pelo proprietário e sua família. O desmatamento é feito cortando-se árvores e arbustos, no final da estação chuvosa. Durante a curta estação seca (4 meses, no máximo), a vegetação seca suficientemente para ser queimada antes do começo da nova estação chuvosa. No começo das chuvas o capim é semeado, muitas vezes, entre os tocos restantes das árvores.

O capim semeado é, quase sempre, o colonião (**Panicum maximum**), seguido pelo jaraguá (**Hyparrhenia rufa**). Do ponto de vista ecológico seria melhor semear o quicuio da Amazônia (**Brachiaria humidicola**), mas isso é feito raramente, em virtude do alto preço das sementes. A luta contra a vegetação secundária invasora (juquira) é o problema mais sério enfrentado pelos fazendeiros. Em geral, cada pasto é limpo anualmente por peões.

A lotação média dos pastos por ano é de uma cabeça por hectare.

O manejo do gado é mínimo: as reses se alimentam normal e livremente nas pastagens; são recohidas somente para a marcação, castração e venda. A rotação de pastos raramente é praticada. Os vários índices de produção são baixos, comparados com os do resto do Brasil. A taxa de desfrute é de cerca de 13 – 15%, e a produção anual de carne por hectare de pastagem, é da ordem de 40 kg, nas melhores fazendas.

As fazendas de criação oferecem apenas um número limitado de empregos permanentes. Considerando-se os hectares de terra ou cabeças de gado por emprego, nas fazendas maiores há um emprego para cerca de 800 hectares de terra da propriedade, ou para cada 200 reses. Nas fazendas de tamanho médio e especialmente nas pequenas, se encontram relativamente mais empregos: um para 100 a 400 hectares, e para 50 – 150 cabeças. O número de empregos temporários (peões para o desmatamento e limpeza das pastagens) é muito variável: para o desmatamento, 4 - 6 dias de trabalho por hectare, e para a limpeza (anual), 3 - 4 dias por hectare. Isto significa um emprego temporário (cada 4 meses) para 150 a 200 hectares.

Uma importante conclusão é de que existem diferenças entre as fazendas quanto às técnicas de criação e à produtividade, mas essas diferenças nem sempre estão relacionadas com o tamanho do empreendimento.

Existem fazendas relativamente pequenas que revelam muito bons resultados, e algumas muito grandes que apresentam déficit. Apenas as fazendas muito pequenas (propriedades com menos de 250 hectares) são geralmente pouco eficientes, em conseqüência da falta de capitais e de conhecimento das técnicas necessárias. Nas grandes e médias fazendas, onde geralmente não falta capital, o sucesso depende principalmente do objetivo de produção, que tem seu proprietário: produzir gado e carne, ou usá-la para especulação de terra.

A análise dos aspectos econômicos da pecuária na Amazônia é dificultada pelo baixíssimo nível da escrituração mercantil, e pela diversidade de circunstâncias e alto nível da inflação monetária. Assim, não foi possível, salvo em casos isolados, estabelecer a lucratividade dessa atividade, por uma análise de "input-output". As informações disponíveis fornecem, no entanto, alguns conhecimentos interessantes sobre a questão.

Fatos importantes na economia da pecuária na Amazônia são: os preços muito baixos da terra (cerca de 1/10, por exemplo, do preço da terra no interior do Estado de São Paulo) e o baixíssimo preço da mão-de-obra, especialmente a dos peões, sendo necessários muitos deles para o desmatamento e a limpeza anual das pastagens, a fim de eliminar a vegetação secundária. Por outro lado, outros insumos, tais como maquinaria e especialmente fertilizantes para a melhoria das pastagens, têm custo proibitivo na Amazônia. Assim, é quase sempre mais barato para um fazendeiro derrubar outro trecho de floresta e transformá-lo em pastagem, do que tentar manter a produtividade das já existentes. E além disso, a baixa produtividade dos solos amazônicos torna difícil a realização de um negócio produtivo.

A pecuária na Amazônia pode ser uma atividade lucrativa, mas somente se certas condições forem preenchidas. É necessário manter os investimentos e custos operacionais o mais baixo possível. Assim, nas pequenas fazendas,

para alcançar isso, depende muito do trabalho do próprio proprietário e sua família: tudo o que pode ser feito não deve ser comprado. Nas fazendas de tamanho médio e grande, o sucesso econômico depende, sobretudo, da arte de evitar despesas desnecessárias. Especialmente, algumas fazendas que se beneficiaram de incentivos fiscais da FINAM/SUDAM estão em déficit, por terem feito gastos não muito úteis (casas luxuosas, aviões, carros e caminhões demais). De acordo com o proprietário de uma fazenda bastante grande e com bons resultados, tudo o que ela necessita é de um bom pasto, boas cercas e boa mão-de-obra (pouca gente, porém competente e bem paga). Tudo o mais é luxo, que apenas serve para reduzir os lucros.

O gado é sempre criado para corte e, na maioria das vezes, vendido para matadouros fora da região. Compradores dessas firmas viajam pela região e o gado é transportado vivo em caminhões, muitas vezes por distâncias de mais de 1000 km, em péssimas estradas e caminhos. Muitos animiais morrem no transporte e outros perdem parte considerável de seu peso.

A razão mais importante para a construção do Frigorífico Atlas (a fábrica de carne) na região foi a questão dos custos de transporte do gado, especialmente para o Centro-Sul do Brasil. A pesquisa de mercado do AFSA revelou que é muito mais barato construir um Frigorífico na região e transportar carne congelada e sub-produtos de caminhão para o Sul, do que transportar gado vivo. Os lucros previstos dessa empresa dependem sobretudo desse fator, e também da diferença do preço da carne entre a Amazônia e o Sul (numa base de 3:8). É importante frisar que as relações econômicas dessa parte da Amazônia (sul do Pará) são quase exclusivamente direcionadas para o Sul, e não para a capital regional, Belém.

A importância desta nova atividade pastoril para a economia dessas regiões consiste, sobretudo, nos novos empregos (se bem que sejám de baixa qualidade, mal remunerados e, na maioria dos casos, temporários); no papel das grandes fazendas em "abrir" a região, construindo novas vias de acesso (o que facilita a ocupação por outros), e finalmente, pela demanda de suprimento nas lojas dos vários centros urbanos da área. Em relação a esse último ponto, é importante mencionar que somente as médias e pequenas fazendas compram "dentro da área" (e assim ajudam o comércio local), enquanto que as grandes fazendas quase sempre adquirem seus suprimentos diretamente do Sul e os transportam em seus próprios caminhões.

CONSEQÜÊNCIAS SOCIAIS

Embora a criação de gado seja a atividade econômica mais importante em diversas partes da Amazônia, proporcionando certo número de empregos, as conseqüências para aqueles que não são fazendeiros, mas são afetados pela expansão das fazendas, revelam-se geralmente negativas. Isso se aplica tanto para os peões que trabalham no desmatamento e na "limpeza" das pastagens, quanto aos outros "ocupantes" das redondezas, índios e posseiros.

Os peões têm péssimas condições de trabalho, com paga pequena e incerta, e correm grande risco de morte por doenças, acidentes ou violências.

O velho sistema do aviamento, na economia da borracha está, em certa medida, ainda vivo nas atividades de desmatamento na Amazônia.

Outro grande problema social relacionado com a pecuária diz respeito aos conflitos pela posse da terra, entre grandes e médias fazendas, os negociantes e especuladores de terras (grileiros) e seus empregados (fiscais de fronteira, pistoleiros) de um lado, e, de outro, os índios que sempre viveram na região e os posseiros que, na maioria dos casos, são pobres migrantes, recentemente, ou há muito tempo vindos de outras partes do Brasil. Os conflitos, que já são bem documentados nos trabalhos e na literatura científica, são originados pela corrida (parcialmente especulativa) para a aquisição de grandes propriedades e pela posse da terra (geralmente em pequena escala) para cultivo. Freqüentemente a terra é comprada "no mapa", sem nenhuma demarcação no terreno. A chegada de posseiros é explicada pela possibilidade legal de se obter a posse, e finalmente a propriedade, de um pedaço de terra pública (federal ou estadual), após um período de "efetivo cultivo e permanência" ali. Não existem, porém, claras demarcações entre as terras públicas e as de propriedade privada. Ocorre também a venda ilegal de terras públicas, com falsas declarações de ausência de índios e de posseiros. São muito freqüentes as ocorrências de fraude, corrupção, violência física e mortes, ligadas a conflitos de terras. A influência do judiciário e do governo é fraca e, geralmente, defende os grandes proprietários e grileiros, embora a legislação brasileira forneça excelentes maneiras de defender os direitos dos posseiros e dos índios, especialmente através do Estatuto da Terra e do Estatuto do Índio. Geralmente essas leis não são respeitadas. Recentes eventos relacionados aos conflitos de terras foram: a instituição da Comissão Pastoral da Terra (CPT) – da Igreja Católica, para a proteção dos direitos dos posseiros, e o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) do Governo Federal, que tem por objetivo "solucionar" os conflitos e a "tensão social" nessa região, demarcando o solo e distribuindo (pequenos) lotes de terra a grupos de posseiros.

As maiores críticas feitas às atividades do governo, relacionadas aos conflitos, vêm da CPT: o governo procura solucionar o problema executando uma reforma agrária limitada, parcial e regional; mas o verdadeiro problema é a falta de terra para cultivo por pequenos agricultores em todo o Brasil, causada pelo predomínio dos grandes latifúndios. Essa é a razão pela qual muitos deles emigram para a Amazônia e se tornam posseiros ou peões.

DANOS ECOLÓGICOS

A conversão de regiões da Amazônia em pastagens para a criação de gado de corte, provoca a destruição de vastas áreas da mata tropical úmida. Entretanto, não é fácil avaliar a extensão dessa destruição, em termos de área. Além disso, é impossível determinar qual seria a parte da pecuária no total do desmatamento, porque isso acontece também por outros agentes: estabelecimento de pequenos camponeses para agricultura de semi-subsistência, construção de estradas, prospecção e mineração. Contudo, não há dúvida de que as grandes fazendas, em termos de área, são as maiores responsáveis por essa destruição do ambiente natural.

A área aproximada do desmatamento, inclusive a parte causada por outras atividades, foi apenas estabelecida recentemente, graças à pesquisa do IBDF, baseada em imagens do LANDSAT em toda a Amazônia Legal. As áreas afetadas são somente uma pequena parte da Amazônia, porém, em números absolutos, elas já são muito extensas (7,7 milhões de hectares em 1978; provavelmente mais de 20 milhões, atualmente) (Ver tab. 3 e 4 e quadros 3 e 4). As áreas desmatadas são distribuídas muito irregularmente dentro da Amazônia Legal, mas coincidem com as áreas ocupadas. A estimativa anual de desmatamento é de, pelo menos, 2 milhões de hectares, devido, em grande parte, à expansão da pecuária.

Finalmente, existe grande controvérsia sobre a questão da degradação das pastagens, após um certo número de anos. É possível que o grau de degradação varie de uma região para outra. As experiências com a criação de gado são provavelmente ainda muito recentes para permitir uma resposta definitiva, contudo, é provável que em cerca de oito anos a pastagem esteja completamente exaurida, o que significa ser mais barato desmatar nova área da floresta do que investir na recuperação da velha pastagem. Isso significa que, com uma produtividade anual de 40 kg de carne, no máximo, e com um preço de produção de cerca de um dólar americano por quilo, em oito anos, cada hectare de floresta virgem destruída produzirá uma renda bruta de 320 dólares de carne.

TABELA 3 – ÁREA DESMATADA DA AMAZÔNIA LEGAL

Estado	Área total		Área desmatada até 1975		até 1978	
	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)
AP	13.906.800	2,79	15.250	0,53	17.050	0,22
PA	122.753.000	24,67	865.400	30,26	2.244.525	29,08
RR	24.300.400	4,88	5.500	0,19	14.375	0,19
MA*)	25.745.100	5,17	294.075	10,28	753.400	9,50
GO*)	28.579.300	5,74	350.725	12,26	1.028.850	13,33
AC	15.258.900	3,07	116.550	4,08	246.450	3,19
RO	23.010.400	4,62	121.650	4,25	418.450	4,52
MT	88.100.100	17,71	1,012.425	35,41	2.825.500	36,61
AM	155.898,700	31,33	77.950	2,73	178.575	2,31
A. L.	497.552.700	100,00	2.859,525	100,00	7.717,175	100,00

Estimativa do desmatamento até 1982

	mínima (ha)	mínima (%)	máxima (ha)	máxima (%)
AP	19.470	0,14	20.443	0,12
PA	4,082.765	28,76	4.821.738	28,71
RR	26.730	0,19	31.348	0,19
MA")	1.318.921	9,29	1.554.232	9,25
GO")	1.932.818	13,62	2.295.775	13,67
AC	419.772	2,96	489.353	2,91
RO	814.798	5,74	973,800	5,80
MT	5.265.743	37,10	6,241.892	37,17
AM	313.356	2,21	366.362	2,18
A.L.	14.194.373	100.00	16.794.943	100,00

" Somente parte do Maranhão e de Goiás pertence à Amazônia Legal.
" " Para o cálculo das estimativas ver Poelhekke (1984)
Fonte: Ministério da Agricultura (1980)

DISCUSSÃO

A expansão da criação de gado na região amazônica do Brasil pode ser vista como uma continuação de um processo histórico, originado no século XVI no Nordeste do Brasil: ocupação física dos territórios novos, anecumênicos, com população relativamente escassa, por fazendas de pecuária extensiva. Esta não é, entretanto, a única explicação para as novas atividades pastoris em áreas de floresta úmida tropical e para as suas características.

Alguns conhecimentos teóricos podem ajudar a encontrar uma explicação mais profunda. Em primeiro lugar, a Amazônia é, sem dúvida alguma, uma frente pioneira dentro do Brasil, como foi descrito no artigo de Volbeda: "Cidades pioneiras na mata tropical". Uma parte considerável de fazendeiros, especialmente os possuidores de pequenas e médias empresas, migraram para a Amazônia à procura de um futuro melhor para eles e seus filhos. Comumente, eles não são destituídos de espírito aventureiro e pioneiro. Uma das principais considerações ao tomarem a decisão de se instalar na selva é, no entanto, a possibilidade de adquirir (por meios legais ou ilegais) um lote de terra até dez vezes maior em extensão do que possuíam em sua região de origem. O aumento dos preços da terra em regiões de povoamento antigo é, de certo modo, um fator de impulso para essa categoria de fazendeiros, que está realmente interessada em tornar produtiva a sua propriedade e em promover o desenvolvimento econômico da franja pioneiro como um todo.

O interesse do estado brasileiro em desenvolver essa fronteira pode ser explicado, em termos mais gerais, pela teoria do desenvolvimento polarizado,

TABELA 4: PORCENTAGEM DA ÁREA DESMATADA NA AMAZÔNIA LEGAL

Estado	1975	1978	estimativa para 1982 mínima	máxima
	Desmatamento em % da área total			
Amapá	0,110	0,122	0,140	0,147
Pará	0,705	1,828	3,326	3,928
Roraima	0,023	0,059	0,110	0,129
Maranhão ")	1,142	2,848	5,123	6,037
Goiás")	1,227	3,600	6,763	8,033
Acre	0,764	1,615	2,751	3,207
Rondônia	0,529	1,818	3,541	4,232
Mato Grosso	1,149	3,218	5,977	7,085
Amazonas	0,050	0,114	0,201	0,235
Amazônia Legal	0,575	1,551	2,854	3,378

") Apenas uma parte do Maranhão e Goiás pertence à Amazônia Legal

" ") Para cálculo das estimativas: Ver Poelhekke (1984)

Fonte: Ministério da Agricultura (1980)

de John Friedmann, adaptada ao caso brasileiro por Becker. Segundo essa teoria, a Amazônia é vista como uma fronteira de recursos, dependente da região de comando do Brasil, isto é, São Paulo e Estados limítrofes. Os recursos da região fronteiriça no Brasil são minerais e agrícolas, mas não parecem suficientemente atrativos para investimentos privados, sem a ajuda do governo. Os altos custos e as dificuldades das atividades econômicas em regiões de fronteiras tornam necessário, para atrair capital privado, o advento de incentivos fiscais para investimentos na indústria, mineração e agricultura em larga escala, inclusive na pecuária. Especialmente esse último setor atraiu grande número de firmas de todo o Brasil, mesmo aquelas sem nenhuma experiência prévia em pecuária ou agricultura em geral.

A maior atração para essas firmas consistia não no aspecto produtivo do negócio, mas na possibilidade de investir dinheiro inflacionado em projetos fortemente subsidiados, incluindo o preço da terra na Amazônia, que muitas vezes era comprada por um preço muito baixo, do próprio Estado. E mesmo com uma produtividade pequena ou nula, esse investimento era lucrativo porque, no Brasil, os preços da terra estão sempre aumentando numa taxa maior que a da inflação, até na Amazônia.

Outro fenômeno que pode ser melhor explicado com referência à teoria é a séria questão das violentas lutas pela terra na Amazônia e a exploração da força de trabalho dos peões. A terra na Amazônia aumenta em valor através do processo da inflação monetária; mas aumenta ainda mais quando a

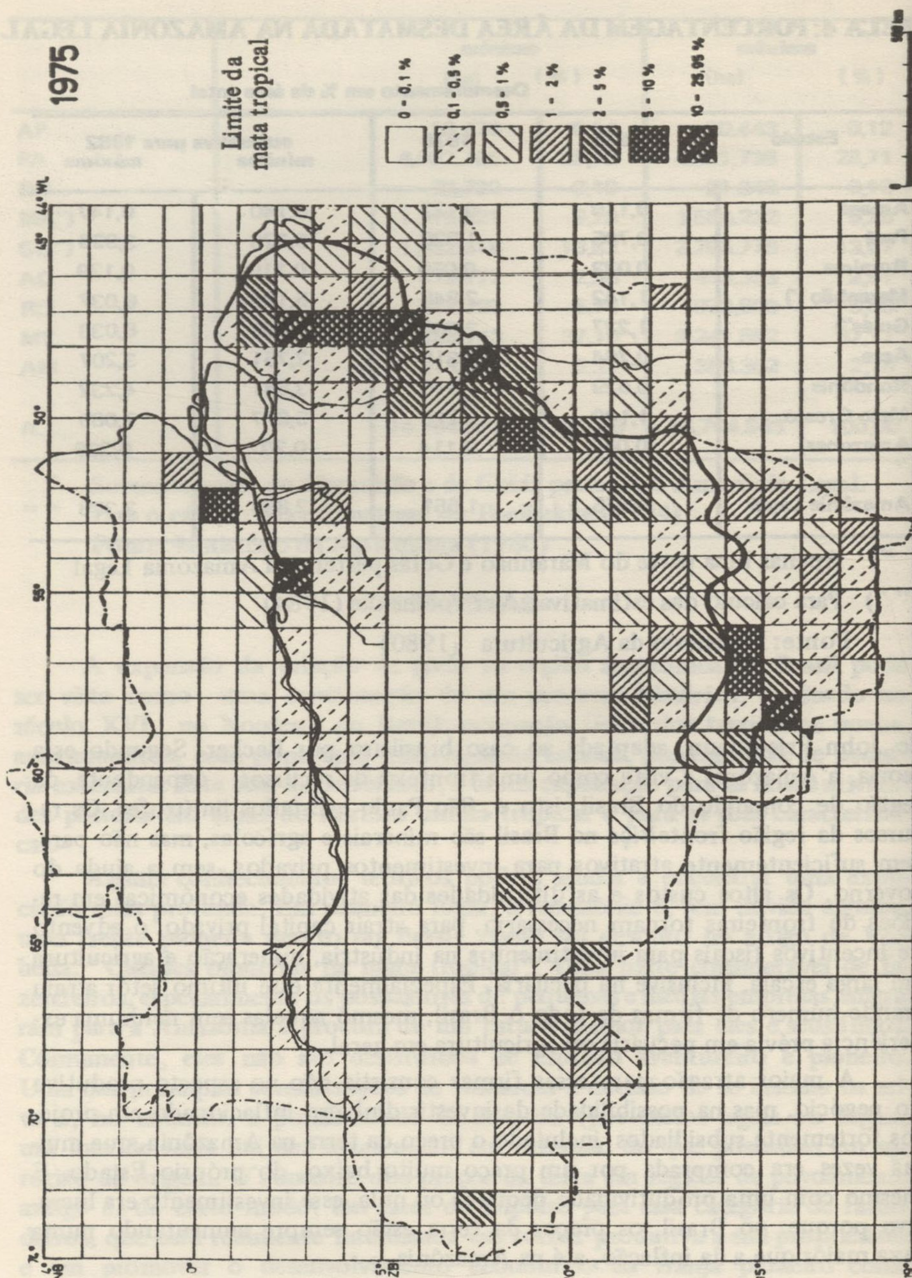


FIG. 3. **Desmatamento na América Legal em porcentagens por quadrado de retícula (de um grau de latitude e um grau de longitude) até 1975.**

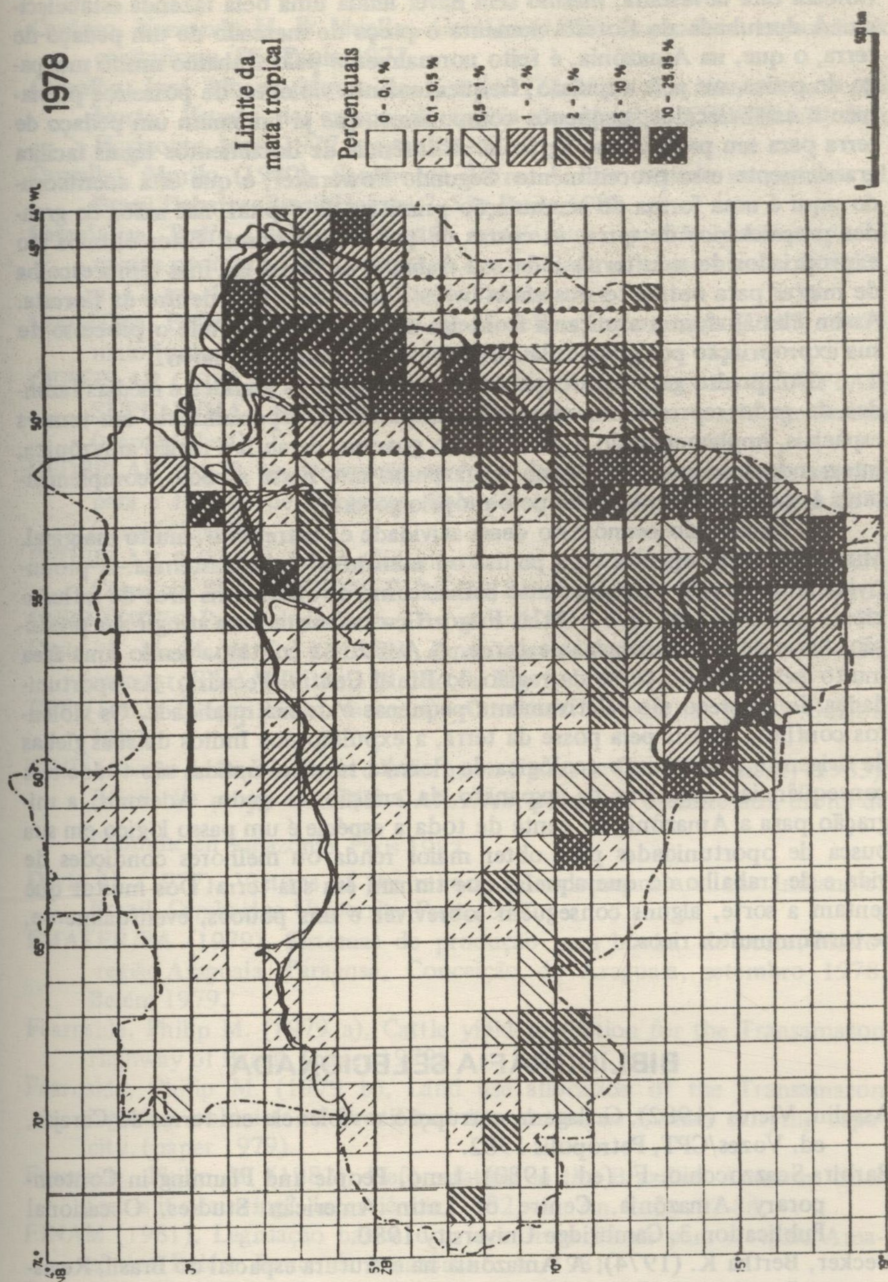


FIG. 4. Desmatamento na América Legal em porcentagens por quadrado de retícula (de um grau de latitude e um grau de longitude) até 1978.

floresta está devastada, mesmo sem haver ainda uma bela fazenda estabelecida. A derrubada da floresta aumenta o preço de mercado de um pedaço de terra, o que, na Amazônia, é feito normalmente pelo trabalho muito mal pago de peões, ou pela expulsão, freqüentemente violenta, de posseiros previamente estabelecidos, pequenos componeses, que já limparam um pedaço de terra para seu próprio uso agrícola. A ausência de documentos legais facilita grandemente esse procedimento. Segundo Foweraker, o que está acontecendo aqui é uma forma de acumulação primitiva de capital, nas mãos de grandes proprietários de terra, às custas de peões e posseiros. Estes últimos são expropriados de suas terras e do seu trabalho de limpá-las, mas têm a escolha de migrar para outras terrras ainda livres, porém mais para dentro da floresta. Assim eles ajudam a avançar a fronteira em novas áreas, onde o processo de sua expropriação por grandes latifundiários vai começar de novo.

No quadro geral da ocupação da Amazônia, as grandes e médias fazendas de gado representam uma parte importante, especialmente em termos espaciais, implementando a política do governo de abrir a região amazônica, integrando-a ao resto do Brasil. As fazendas são, nesse aspecto, complementares à construção de estradas pelo próprio governo.

O significado econômico dessa atividade é, entretanto, muito marginal. Muitas fazendas operam com perdas ou num nível de subsistência. A produtividade da terra é extremamente baixa, como se observa na área de influência de 250.000 km^2 que o Atlas Frigorífico necessita para atingir sua produção diária de 120 toneladas de carne. A Amazônia continua sendo uma área muito periférica do cerne da região do Brasil Central Pecuário. As oportunidades de emprego são relativamente pequenas e de má qualidade. Os violentos conflitos sociais pela posse da terra, a expulsão dos Índios de suas glebas de origem e a destruição ecológica da floresta tropical úmida, são todos eles conseqüências negativas da expansão da criação de gado. Ademais, a migração para a Amazônia de gente de toda a espécie é um passo lógico em sua busca de oportunidades para obter maior renda ou melhores condições de vida e de trabalho do que aquelas que tinham em sua terra. Dos muitos que tentam a sorte, alguns conseguem sobreviver e uns poucos, eventualmente, se tornam muitos ricos.

BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

Asselin, Victor (1982), Grilagem, corrupção e violência em terras do Carajás, ed. Vozes/CPT, Petrópolis 1982.

Barbira-Scazzocchio, F. (ed., 1980), Land, People and Planning in Contemporary Amazônia, Centre of Latin American Studies, Occasional Publication 3, Cambridge University 1980.

Becker, Bertha K. (1974), A Amazônia na estrutura espacial do Brasil, Revista Brasileira de Geografia, 36 n. 2, pp. 3-36.

Becker, Bertha K. (1976), A propósito de um modelo de ocupação racional da Amazônia, Revista Brasileira de Geografia, 38, 1976, 1, pp. 137-143.

Cardoso, Fernando H. & Mueller, Geraldo (1977), Amazônia, expansão do capitalismo, São Paulo 1977.

Carvalho, José Alberto Magno de, e. a. (1977), Migrações internas na região Norte: Estudo de campo da região de Marabá, CEDEPLAR, Belo Horizonte, Maio 1977 (unpublished).

Carvalho, Murilo (1980), Sangue da Terra, A luta armada no campo, ed. Brasil Debates, Brasil Hoje n. 2, São Paulo 1980.

Casaldáliga, Pedro (1978 a), Questão agrária, uma questão política (depoimento perante a CPI da terra), A Amazônia Brasileira em Foco, 1977/78, n. 12, pp. 46-94, CNDDA, Rio de Janeiro.

Casaldáliga, Pedro (1978 b), Além de Medellin, Cadernos do CEAS, nº 55, maio/junho 1978, pp. 38-47.

CEDEPLAR (1979 a), Agropecuária na região Norte, Convênio CEDEPLAR-SUPLAN/MA, Belo Horizonte, fevereiro 1979, versão preliminar (unpublished).

CEDEPLAR (1979 b), Ocupação agrícola da Amazônia: primeiros estudos para a fixação de diretrizes, Belo Horizonte - Brasília, outubro 1979 (unpublished).

CEDEPLAR (1979 c), Migrações internas na região Norte: o caso do Acre, Convênio SUDAM-UFMG-FUNDEP, Belo Horizonte 1979 (unpublished).

CNBB (1977), Pastoral da Terra, Estudos da CNBB n. 11, São Paulo 1977.

Costa, J. M. M. da (ed.) (1979), Amazônia: desenvolvimento e ocupação. monogr. IPEA/INPES n. 29, Rio de Janeiro 1979.

CPT (1982) (Secretariado Nacional),, Conflitos de terra no Brasil, Goiânia 1982.

CRID (Centre de Recherche et d'Information pour le Développement) (1983), Brésil, Le projet GRAND CARAJÁS, pillage et atteinte aux droits de l'homme en Amazonie, Paris 1983.

Davis, H. (1977), Victims of the miracle, Development and the Indians of Brazil, Cambridge University Press 1977.

EMATER/PA (1979), Sistemas de produção para bovino de corte, Micro--região Araguaia Paraense, Conceição do Araguaia, setembro 1978, Belém 1979.

Fearnside, Philip M. (1979 a), Cattle yield prediction for the Transamazon Highway of Brazil, (paper 1979).

Fearnside, Philip M. (1979 b), Land use allocation of the Transamazon highway colonists of Brazil and its relation to human carrying capacity, (paper 1979).

Fearnside, Philip M. (1982), Deforestation in the Brazilian Amazon: How fast is it occurring?, Interciência, 1982, vol. 7 n. 2, pp. 82-88.

FINAM (1981), Legislação básica dos incentivos fiscais para a região Amazônica, Belém: Banco da Amazônia S. A., 1981.

Foweraker, J. (1981), The struggle for land, A political economy of the pioneer frontier in Brazil from 1930 to the present day, Cambridge 1981.

Friedmann, J. (1966), Regional development policy: a case study of Venezuela, Cambridge Mass. 1966.
Friedmann, J. (1973), Urbanisation, Planning and National Development, Beverly Hills/London 1973.
Glaser, G. (1971), Neue Aspekte der Rinderweidewirtschaft in Zentralbrasilien, Heidelberger Geogr. Arbeiten, Heft 34. Beiträge zur Geographie Brasiliens, G. Glaser (Hrg.), Heidelberg 1971, pp. 19-36.
Goodland, R. J. A. (1980), Environmental ranking of Amazonian development projects in Brazil, in: Barbira-Scazzocchio (ed.), pp. 1-20.
Goodland, R. J. A. & Irwin, H. S. (1975), Amazon Jungle: Green Hell to Red Desert?, Elzevier, Amsterdam 1975.
Haack, B. N. (1982), Landsat: A tool for development, World Development, vol. 10 n. 10, 1982, pp. 899-909.
Hébette, Jean & Acevedo Marin, Rosa (1979 b), Unplanned settlement in the Amazon region, Brazilian Economic Studies, n. 5, IPEA, Rio de Janeiro 1979, pp. 139-162.
Hecht, Suzanna (1983), Cattle ranching in the eastern Amazon: Environmental and social implications, in: Moran (ed., 1983), pp. 155-188.
Ianni, Octávio (1979 a), Ditadura e Agricultura, Rio de Janeiro 1979.
Ianni, Octávio (1979 b), A luta pela terra, 2ª ed., Petrópolis 1979.
Ianni, Octávio (1979 c), Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia, Petrópolis 1979.
Kleinpenning, J. M. G. (1975), The integration and colonisation of the Brazilian portion of the Amazon basin, Nijmeegse Geografische Cachiers n. 4, Nijmegen 1975.
Mahar, Dennis J. (1979), Frontier development policy in Brazil: a study of Amazonia, New York & London 1979 (vert. uit het Portugees).
Mamigonian, A. (1976), Notes sur les frigorifiques de bovins du Brésil Central, Recherches Geographiques à Strasbourg, 1976, pp. 69-75.
Martins, J. de Souza (1980), Fighting for the land: Indians and posseiros in Latin America, in: Barbira-Scazzocchio (ed.), pp. 95-105.
Ministério da Agricultura (1980), Insituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Programa de Monitoramento da Cobertura Vegetal do Brasil, Relatório do Projeto Desmatamento (Amazônia Brasileira), Brasília 1980 (unpublished).
Ministério da Agricultura (1981 ?) Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal & Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, IBDF Programa de Monitoramento da Cobertura Vegetal do Brasil, Coordenador: Carlos Marx Ribeiro Carneiro (unpublished).
Moran, Emílio F. (1981), Developing the Amazon, The social and ecological consequences of government-directed colonization along Brazil's Transamazonian Highway, Indiana University Press, Bloomington 1981.
Transamazonian Highway, Indiana University Press, Bloomington 1981.
Nixdorf, O. (1967), Zur Rinderzucht und Rinderhaltung in Brasilien, Tropenlandwirt, 66, 1967, pp. 57 -76.

Oliveira Lima Associados, A. (1981), Projeto Atlas' Frigorífico S/A. (AFSA), Relatórios Vol I - XI, São Paulo 1981 - 82 (unpublished reports).

Pena, Dom Alano Maria (1978), Amazônia – "terra sem homens" ou homens sem terra? (depoimento perante a CPI da terra), A Amazônia Brasileira em Foco, 1977/1978, n. 12, pp. 95-112, CNDDA, Rio de Janeiro 1978.

Pereira de Queiroz, Maria Isaura (1977), Pecuária e vida pastoril: sua evolução em duas regiões brasileiras, Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, 1977, n. 19, pp. 55-78.

Pinto de Gusmão, R. (1973), Conditions et techniques de l'élevage à viande dans la région d'Araçatuba (État de São Paulo, Brésil), dans: R. Pébayle, O. Valverde, R. Pinto de Gusmão, Aspects de l'agriculture commerciale et de l'élevage au Brésil, Travaux et documents de géographie tropicale, n. 11, sept. 1973, Talence.

Poelhekke F. G. M. N. (1984), Prikkeldraad in het Oerwoud, De veeteelt in het proces van economische en sociale integratie van het Amazonegebie in Brazilie, Ph. D. dissertation, Nijmeegse Geografische Cahiers n. 25, Nijmegen 1984, xvi; 371 pp.

Prado Jr., C. (1967), The colonial background of modern Brazil (transl. by Suzette Macedo), Univ. of California Press, Berkeley and Los Angeles 1967.

Prado Jr., C. (1981), História Econômica do Brasil, 26ª edição, São Paulo 1981.

Rivière D'Arc, H. (1977), Le Nord du Mato Grosso: colonisation et nouveau "bandeirismo", Annales de Géographie, 475, 1977, pp. 279-306.

Rivière D'Arc., H & Apestéguy, Chr. (1977), La mise en valeur de l'espace periphérique Amazonien de Belém à la Bolivie, dans: Amazonies Nouvelles, Organisation de l'espace rural, Travaux et Mémoires de l'Institut des Hautes Études de l'Amerique Latine, n. 30, Paris 1977, pp. 123-156.

Santos, Armando Pacheco dos, e. a. (1979 b), Relatório Final do Projeto INPE/SUDAM, Relatório INPE – 1610 - RPE/085, São José dos Campos 1979.

Sawyer, Donald Rolfe (1979), Peasants and capitalism on an Amazon frontier, Ph. D. Thesis Harvard University, Cambridge Mass., april 1979.

Sayad, João (1977), Preço da terra e mercados financeiros, Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 7, n. 3, 1977, pp. 623-663.

SERETE S. A. Engenharia (1972) & Development and Resources Corp., Setores econômicos e elementos da política setorial: Pecuária bovina, Estudos setoriais e levantamento de dados da Amazônia, vol. II-3, SUDAM, Belém 1972.

Silva, Pedro Melo da (1978), Os incentivos fiscais como instrumento de desenvolvimento, SUDAM, Belém 1977.

Sioli H. (1977), Amazonasgebiet – Zerstörung des ökologischen Gleichgewichtes?; Geologische Rundschau, 66, 1977, pp. 782-795.

Sioli H. (1980), Foreseeable consequences of actual development schemes and alternative ideas, in: Barbira-Scazzocchi (ed.), pp. 257-268.

Souza Meirelles, João Carlos de (1980), Amazônia, a nova fronteira, A Lavoura, ano 83, nov. / dez. 1980, pp. 12 - 15.

SUDAM (1976), II Plano de Desenvolvimento da Amazônia, Detalhamento do II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975 - 1979), Belém 1976.

Tardin, Antônio Tebaldi e. a. (1978), Projetos agropecuários da Amazônia: desmatamento e fiscalização – relatório, A Amazônia Brasileira em Foco, 1977/1978 n. 12, pp. 7-45, CNDDA, Rio de Janeiro 1978.

Valverde, Orlando e. a. (1980), O problema florestal da Amazônia Brasileira, ed. Vozes, Petropolis 1980.

Valverde, Orlando & Dias, Catharina Vergolino (1967), A rodovia Belém - Brasília, IBGE, Rio de Janeiro 1967.

Velho, Otávio G. (1976), Capitalismo autoritário e campesinato, um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento, São Paulo 1976.

Volbeda, S. (1984) Pionierssteden in het oerwoud, Stedelijke ontwikkelingen aan een agrarisch kolonisatiefront in het Braziliaanse Amazonegebied, Ph, D. dissertation, Nijmeegse Geografische Chahiers n. 26, Nijmegen 1984, xix, 377 pp.

PROJETO AMAZÔNIA

O Projeto Amazônia é uma síntese das conclusões dos estudos e trabalhos realizados durante o I SIDDA (I Simpósio Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia), levado a efeito no Rio de Janeiro em novembro de 1981, por iniciativa da CNDDA. Apesar do tempo decorrido, suas teses e propostas se mantêm atuais, numa comprovação da seriedade dos debates.

Projeto AMAZÔNIA

Introdução

Todos os projetos de desenvolvimento até hoje propostos para a Amazônia, desde o surto extrativo de borracha silvestre, decorreram de interesses estranhos à Região, e ao próprio Brasil, fato que também ocorre nos demais países amazônicos.

Tal atitude colonialista, em relação à Amazônia, precisa ser alterada radicalmente, visto que dela têm apenas resultado, para a região: miséria, violência, subdesenvolvimento econômico, social e cultural, acompanhados de desequilíbrio ecológico.

A oportunidade de um Projeto alternativo é manifesta: a monopolização da economia do mundo pelas transnacionais, que manobram seus interesses diretamente ou por intermédio de subsidiárias, baseia-se na Trilateral (Nova ordem internacional sob a égide do Japão, EUA e países desenvolvidos da Europa Ocidental); a crise mundial aguça a ambição das transnacionais, a fim de assegurarem para si a maior quantidade e variedade possível de matérias-primas; a Amazônia encerra imensos recursos minerais, inclusive de petróleo, e representa, além disso, a maior reserva do mundo em madeiras nobres, em espécies botânicas, em celulose, energia hidrelétrica, energia solar. O espaço amazônico é habitável em condições econômicas, com base em tecnologias já conhecidas pela ciência. Por outro lado, os países autônomos que compartilham a Região Amazônica, pertencentes todos ao Terceiro Mundo, não foram, ainda, capazes de coibir a exploração desenfreada e os massacres das populações nativas, o açambarcamento de terras e o saque dos recursos naturais da Região. Tampouco tiveram êxito, até hoje, em superar as desconfianças mútuas e forjar um Acordo eficiente para combater, em conjunto, essas iniciativas danosas aos povos e à ecologia da Amazônia, apesar do tratado de intenções, assinado em 1980, conhecido como Pacto Amazônico.

A defesa dos interesses nacionais e o desenvolvimento da Região Amazônica de cada país só serão alcançados na medida da conscientização, organização e da luta de seus cidadãos e do estímulo à pesquisa e ao debate de problemas objetivos da área, despertando o interesse das empresas estatais e dos capitais legitimamente nacionais por iniciativas que beneficiem a Amazônia e seus habitantes, afastando, assim, os interesses antinacionais.

Conscientizados e mobilizados, os povos da Região exigiriam, dos políticos, pronunciamentos e ações concretas em defesa da Amazônia no plano internacional, e as nações amazônicas organizariam uma frente comum, pondo em funcionamento efetivo várias formas de cooperação, previstas no Pacto Amazônico.

Eis a razão deste projeto alternativo.

1. Uma política racional para exploração dos recursos naturais sob controle nacional

1.1. Exploração mineral

O conhecimento dos recursos minerais da Amazônia brasileira, até 1950, limitava-se aos relatos dos exploradores, cientistas e viajantes que, no correr de quase cinco séculos, visitaram a Região.

A partir dos anos 50, acentuaram-se as atividades de estudos, levantamentos, pesquisas e prospecções de minerais na Amazônia, principalmente pelos grandes grupos internacionais. Em meados da década de 60, e até hoje, passaram a predominar as ações dos empreendimentos estatais, destacando-se os esforços realizados pela Petrobrás, DNPM e CVRD inicialmente e, em seguida, pelas empresas públicas criadas especificamente para a pesquisa mineral: CPRM e Docegeo.

Apesar das descobertas ocorridas nas últimas décadas, o subsolo da Amazônia brasileira ainda é, em grande parte, desconhecido. Centram-se as atenções, no momento, na área denominada Amazônia Central, pelo enorme potencial já identificado, de recursos minerais, destacando-se a Província Mineral de Carajás, a que se associam as jazidas das Regiões de Trombetas e de Almeirim. Além do mais, conta esta Região com abundantes recursos hídricos, capazes de proporcionar elevada produção de energia elétrica e o estabelecimento de vias de transporte de baixo custo. A magnitude das jazidas de minérios, especialmente as de ferro, bauxita e manganês, é de ordem capaz de influenciar significativamente o respectivo comércio mundial. O cobre de Carajás poderá proporcionar a auto-suficiência deste metal ao Brasil. O níquel, o ouro e os demais metais existentes na área darão ao País, sem dúvida, posição de relevo no mercado internacional. Por esses motivos, o domínio destas riquezas passa a ser disputado pelas grandes empresas multinacionais. É preciso abrir o debate das questões fundamentais: objetivos e meios de ocupar a Região e utilizar seus recursos em benefício do Brasil.

1.1.1. *Recursos minerais*

As grandes reservas de minérios de alto teor, no mundo dito desenvolvido, encontram-se em processo de exaustão. Para a manutenção de seu padrão de consumo, estes países necessitam estabelecer o domínio sobre as jazidas minerais dos países do Terceiro Mundo. Por este motivo, e não por nacionalismo exacerbado, deve o Brasil resguardar seus recursos minerais da cobiça das multinacionais que dominam, sob a forma de cartéis, os mercados de minério do mundo ocidental.

Ressalte-se que um empreendimento das dimensões de um Programa Grande Carajás poderá constituir-se no suporte mais significativo e na espinha dorsal do processo de desenvolvimento do País, nas próximas décadas. O desenvolvimento deste Programa, sob o domínio nacional, permitirá a substituição de importações de minérios e metais que hoje oneram a balança

de pagamentos, podendo projetar o Brasil, ainda, como exportador de produtos acabados e semi-acabados.

Passado o ciclo de inversões maciças no setor de bens de capital e de insumos básicos, o Brasil apresenta, nos dias de hoje, um parque industrial complexo e relativamente integrado, moderno e bastante competitivo internacionalmente. Há que tirar partido dessa capacidade, e isso é possível. As inversões previstas para o Programa Grande Carajás superaram os US$ 62 bilhões, representando, na sua maior parte, recursos a serem aplicados na compra de equipamentos e serviços. A indústria nacional está suficientemente capacitada para fornecer a maquinaria exigida. As empresas estatais, como a CPRM, CVRD, Docegeo e outras, possuem todo o conhecimento técnico necessário ao desenvolvimento de processos para todas as fases requeridas pelos empreendimentos previstos, da pesquisa preliminar ao produto acabado. Hoje, estas mesmas empresas executam trabalhos em diversos países do Terceiro Mundo.

Aos que pugnam pela participação de empresas transnacionais em nome de um conhecimento tecnológico que estas possuem, contrapõe-se o fato de que, dadas as peculiaridades específicas das diferentes jazidas minerais, em termos das características geológicas e mineralógicas particulares de cada corpo mineral, dificilmente um processo desenvolvido para o aproveitamento de minério de uma determinada jazida será adequado ao minério de outra. Por este motivo, os processos referentes à engenharia de minas e metalurgia têm que ser desenvolvidos internamente. O CNPq registrou a presença de 14 instituições, entre empresas estatais e universidades que realizam pesquisas nesta área, englobando todos os minérios identificados em Carajás.

Quanto ao aporte de capital necessário à exploração das riquezas de Carajás, o País tem condições de suprir os recursos financeiros exigidos. Mesmo considerando inversões de US$ 62 bilhões, mas tomando, realisticamente, um período de 20 anos para a sua execução, seriam investidos cerca de US$ 3 bilhões por ano, quantia esta perfeitamente sustentável pela poupança interna.

A fixação do tempo de execução do Programa em cerca de 10 anos é uma decisão arbitrária e sem base técnica justificável. O período de maturação de um projeto de exploração mineral, da descoberta até a lavra, tem sido em média de oito anos. Esta média se verifica não só no Brasil, como também nos países mais desenvolvidos. À exceção do ferro, o conhecimento a respeito dos demais jazimentos minerais de Carajás é ainda muito restrito. Admitindo-se a possibilidade, ilusória, da factibilidade de alocar os recursos técnicos e financeiros, suficientes para iniciar os estudos necessários à lavra de todos os minerais considerados no Programa em janeiro de 1982, ainda assim estes dificilmente poderiam ser explorados antes de 1990. Como conseqüência, o segmento metalúrgico só poderá entrar em funcionamento na próxima década.

Assim sendo, o prazo estabelecido para a execução do Programa Grande Carajás obedece a outros interesses, entre os quais se podem identificar: a facilidade para a obtenção de créditos no mercado financeiro internacional para o pagamento dos compromissos imediatos da dívida externa e a justificativa de inclusão das empresas transnacionais nos empreendimentos previstos na área do Programa.

Finalmente, cabe ressaltar que a concepção do Programa é voltada, prioritariamente, para o mercado externo. Desde o primeiro estudo, elaborado pela CVRD, denominado *Um Projeto Nacional de Exportação*, até as últimas versões do Programa, hoje sob a responsabilidade de um Conselho Interministerial, a orientação é a mesma: o mercado internacional. Além do mais, a intenção é a exportação de minérios *in natura* e beneficiados, produtos semielaborados e, em alguns casos, o metal. Como a história do comércio internacional tem mostrado, as matérias-primas normalmente têm preços aviltados, pois os lucros se realizam no produto acabado, elaborado pelos cartéis que dominam o mercado mundial de metais.

1.2. Exploração madeireira

A madeira será sempre, e cada vez mais, um produto nobre, apesar dos diversos sucedâneos que as indústrias lançam ao consumo, como plásticos, resinas etc.

Extrapolações feitas com base nas exportações de não-coníferas em 1970, e nas taxas de crescimento anuais, estimavam a demanda mundial de madeiras tropicais, para 1985, em toras e semi-industrializadas, nos totais seguintes:

Toras de não-coníferas:	165 milhões de m^3
Serrados da mesma categoria:	13,5 milhões de m^3
Laminados:	4,7 milhões de m^3
Compensados:	20,9 milhões de m^3

A exploração depredatória das florestas tropicais da Ásia e da África pressupõe a duração de tal atividade por menos de 30 anos, nessas Regiões. O alarme provocado pela severa devastação das matas dos países compreendidos nos trópicos do Velho Mundo foi agravado pelas lutas de independências política e econômica, pela miséria dos seus habitantes e, às vezes, também, por conflitos raciais. Em resumo, esses povos em nada foram beneficiados pela extração de madeiras nobres de suas florestas.

Técnicos do Brasil e da FAO têm proposto a atração das grandes multinacionais madeireiras, que vêm atuando na África e Ásia tropical, para explorarem a floresta amazônica, última grande reserva de matas latifoliadas e a maior delas, sob as seguintes alegações:

a) elas introduziriam capitais, sem dispêndios para o Governo, que, ao contrário, coletaria rendas por meio de impostos;
b) iriam criar grande número de empregos, no meio rural;
c) introduziriam tecnologia avançada, praticando uma silvicultura racional e auto-sustentada.

Nenhum desses argumentos é válido. Os investimentos seriam mínimos, a julgar pelos generosos financiamentos e favores fiscais que, até hoje, têm sido fornecidos pelo Governo brasileiro. A experiência que as transnacionais

madeireiras trazem dos trópicos africanos e asiáticos é de extração intensiva, sem dúvida; mas completamente irracional, de rapina, deixando atrás dela apenas devastação, degradação das condições ecológicas e miséria absoluta.

A verdade é que não foi ainda concebida uma técnica racional e intensiva de manejo auto-sustentado da floresta heterogênea dos trópicos úmidos. Todas as substituições maciças desta última por bosques ou culturas homogêneas, realizadas até hoje na Amazônia, têm-se revelado como "crimes" contra a ecologia e conduziram a resultados negativos, se não desastrosos; os seringais plantados pela Ford, em Belterra, foram atacados pelo "mal das folhas" (causado pelo fungo *Microcyclus ulei*); as culturas de pimenta-do-reino, da colônia japonesa de Tomé-Açu, foram destruídas por outro fungo (Fusarium), instalado nas raízes; as plantações de *Pinus caribaea, var. hondurensis*, de Jari Florestal e Agropecuária, estão severamente prejudicadas por outro fungo: *Cylindrocladium pteridis*.

A Ford vendeu tudo o que recebera, graciosamente, ao Governo. Os colonos japoneses arrancaram seus pimentais de Tomé-Açu e plantaram cacau.

Os experimentos silviculturais já realizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), de Manaus, e os da Estação de Silvicultura de Curuá-Una, do Convênio FAO-SUDAM, não chegaram a conclusões definitivas; mas muitos técnicos e administradores ligados ao Governo, bem como representantes de transnacionais, pressionam para que sejam abertas, quanto antes, as concessões às grandes madeireiras, sob pretexto de que os experimentos seriam levados a cabo já em escala econômica. Manifestam confiança absoluta na fiscalização mantida pelo Governo, quando esta se tem revelado sempre ineficaz para coibir as devastações abusivas e o trabalho escravo, postos em prática pelos Projetos Agropecuários financiados pela SUDAM.

Enquanto o Governo não toma atitude definida, entre a defesa do patrimônio florestal e dos interesses nacionais e regionais, de um lado, e os interesses das grandes madeireiras, de outro, o processo de saque dos recursos florestais da Amazônia brasileira, por parte de algumas dessas últimas, efetua-se tranqüilamente. Servem de exemplos: a Toyomenka (japonesa), a Georgia Pacific (norte-americana) e a BRUMASA (subsidiária da Bruynzeel, holandesa).

Em janeiro de 1979, a mensuração feita através de imagens de satélite LANDSAT, por técnicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), de São José dos Campos, indicava uma área de 7.700.000 hectares devastados na Hiléia amazônica. Dos 260 milhões de hectares cobertos por esta selva em terras brasileiras, aquela área correspondia a 2,96% do total.

Entretanto, segundo estimativa declarada pelo Dr. Paulo Nogueira Neto, na presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), a área devastada da mata amazônica, no final de 1981, equivale aproximadamente a 10 ou 12% da superfície da Hiléia no Brasil, isto é, entre 26 e 31,2 milhões de hectares!

Esses acontecimentos dramáticos já tinham sido previstos, em 1926, pelo geógrafo e ex-cônsul dos EUA no Rio de Janeiro, Roy Nash.

A exploração madeireira não é, no entanto, um ramo isolado de ativi-

dade, e só poderá ter solução favorável aos habitantes e à ecologia da Amazônia no contexto de um planejamento global, que poderá contribuir para a resolução destes mesmos problemas pelas demais Nações e Povos da Região.

1.3. Recursos hídricos

O imenso anfiteatro da baixada amazônica está situado na faixa equatorial, cercado pela Cordilheira dos Andes, a Oeste; pelo planalto Guiano, ao Norte, e pelo planalto Central, ao Sul.

Na faixa de baixas pressões equatoriais ocorre, naturalmente, grande instabilidade atmosférica, razão pela qual o clima amazônico é quente e úmido: com médias térmicas anuais acima de 25º e precipitações superiores a 1.500 mm/ano.

A quase totalidade da Amazônia brasileira está compreendida na bacia do Amazonas. Dela ficam excluídas apenas certas partes do Amapá e do Maranhão, cujas águas correm diretamente para o Atlântico. O rio Tocantins, com seu grande afluente Araguaia, não é propriamente um tributário do Amazonas; seu largo estuário está, porém, ligado ao Rio-Mar por uma série de canais naturais, perfeitamente navegáveis, que ficam a Oeste da ilha de Marajó e são conhecidos pelo nome genérico de "Zona dos Furos". Por essa "porta falsa", mais protegida, circulam os navios que saem de Belém para subir o Amazonas, ou descem este rio, em busca da metrópole regional.

A bacia do Amazonas envolve mais da metade da área do Brasil, num total de 4.778.374 km², compreendendo terras dos Estados do Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Maranhão e Território Federal de Roraima. Ela extravasa muito, porém, das terras brasileiras, abarcando, em sua rede de drenagem, vastas superfícies da Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela e República da Guiana. Constitui, assim, a maior bacia hidrográfica do mundo, medindo quase 7 milhões de km², se nela for incluída a bacia do Tocantins. Sem esta, perfaz quase 6.000.000 km².

Com tão vasta bacia, submetida a climas chuvosos, não é de estranhar, portanto, que seu principal coletor — o rio Amazonas — possua a maior descarga fluvial do mundo. A primeira medição precisa de sua vazão foi feita em 1964, no trecho mais estreito em território brasileiro: em Óbidos (a mais de 800 km de distância da foz), onde tem 2.300 metros de largura e alcança pouco mais de 50 metros de profundidade no canal. Aí, o rio Amazonas tem uma descarga média de 212.377.500 m³/segundo.

Nessas condições, o Amazonas lança ao mar ozinho, cerca de 1/5 das águas de todos os rios do planeta que despejam diretamente no oceano. O débito fluvial do Amazonas é cinco vezes maior que o do Congo (segundo rio mais caudaloso do mundo) e 12 vezes o do Mississipi.

A Amazônia não é somente um domínio florestal; é também um domínio fluvial e um potencial energético. A enorme rede hidrográfica que converge na baixada desce em violentas corredeiras e cascatas, tanto das altitudes andinas quanto dos escudos cristalinos dos planaltos Brasileiro e Guiano. Antes de atingir o baixo platô terciário da Amazônia central, enorme potencial de energia hidráulica jaz quase inteiramente inaproveitado. A Amazônia,

sozinha, encerra um potencial capaz de gerar 70 milhões de quilowatts, equivalente a 30,1% do total brasileiro.

Somente agora começa o Brasil a construção das primeiras barragens na Amazônia: a de Balbina (AM) e a de Samuel (RO) são obras relativamente pequenas e se destinam a suprir de eletricidade barata as cidades de Manaus e Porto Velho, respectivamente. Já a de Tucuruí (PA), no Tocantins, uma das maiores do mundo – com 4 milhões de Kw iniciais –, está sendo construída para atender essencialmente às necessidades energéticas das usinas na produção de alumínio, de multinacionais que estão explorando a nossa bauxita. Oferecerá quilowatt a baixo custo, subsidiado pelo Governo brasileiro. Desta maneira, os trustes interessados exportarão a alumina a preços muito inferiores aos de seus países de origem. O Brasil está financiando, assim, a maior acumulação da riqueza nos países capitalistas desenvolvidos, que nos vendem, depois, produtos manufaturados a preços escorchantes.

Navegação fluvial – Na planície sedimentar, o Amazonas e seus grandes afluentes correm com gradientes baixíssimos, descrevendo meandros divagantes entre os aluviões.

Em vista dos fracos declives, dos longos percursos e do grande caudal desses rios, constituem eles a mais extensa rede navegável, organizada pela natureza, com 19.938 km de comprimento.

No Brasil, o próprio rio Amazonas é navegável em todo o seu trajeto, com 3.739 km de percurso. O canal fica, aí, sempre a mais de 20 metros de profundidade. A navegação permanente pode subir além de Iquitos, no Peru, até o local denominado Pongo de Manseriche.

Em virtude da variação do nível das águas na cheia e na vazante, que pode chegar até 17 metros, verifica-se grande diferença na quilometragem das vias navegáveis entre uma e outra fase. Os trechos de navegação permanente se reduzem a 9.042 km. Os afluentes somam uma extensão navegável mínima de 4.741 km (24% do total), a qual se amplia até 6.155 km, no auge das enchentes (31% do total). Os mais longos trajetos navegáveis se encontram nos afluentes da margem direita, que descem das vertentes andinas – Purus, Juruá – que, além de terem fracos gradientes e grandes caudais, são muito sinuosos.

Na Amazônia oriental, a proximidade dos escudos cristalinos ao leito do Amazonas reduz drasticamente os trajetos navegáveis dos baixos cursos dos seus tributários. Por isso, ou pela proximidade de fronteiras internacionais, os trechos navegáveis dos afluentes da margem esquerda do Amazonas, no Brasil, são muito mais curtos.

Infelizmente, a navegação fluvial não está de forma alguma organizada na Amazônia brasileira. Os grandes vapores da ENASA (Empresa de Navegação do Amazonas S.A.), estatal, adquiridos após a Segunda Guerra Mundial, na Holanda, estão fora de serviço. A empresa ainda possui as "chatinhas", barcos menores, de fundo plano, que, nas águas altas, alcançam Rio Branco e Sena Madureira (AC), no Purus; Cruzeiro do Sul (AC), no Juruá; Caracaraí (RR), no rio Branco e São Gabriel da Cachoeira (AM), no rio Negro.

O projeto de Tucuruí prevê a construção de eclusas. Quando elas fo-

rem postas em funcionamento, "motores" ou "pentas", de até umas 150 toneladas de deslocamento, poderão atingir Porto Nacional (GO), no Tocantins, e Barra das Garças (MT), no Araguaia, ampliando significativamente o "hinterland" do porto de Belém.

Recursos de peixes – A vastíssima rede hídrica da Amazônia oferece, pois, volume excepcional de águas, assim como notável variedade qualitativa. Constitui, desse modo, o maior viveiro natural de fauna aquática e anfíbia de água doce, da Terra inteira, embora nem tódos os rios tenham o mesmo potencial. Os rios de águas negras, por exemplo, em conseqüência de sua pobreza em fito e zooplâncton, abrigam fauna mais restrita. Os rios e lagos amazônicos são a principal fonte de proteínas para a população.

A criação, em grande escala, de peixes comestíveis ou ornamentais, bem como a de jacarés e quelônios, é perfeitamente possível, desde que precedida de pesquisas sobre o ciclo vital desses animais e suas exigências alimentícias. No consumo regional, as necessidades têm sido mais ou menos atendidas, embora várias espécies já estejam ameaçadas de extinção, como é o caso do peixe-boi e das tartarugas. O jacaré, vítima da exploração comercial do seu couro, também se tornou muito raro.

A regulamentação da caça à muçuã, em Marajó, e das tartarugas, no rio Negro, pelo IBDF, já surtiu algum resultado, mas não é suficiente.

2. Política de ocupação

No Brasil, país que possui a maior parte da floresta amazônica, muito tem variado, de 1967 em diante, a política do Governo, relativamente à ocupação das terras da Região.

Até 1973, o citado Governo fez enormes investimentos na construção de grandes eixos rodoviários e no assentamento de colonos ao longo de certos trechos, em pequenas propriedades de tipo familiar. Assim se fez em Rondônia (BR-364) e no Sul do Pará (Transamazônica). Esses projetos foram depois desativados, sob o pretexto de que acentuavam a inflação, aceleravam a erosão e não incrementavam as exportações, nem a economia regional.

O exemplo do Território de Rondônia, com todas as restrições que a ele se façam, evidencia a falácia desses argumentos.

As imagens de satélite comprovam que a devastação causada pelos Projetos Agropecuários foi muito maior que a dos colonos instalados pelo INCRA na Amazônia.

De 1974 em diante, os mencionados colonos foram praticamente abandonados à própria sorte, e o Governo brasileiro, por intermédio da SUDAM, financiou apenas as chamadas "empresas rurais", representadas pelos Projetos Agropecuários, que se instalaram, preferentemente, na periferia da Hiléia, no "crescente pastoril", desde o Norte de Cuiabá até o baixo Jari e Oeste do Maranhão.

Os projetos Agropecuários não tornaram a Amazônia uma região exportadora de carne bovina, conforme prometiam seus defensores, nem sequer a fizeram auto-suficiente do produto, visto que continua a receber bois vivos

da Bolívia, para o abastecimento do Acre e Rondônia, bem como do Maranhão e Piauí para o mercado de Belém.

O tráfico de mão-de-obra, a exploração desenfreada da força de trabalho em condições subumanas (na prática, um regime de escravidão) e a expulsão dos trabalhadores quando as pastagens estão formadas, deram origem à grande massa de posseiros, especialmente no Sudeste do Pará. Os confrontos violentos entre eles e capangas dos grileiros têm criado um clima de insegurança, que o Governo federal procura controlar, por meio de medidas policiais e militares: criação do GETAT e GEBAM, subordinados diretamente ao Conselho de Segurança Nacional; reforço dos Batalhões de Selva, que intervêm durante os conflitos; manutenção de agentes e informantes.

A solução imediata dos conflitos armados (geralmente a favor dos grileiros) não resolve, porém, os problemas econômicos e sociais dessas regiões. É paradoxal e descabido que, justamente na região do mundo onde se encontra a maior abundância de terras agricultáveis, se estejam verificando os mais graves conflitos pela posse da terra, como é o caso do Brasil.

Em novembro de 1981, o Governo brasileiro baixou uma Lei simplificando o ritual de legitimação das posses de terras, até o limite máximo de 24 hectares, após sua ocupação efetiva durante cinco anos. Essa Lei se destina a permanecer como letra-morta, desde o seu nascedouro, porque exclui liminarmente do benefício as áreas situadas na faixa das fronteiras, isto é, até 150 km, em linha reta, dos limites internacionais do país; ficam assim excluídas as áreas de tensão social do Acre e de Rondônia (com os casos mais graves, na Amazônia ocidental). Ficam também fora do âmbito desta Lei as áreas consideradas "de segurança nacional", e aí se incluem as do GETAT, do GEBAM, bem como as faixas de 100 km para cada lado dos grandes eixos rodoviários, construídos (diretamente ou por empreitada) pelo Governo federal na Amazônia.

Ainda que tais restrições legais não existissem, e as terras em causa fossem, ampla e rapidamente, distribuídas às famílias dos posseiros, os resultados benéficos desse lei teriam pouca duração, pois o módulo de 24 hectares é excessivamente pequeno para famílias que terão de cultivar o solo pelo sistema de roças, obrigando-as a voltar ao mesmo terreno em curto prazo, antes que a capoeira tenha podido restaurar naturalmente a fertilidade do solo.

Os lavradores pobres da terra firme da Amazônia não dispõem de capitais nem de conhecimentos para aplicar outro sistema de cultivo que não seja o de roças (rotação primitiva de terras, com cultivo do mesmo terreno, por 1 a 2 anos, precedido de derrubada e queimada).

Os Projetos Agropecuários recrutam trabalhadores de outras regiões, exploram-nos quando lhes convém, e tornam a expulsá-los para mais longe, depois que eles degradaram a mata, facilitando assim a ampliação das pastagens. Há, portanto, uma relação dialética entre posseiro e Projeto Agropecuário: um cria o outro, e ambos se combatem.

Essas condições sócio-econômicas da Região se refletem duramente na ecologia. A devastação ampla acarreta graves conseqüências:

1. *Erosão acelerada de solos*, tanto na forma espetacular, em ravinas,

como de maneira mais discreta e danosa, em lençol. Indícios claros deste fenômeno já se observam no Oeste do Maranhão e na bacia do Araguaia.

2. *Lixiviação*, que é o carreamento dos nutrientes solúveis (álcalis e húmus) para o lençol freático, pelas águas da chuva.
3. *Eluviação*, que significa a descida de partículas finas (frações argila e silte), após a eliminação da floresta, para os horizontes inferiores dos perfis de solo, alterando-lhe a textura e reduzindo sua capacidade de retenção de umidade.
4. *Alteração do clima:* o ar, em contato direto com o solo aquecido, durante o dia, sobe por convecção; à noite, se resfria nas camadas mais baixas e se estabiliza. As grandes superfícies desflorestadas provocam, assim, o aumento da amplitude térmica diária. As chuvas tendem a se concentrar, onde tenha havido uma vasta substituição da cobertura florestal por um solo desnudo ou por pastagens. Verifica-se, também, uma redução nos totais pluviométricos, correspondente à redução da evapotranspiração.

Técnicos do INPA demonstraram que cerca da metade das precipitações ocorridas em Manaus provêm da evapotranspiração da faixa de selvas que lhe fica no Leste.

Nestas circunstâncias, a devastação maciça da floresta do vale do Amazonas reduzirá severamente as chuvas, não somente em Manaus, mas igualmente nas terras da bacia superior do mesmo rio, abrangendo também os países vizinhos, a Oeste (Peru, Colômbia e Equador, especialmente). Haverá, por conseguinte, uma alteração do clima regional.

5. *Alteração do regime das águas* – A par de uma redução na média anual, a concentração das chuvas acarretará fatalmente a mudança dos regimes fluviais, acentuando as vazantes e as enchentes devastadoras. Essa tendência ao regime torrencial já se observa no rio Acre, na cidade de Rio Branco, em conseqüência da devastação das matas do Acre e, talvez, também na Bolívia.
6. *Entulhamento dos rios* – As violentas enchentes arrancam sedimentos em maior quantidade e de granulação mais grosseira, das vertentes, das margens e do próprio leito dos rios, depositando-os mais para juzante. Rios como o Araguaia, o Mearim e o Tapajós, têm aumentando muito sua carga sólida e seus bancos de areia (às vezes, com troncos encalhados), chamados "c'roas", dificultando a navegação.
7. *Desaparecimento de espécies da flora e fauna* – A eliminação da Hiléia amazônica, em virtude da devastação maciça, fará desaparecer da Terra, para sempre, incontável número de espécies vegetais e animais, que certamente farão falta às gerações futuras da Humanidade. Podem ser já considerados em vias de extinção, entre muitas outras, as seguintes espécies de plantas: o mogno (*Swietenia macrophyla*), a maçaranduba (*Manilkara huberi*), o pau-rosa (*Aniba roseadora*),

a castanha-do-Pará (*Bertholletia excelsa*). Dentre os animais já se tornaram raros: os jacarés, o peixe-boi ou manati, as tartarugas, a onça pintada e muitos outros.

A aceleração do processo destrutivo das técnicas de devastação lá empregadas: até 1971, usavam-se quase unicamente o machado e a foice; com eles, uma equipe de 6 lenhadores leva de 6 a 8 dias para derrubar um hectare. Com moto-serra, um homem derruba 1 hectare em 2 dias; a correntão (corrente de 100 metros, pesando 11 toneladas, puxada por um trator pesado, em cada extremidade), uma equipe de 5 a 6 homens derruba, em um só dia, 40 a 50 hectares, de mata de troncos finos ou de cerradão; usando desfolhante, um piloto de avião (tipo Ipanema) pode liquidar cerca de 100 hectares de floresta, em meio dia de trabalho.

Aspectos mais cruéis e desumanos, porque transcendem os limites da Ecologia, assumem as medidas de extermínio de populações indígenas, que encontram na floresta amazônica não simplesmente refúgio, mas seus próprios meios de subsistência, graças a um processo milenar de adaptação.

Populações não-indígenas, na Região, têm sido induzidas a práticas maltusianas, por métodos anticoncepcionais, mesmo abortivos. Fizeram-lhes também experimentos *in anima nobilis*. Tudo isso efetuado planejadamente por organizações rotuladas de religiosas, filantrópicas ou culturais.

Pelo Estatuto do Índio, podem tribos inteiras ser removidas compulsoriamente de um lugar para outro, por motivo de "segurança nacional". Isto traz sérios problemas à sobrevivência das comunidades indígenas, as quais, para sua manutenção, dependem não somente dos produtos cultivados, em seus roçados, mas ainda da caça, da pesca e do extrativismo vegetal. Estas atividades coletoras requerem, entretanto, conhecimento perfeito, longo e minucioso, da flora e da fauna das vizinhanças, o qual é rompido completamente em cada migração.

Essa é também a razão pela qual é atribuída às tribos indígenas uma superfície relativamente grande para as respectivas reservas, despertando grande ciúme nos fazendeiros ou "grileiros", sempre prontos a se assenhorearem de maior área de terras. O fato de que a maior parte das citadas reservas não é cultivada, serve de pretexto para freqüentes invasões que eles efetuam, com seus capangas, nas terras dos índios.

2.1. Planos para a intensificação da atividade madeireira

Os primeiros levantamentos para avaliação do potencial madeireiro das matas de terra firme da Amazônia, foram feitos em decorrência de um convênio FAO/SUDAM, no período de 1954 a 1957. Os referidos levantamentos florestais cobriram uma faixa de cerca de 1.700 km de comprimento por 100 de largura, desde o rio Maracaçumé, no Maranhão, até o rio Madeira, no Estado do Amazonas. Os respectivos relatórios técnicos foram publicados em edição mimeografada, em língua inglesa, pela FAO, em Roma. Ficaram, portanto, inacessíveis ao público e aos empresários do Brasil, que deles só tiveram conhecimento através de uma edição condensada, sem os mapas, em 1973, editada pela SUDAM.

Desde 1972, no entanto, a diretora do Departamento de Recursos Naturais desse órgão de planejamento preconizava a entrega de 12 áreas prioritárias para exploração por grandes empresas madeireiras, numa superfície total de 39.253.000 hectares.

Em 1977, um técnico da FAO apresentou relatório sobre o mesmo assunto, baseado em dados discrepantes dos da SUDAM, mas concordando com esta nas críticas às pequenas serrarias da Amazônia e aconselhando a que a grande exploração madeireira "racional e auto-sustentada" fosse feita por empresas transnacionais. Segundo o relator, essas companhias introduziriam técnicas racionais de manejo florestal, iriam gerar dezenas de milhares de empregos na Amazônia, poupariam despesas e, pelo contrário, carreariam rendas ao Governo brasileiro, através do pagamento de impostos. Na verdade, não foi ainda inventada uma técnica de manejo racional e auto-sustentado da mata heterogênea dos trópicos úmidos, que permita sua exploração permanente, intensiva e em grande escala. À empresa "interessa apenas a relação custo/benefício". Enquanto houver novas regiões a explorar, ela não se importa com o que acontece ao território devastado, transformando recursos naturais renováveis em não-renováveis.

Tanto o citado relatório da SUDAM, como o da FAO, frisam, no entanto, a necessidade de fiscalização rigorosa, por parte do Governo, a fim de evitar que as madeireiras pratiquem uma devastação excessiva. Ora, o número de guardas-florestais e os seus salários são irrisórios a tal ponto que eles não puderam coibir sequer os desmatamentos abusivos dos Projetos Agropecuários. Assim, futuramente, será lançada sobre eles a principal responsabilidade pelo desastre ecológico.

O Governo brasileiro mandou preparar, em 1980, através de uma Comissão Interministerial, um Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia (PROZAM), o qual contém diretrizes razoáveis, relativamente a Reservas Indígenas, Parques Nacionais, Estações e Reservas Ecológicas; mas, sob a designação de "Florestas Nacionais", destina uma área total de 50 milhões de hectares a grandes madeireiras. Esse projeto aguarda, em Brasília, oportunidade para dar entrada no Congresso Nacional, em momento propício. A experiência mundial mostra que as grandes madeireiras certamente nada mais farão do que repetir, em maior escala, o que já fizeram os Projetos Agropecuários na Amazônia: escravização dos trabalhadores, devastação generalizada da Hiléia, violência e arbitrariedades, exportação de superlucros e, por fim, abandono, quando tudo já estiver degradado. Mais uma vez, planos são urdidos sem conhecimento do povo em função de interesses estranhos à Amazônia e a seus habitantes.

Já se fez referência, no capítulo 1.2, às grandes transnacionais madeireiras que atuam na Amazônia, sem contar o "império" que o magnata Daniel K. Ludwig instalou no vale do Jari.

Causas bem conhecidas determinaram as atuais pressões das transnacionais madeireiras para se instalarem na Amazônia: 1) a crescente demanda de madeiras tropicais beneficiadas, no mercado mundial; 2) o estado de depleção, por essas empresas provocado, nas florestas dos trópicos asiáticos e africanos; 3) a rebelião dos povos dessas regiões, deflagrada por motivos políti-

cos, sócio-econômicos e raciais; 4) o estado de relativa submissão em que ainda se encontra a maioria dos povos da América Latina.

Antes mesmo que o ataque intensivo e generalizado à floresta amazônica se concretize, avaliações científicas sobre a sobrevivência desta, mantido o ritmo atual, já prenunciam que, em várias Unidades da Federação, não alcançará o final deste século.

2.2. Questão fundiária e luta pela Terra

A ocupação da Amazônia Brasileira, através da implantação de imensos latifúndios concedidos, ou quase doados, a cerca de 200 (duzentas) empresas multinacionais e a cerca de 150 (cento e cinqüenta) empresas monopolistas nacionais, começou a expandir-se em ritmo mais acelerado depois dos anos 1966/1968, com o início da segunda estratégia político-econômica, desnacionalizante e concentracionista, diametralmente contrária a tudo quanto se havia proposto a fazer o sistema militar implantado no País em 1964.

Essa segunda estratégia, aplicada com plena desenvoltura a partir do Governo da junta militar empossado em 1968, foi uma completa negação, até mesmo dos planos e programas traçados pelo primeiro Governo militar, e consubstanciados no Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), com vigência prevista para o período 1964/1966. Nesse programa, que ainda se prendia a algumas metas vinculadas à expansão do mercado interno, o problema da terra ocupava lugar destacado na análise da realidade nacional; reconhecia-se o "caráter rotineiro do setor agrícola" e distinguiam-se "dois tipos de malformação da estrutura agrária": a grande propriedade, na qual o uso da terra, como fator de produção é, em larga medida, desperdiçado, e a exploração demasiado pequena, incapaz de gerar economias de escala e permitir o uso da força motriz e de certos implementos agrícolas". Condenando tanto o latifúndio quanto o minifúndio, o citado Programa chegava mesmo a uma proposta concreta: "Alguns estudos recentes sobre a economia agrícola, realizados em âmbito regional, parecem sugerir uma unidade de produção de dimensão ótima, situada entre os limites de 30 a 100 hectares". Mas, na Amazônia, o que prevaleceu foi a dimensão de latifúndios de centenas de milhares de hectares.

A promulgação do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), bem como a edição da Emenda Constitucional nº 10, de 9 de novembro de 1964 (que eliminou a exigência do pagamento prévio em dinheiro para as desapropriações de terras e permitiu o pagamento, a longo prazo, em títulos da dívida pública) foram os instrumentos que o Governo federal poderia utilizar para a execução da Reforma Agrária.

Ao contrário disso, os governos instaurados após 1964, não se valeram desses instrumentos legais para a execução do que poderá ser o Grande Projeto de ocupação racional quer das terras virgens da Região amazônica, quer das terras ociosas ainda inaproveitadas em todas as demais regiões brasileiras, as quais continuam a ser mantidas como reservas de valor de proprietários absentistas que se recusam a tornar úteis à Nação cerca de 150 milhões de hectares de terras aptas à produção de alimentos e matérias-primas. Ao invés

de valer-se de todos os instrumentos de que dispõem e dos poderes que chegaram a concentrar em suas mãos, os Governos do sistema militar de 1964 não quiseram, não souberam ou não puderam dar a única solução exigida há séculos pelo povo das cidades e dos campos, cada vez mais burlados em seus direitos e forçados a transitar da pobreza para a miséria absoluta, por lhe faltar terra e trabalho.

No Brasil de nossos dias a falta de terra e de trabalho vêm transformando o território nacional num imenso foco de conflitos, que já atingem perto de 960 áreas, envolvendo cerca de 3 milhões de pessoas. Nas últimas duas décadas, quando o problema do subemprego atinge quase a metade da nossa força de trabalho, e o desemprego acrescenta aos milhões de subempregados mais alguns milhões de desempregados, a situação da maioria dos trabalhadores dos centros urbanos e das áreas rurais se torna absolutamente insuportável, obrigando os que precisam garantir sua subsistência a ocupar a terra que os latifundiários não querem utilizar. No campo, e especialmente em muitas partes da Amazônia, a aceleração da concentração fundiária, alimentada pelos incentivos fiscais ao grande capital estrangeiro ou nacional, vem marginalizando, de forma crescente, os trabalhadores sem terra que, não tendo outra opção, invadem terras não utilizadas, privadas ou públicas, e lutam pela sua permanência nos locais onde fizeram suas roças e construíram, mansa e pacificamente, suas moradias. À medida que avança a frente dos grandes latifúndios, geralmente improdutivos, terras anteriormente devolutas, ocupadas e cultivadas pelos posseiros, passaram a ser reivindicadas pelos grandes proprietários de terras, nem sempre apropriadas licitamente, e novas frentes de grileiros se formam e eles se tornam os principais invasores das terras amazônicas.

A grilagem está-se tornando uma prática tão freqüente que certas cidades da Amazônia Legal se transformam em verdadeiros mercados de jagunços, onde estes podem ser encontrados com toda a facilidade e são livremente contratados para prestar aos latifundiários seus serviços tradicionais na destruição das roças e na expulsão das famílias dos posseiros, pela violência. Na diagonal NE-SW, que vai do Maranhão a Rondônia, atual área dinâmica da fronteira agrícola, os conflitos de terras tomam formas violentas. Em decorrências da alta tensão social, o Governo criou o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), poucos dias antes da reunião anual da CNBB, em 1980, com o objetivo de "disciplinar" a propriedade da terra naquela área. Na prática, o que resultou dessa iniciativa, com o aumento do controle oficial sobre as terras, e com medidas policiais em favor dos "projetos", foi se sentirem os trabalhadores mais inseguros do que antes. Intervenção semelhante, com os mesmos resultados, ocorreu no Baixo Amazonas, depois da criação do GEBAM, órgão congênere do GETAT.

3. A crescente desnacionalização da Amazônia

As empresas transnacionais caracterizam-se pelo papel controlador do mercado mundial, unindo-se, por exemplo, nas sete irmãs do petróleo ou nas seis irmãs do alumínio. Constitui-se, assim, um sistema supranacional, em que

as empresas que têm sede num país desenvolvido capitalista, mas cujas filiais se espalham por muitos países, organizam uma nova ordem internacional, sob a égide dos EUA, Japão e países da Europa Ocidental, na chamada Trilateral.

Objetivando basicamente o controle das matérias-primas, as transnacionais beneficiam-se também dos baixos custos de produção do Terceiro Mundo, obtidos através do aviltamento do trabalho e a irresponsabilidade relativamente às condições ambientais.

A política atual de estímulo às exportações, adotada pelo Governo brasileiro, beneficia também as transnacionais, através de incentivos de toda ordem, em detrimento dos interesses da Nação e da preservação do patrimônio nacional; isto em troca de capitais e de tecnologias que devem trazer; mas que, na realidade, impedem o processo de acumulação e o desenvolvimento tecnológico verdadeiramente nacionais.

As transnacionais, hoje, vêm ocupando, na Amazônia, setores da maior importância, visando ao controle das matérias-primas fundamentais ao desenvolvimento industrial deste fim de século. Elas praticamente dominam o setor mineral na Região. As imensas ocorrências de bauxita da margem esquerda do Médio Amazonas e da área de Paragominas, por exemplo, estão sob seu controle. Aparentemente, a CVRD, como sócio majoritário, comanda a produção, em algumas jazidas, mas os contratos comerciais demonstram o contrário. Da importante Província Metalífera de Carajás, cabe à CVRD a exploração do ferro – substância mineral das mais abundantes na Terra. Assim mesmo, os contratos para sua comercialização são feitos com transnacionais.

A infra-estrutura para exploração e exportação do minério de ferro seria utilizada para a exploração mineral do conjunto da porção oriental da Região, com vistas à exportação. Pelos planos atuais, as transnacionais se eximem, assim, dos investimentos correspondentes.

No capítulo 2 estão relacionadas algumas das transnacionais já instaladas na Amazônia, com suas práticas depredatórias. A escassez de alimentos de origem vegetal ou animal, e de madeiras e celulose no mercado mundial, leva as multinacionais a se valerem dos incentivos fiscais e facilidades de concessões, por parte do Governo, para ocuparem ilegalmente enormes áreas de terras amazônicas, seja para exploração imediata, seja com a intenção de mantê-las como reservas de valor, para futuro aproveitamento.

O caso específico do autodenominado Projeto Jari foi um dos mais gritantes exemplos da adoção de uma política antinacional de favorecimento às transnacionais e incentivo ao superlatifúndio. Tal projeto é a maior concentração fundiária do mundo. Em seu território encontram-se recursos naturais de grande importância econômica e cujo aproveitamento é feito com base na superexploração da mão-de-obra e na obtenção de regalias de toda ordem, concedidas pelo Governo.

A Amazônia, a última grande reserva de recursos naturais em região equatorial úmida, deve ser ocupada segundo critérios fundamentais de defesa dos interesses da população local, planejamento da utilização racional e benefício nacional dos recursos naturais existentes, respeitando-se o meio ambiente, em favor das atuais e futuras gerações.

4. Política para a Amazônia, desde a primeira Guerra Mundial

O vasto espaço da Amazônia, cerca de sete milhões de quilômetros quadrados, ocupado por uma população de uns doze milhões de habitantes – menos de dois por quilômetro quadrado –, abrange terras do Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela e Guianas.

Com a existência de enorme reserva florestal, de recursos minerais que só vão sendo descobertos à medida em que progridem a ocupação do território e levantamentos sistemáticos, possibilitados pelos avanços científicos e tecnológicos modernos, com a abundância de água doce – cerca de um quinto das águas doces do mundo –, a Região presta-se a um tipo de exploração colonial depredatória, com total desprezo pelos direitos de sua escassa população, despertando, assim, e há longo tempo a cobiça internacional.

A exploração florestal, agrícola e mineral, bem como a instalação de indústrias poluentes, altamente mecanizadas e automatizadas, operadas por técnicos muito qualificados, a serviço de empresas transnacionais, ignorando completamente os direitos e aspirações das populações locais, seria o meio pelo qual as corporações e governos que conspiram na "Trilateral" cumpririam parte relevante de seus objetivos de altos lucros, rápido retorno de investimentos, aquisição de matérias-primas a baixo custo, transferências de reservas de materiais estratégicos para seus territórios e bloqueio do acesso do grosso das populações do Terceiro Mundo ao nível de consumo dos "desenvolvidos".

Já na Conferência de Versalhes, que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, o Presidente Wilson, representando os EUA, propôs a "internacionalização" dos rios da Amazônia, o que não conseguiu graças à oposição da Inglaterra.

Em 1948, representantes do Brasil, Bolívia, Equador, Peru, Colômbia e Venezuela reuniram-se em Iquitos, onde elaboraram e assinaram um Convênio para a criação do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica – Projeto da UNESCO –, e que regeria todas as pesquisas científicas e tecnológicas na Região, com participação de outros membros da ONU, mas em que os povos da área teriam voto minoritário. A vigilância e a luta do ex-Presidente Artur Bernardes, que sensibilizou o próprio Exército brasileiro, impediriam a consumação desta ameaça à soberania nacional do Brasil e dos outros signatários.

Em 1967/8, a pretensão do Instituto Hudson, consultor do Departamento de Estado dos EUA, de criação dos "Grandes Lagos Sulamericanos", foi barrada pela vigilância e luta dos brasileiros, liderados pela Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA).

A situação geográfica da Amazônia, servindo de acesso natural ao Atlântico e a terras situadas nos países do norte do Continente, inclusive o Brasil, e outros tipos de interesses comuns, acabaram por evidenciar a necessidade de colaboração e ações conjuntas, inspirando o Tratado de Cooperação Amazônica, subscrito por: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

O Tratado, também conhecido por "Pacto Amazônico", abarcou um grande número de assuntos relativos à utilização dos rios, dos recursos natu-

rais, da troca de experiências científicas, tecnológicas, sobre transportes e comunicações, sobre desenvolvimento econômico e social, comércio, turismo, preservação de riquezas etnológicas e arqueológicas.

O Tratado teve a preocupação de resguardar cada um dos signatários de pressões exercidas através de decisões da maioria, pelo mecanismo das decisões por unanimidade. Esta medida previne a imposição de decisões impostas por transnacionais instaladas em um ou mais países e que contrariem o interesse de um dos membros.

Atualmente, novas e mais sutis tentativas vêm sendo articuladas, no sentido de abrir a Amazonia à exploração internacional. Essas tentativas se consubstanciam em "ajudas" de organismos, como a ONU, a OEA e outros, de que o exemplo mais palpável é a distribuição e propaganda de anticoncepcionais na Região.

Para os planejadores da "Trilateral", a escassez de população em tão rica região é útil e, sob a capa "caridosa" de "planejamento familiar", procuram manter baixo o nível de ocupação do território, o que facilita os seus planos a respeito da área.

Outros projetos de interesse das transnacionais podem ser citados, como: o projeto, da OEA, de manejo dos bosques tropicais do mundo, especificamente na América Latina; o de intercomunicação das bacias Orenoco-Amazonas-Prata, oriundo do Instituto Hudson, e hoje apoiado e introduzido, pela OEA, nos países interessados.

É problema comum dos países da Amazônia a questão da terra. Nas regiões em desbravamento são desalojadas as famílias e comunidades aí residentes. As terras virgens ou pouco ocupadas transformam-se em grandes latifúndios e, sobretudo, em reservas de valor, dificultando, pela elevação de seu preço e por meio da violência, a posse aos que nela trabalham ou queiram trabalhar.

As explorações minerais, agrícolas e florestais na Região têm sido executadas de maneira depredatória e sem respeito à preservação ecológica e às culturas dos antigos habitantes.

5. Proposta de política alternativa

5.1. As transnacionais

Um projeto alternativo para a Amazônia deve basear-se em tecnologias racionais e a ela adaptadas, promover o desenvolvimento, e aprofundamento das pesquisas já iniciadas pelos institutos científicos da Região, ampliar os quadros, os recursos e os âmbitos das mesmas, de modo a cobrir os setores cujo domínio técnico ainda não possuímos.

Os programas regionais devem ter por base a empresa estatal, complementada pelas empresas privadas nacionais não comprometidas com as transnacionais.

5.2. Política mineral

A concepção de uma política mineral para a Região deve ser a de exploração dos recursos minerais em estritas bases nacionais, obedecendo ainda às seguintes orientações:

— projetos voltados prioritariamente para suprimento do mercado interno, levando-se em conta a sua demanda futura, sobretudo no que concerne àqueles minérios considerados estratégicos;
— adequação das escalas e dos prazos de implantação de projetos mínero-metalúrgicos à capacidade da poupança nacional, suplementados, eventualmente, por empréstimos externos;
— utilização, como um dos critérios de prioridade, da capacidade de geração de empregos;
— manutenção de controle nacional, acionário e de decisões, em todo e qualquer projeto desenvolvido na Região;
— utilização e desenvolvimento de tecnologia nacional (ou nacionalizada), contando como critério de prioridade para a escolha de projetos a capacidade de geração interna de tecnologia.

Os programas e projetos de exploração das riquezas minerais da Região conterão, entre seus objetivos, o de desenvolvimento regional, por meio de:
— implantação de projetos mínero-metalúrgicos visando ao máximo de agregação de valor aos produtos da Região;
— preferência para projetos de aproveitamento dos recursos naturais da própria região e de suas tecnologias específicas;
— mobilização e desenvolvimento de centros de pesquisa no interesse da Amazônia;
— estabelecimento de plano de formação e aperfeiçoamento profissionais específicos da mão-de-obra local;
— definição de processos e meios de proteção à ecologia, como pré-requisitos de implantação de projetos.

Na infra-estrutura necessária ao desenvolvimento dos empreendimentos mínero-metalúrgicos deverão ser atendidos os seguintes pontos:
— o estabelecimento de política de urbanização integrada com o desenvolvimento industrial e agrícola, ajustada de forma a respeitar e preservar as condições ambientais, bem como as populações indígenas e autóctones da Região;
— o controle rígido, sob o comando social, de política ecológica para a Região, e à qual se subordinam as iniciativas de desenvolvimento industrial, urbano e rural.

5.2.1. *Programa Grande Carajás*

O significado de Carajás, para o desenvolvimento regional e a economia nacional, é de tal ordem que exige da sociedade brasileira a participação nas decisões e o controle na execução do Programa. Por estes motivos, recomenda-se:

— a exploração dos recursos minerais de Carajás sob o controle da Companhia Vale do Rio Doce, admitindo-se a associação, com capitais nacionais, de forma supletiva;
— nos projetos agrícolas e pecuários do Programa Grande Carajás os benefícios sociais devem sobrepor-se aos do capital;
— o controle das empresas estatais por toda a sociedade, através de me-

canismos legais que garantam a participação de distintos segmentos sociais, por seus canais de representação.

5.3. Política florestal e conservacionista

1 — O Brasil, em particular, e os países amazônicos com grandes reservas de madeiras nobres, devem formar, com outras nações grandes exportadoras de madeiras tropicais, um "pool" semelhante à OPEP, a fim de: valorizar o produto e seus derivados; restringir a devastação e o contrabando; estimular o cultivo das principais essências; formar técnicos do ramo nos países produtores, e aí implantar indústrias de transformação, baseadas nessa matéria-prima.

2 — Toda a mata amazônica deve ser declarada propriedade nacional, e sua exploração só deve ser feita de acordo com planejamento aprovado e dirigido pelo órgão competente do Governo (IBDF ou equivalente, reestruturado para tal fim), segundo as sub-regiões ecológicas.

3 — Incentivar, paralelamente, as pesquisas florestais e ecológicas nas reservas do INPA e na Estação Experimental do Curuá-Una, bem como criar outras estações onde e quando convenientes.

4 — Deve ser promovido intercâmbio de experiências com países onde a exploração florestal esteja orientada por técnicas comprovadas ou em elaboração, propiciando estágios de técnicos naqueles países.

5 — Estreito intercâmbio científico deve ser também realizado entre os países amazônicos, objetivando incentivar, baseados nos mesmos princípios, o cultivo de essências preciosas.

6 — Proibir a importação, fabricação e uso de desfolhantes, cujo controle deve ser subordinado à Secretaria Especial de Meio-Ambiente.

7 — Pôr, imediatamente, fora da lei o uso do correntão, sob pena de pesadas multas, prisão e apreensão dos implementos.

8 — Abolir todos os financiamentos e incentivos fiscais para os Projetos Agropecuários na Amazônia Legal.

9 — É preciso formar, quanto antes, reservas biológicas bem fiscalizadas, nos derradeiros refúgios das espécies em extinção, como, por exemplo, o lago Paraíso, no vale do Madeira, para o peixe-boi; viveiros para a multiplicação e difusão de mudas de pau-rosa, maçaranduba, caucho, etc.

10 — A criação de animais aquáticos e anfíbios exigirá pesquisas sobre os mesmos.

5.4. Questão agrária

5.4.1. *Latifúndios e posseiros*

O modelo e as opções econômicas do regime atual constituem a causa básica da acelerada e injusta concentração fundiária, da violência no campo, da desmoralização da Justiça, da marginalização do povo e notadamente dos sindicatos. É absolutamente indispensável que se ponha em prática uma política baseada em ampla e irrestrita participação popular, através de órgãos e instâncias de representação, que combinem medidas articuladas:

1. desapropriação por interesse social e distribuição da terra aos que nela trabalham e aos que nela venham a trabalhar;
2. criação de um fundo de terras a ser constituído das terras públicas, das devolutas e das que forem desapropriadas, destinado exclusivamente à reforma agrária;
3. tributação progressiva e eficaz do latifúndio e isenção tributária para a propriedade familiar;
4. reorientação da atual política de crédito agrícola, com vistas a beneficiar o pequeno produtor;
5. reorientação da política de incentivos fiscais em favor da pequena produção e da infra-estrutura social (educação, saúde, transportes, etc.);
6. moralização dos processos judiciais envolvendo trabalhadores rurais, posseiros, índios e quaisquer entidades democráticas, mediante severo combate à fraude e à corrupção;
7. política de incentivos à criação de novos empregos e ampliação das oportunidades de trabalho, através de pequenas e médias empresas nacionais;
8. maior cooperação entre os sindicatos e entre entidades democráticas urbanas e sindicatos rurais;
9. apoio integral a todas as decisões do CONCLAT e da CONTAG, no que se refere à questão da terra;
10. extinção do GETAT e do GEBAM, e tratamento das questões referentes à terra em instâncias jurídicas e administrativas a elas inerentes;
11. apoio à Igreja, no seu posicionamento e em sua atuação relacionados com o problema da terra;
12. severas investigações sobre a legitimidade dos documentos de posse de terras dos latifúndios.

5.4.2. *Índios*

A Amazônia é o último reduto das tribos existentes no Brasil, abrigando cerca de 60% da população indígena. A política de incentivos fiscais e de subsídios, a abertura de grandes rodovias (Transamazônica, Perimetral Norte), a construção de hidrelétricas (Tucuruí, Xingu, Balbina), a concentração da propriedade fundiária, com a resultante expulsão de posseiros, são fenômenos que se acentuaram nas últimas décadas, representando, todos eles, no seu conjunto, a maior ameaça até hoje sofrida pelos remanescentes indígenas que vivem na Amazônia.

Essa problemática afeta toda a população pobre, principalmente a população indígena. No caso específico dos índios, não pode ser esquecido que existe uma legislação especial (Emenda Constitucional nº 1/69 e art. 198, Lei nº 6.001/78, Estatuto do Índio), a qual dá às comunidades indígenas a garantia de inalienabilidade das terras por elas habitadas, sua posse permanente e usufruto exclusivo das riquezas naturais nelas encontradas.

A Fundação Nacional do Índio, órgão tutelar incumbido de fazer cum-

prir esses dispositivos legais e de dar assistência ao índio, vem se omitindo na efetivação dessa legislação. Muito pelo contrário, a política indigenista adotada nos últimos anos obedece ao modelo econômico seguido pelo Governo para a exploração da Amazônia, de vez que a FUNAI visa a "integração" rápida das populações indígenas na sociedade nacional, para abrir os territórios tribais à apropriação.

Recomendam-se, ante esse quadro, as seguintes medidas:

1. reconhecimento oficial da União das Nações Indígenas (UNI) como órgão representativo das etnias tribais, e participação dos próprios índios, através de seus líderes e dessa associação, na tomada de decisões que afetem o seu destino;
2. fortalecimento do Conselho Nacional Indigenista, que deve voltar a ser, efetivamente, o órgão normativo da FUNAI, integrado não apenas por membros nomeados por órgãos governamentais, mas também por representantes dos grupos indígenas, da comunidade científica e das instituições engajadas na causa indígena;
3. readmissão, nos quadros da FUNAI, dos antropólogos e indigenistas injustamente demitidos, reestruturação e entrega dos seus órgãos técnicos e de direção a pessoas qualificadas e comprovadamente interessadas na questão indígena;
4. devem ser consideradas tarefas prioritárias e impostergáveis da FUNAI, as seguintes:

4.1. imediata demarcação de todos os territórios tribais;

4.2. respeito à integridade e à efetiva implantação dos Parques Indígenas já criados (Xingu, Aripuanã, Araguaia, Tumucumaque);

4.3. criação do Parque Indígena Ianomani, numa área contínua, sob denominação do órgão tutelar, considerando-se que a concessão de alvarás para a exploração de minérios na Serra de Surucucus, onde se concentra quase a metade dos grupos Ianomani, ameaça sua sobrevivência;

5. devem ser tomadas as providências a seguir indicadas, em relação aos projetos de construção de rodovias e de hidrelétricas em territórios tribais, levando-se em conta a desastrosa experiência da barragem de Tucuruí para os índios paracanãs, e da BR-361 para os índios Nambiquaras;

5.1. que os índios sejam previamente consultados e que haja ampla discussão pública sobre o impacto e os efeitos da construção de estradas e hidrelétricas;

5.2. que todas as alternativas técnicas de construção sejam examinadas, elegendo-se as menos lesivas à integridade dos territórios tribais e ao meio-ambiente;

5.3. que, comprovada a falta de outra solução, os índios sejam justa e dignamente indenizados, especificando-se terras e benfeitorias a serem repostas, bem como associando-os aos benefícios decorrentes da construção dessas obras;

6. repúdio à proposição da FUNAI, recentemente divulgada, de definir "indicadores de indianidade" segundo critérios discriminatórios e

anticientíficos. A definição de identidade étnica cabe aos próprios índios. A sociedade brasileira reconhece historicamente essa identidade e, em conseqüência, garante às comunidades assim definidas a posse de seu território;

7. apuração das responsabilidades e punição exemplar dos crimes cometidos contra os índios.

5.5. Política global para a Amazônia Continental

Os diversos países que possuem territórios compreendidos na Amazônia devem coordenar uma política em comum para a Região, que objetive:

a) a dinamização de uma leal e efetiva cooperação, segundo o Tratado de Cooperação Amazônica;

b) o respeito à soberania de cada país signatário do "Pacto Amazônico", não só política e administrativamente mas, sobretudo, na área econômica, em face das pressões das transnacionais, em suas tentativas de usar alguns países como meio de impor soluções contrárias aos interesses da Região;

c) uma política justa para com as populações locais, que lhes dê condições melhores de vida, saúde, educação, trabalho e acesso à terra e que as tornem capazes de crescer sem os estigmas da doença, ignorância, miséria e nomadismo, conseqüentes de modelos econômicos cruéis e autoritários, em lugar de práticas maltusianistas, visando cercear seu crescimento;

d) dar à terra a função social para a qual tem vocação, de servir de lar e meio de subsistência dos seres humanos, famílias e comunidades que a ocupam;

e) explorar racionalmente os recursos naturais da Região, respeitando os direitos e aspirações dos habitantes, visando, antes, ao interesse social que aos lucros, e sem provocar danos ao ambiente;

f) respeitar os valores culturais próprios de cada grupo social, em toda e qualquer ocupação de terras da Região.

INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA COM O DISFARCE DO INSTITUTO INTERNACIONAL DA HILÉIA

ARTHUR BERNARDES

Conferência sobre o Convênio de Iquitos, pronunciada na sede do Clube Militar, em 27 de junho de 1951.

NOTA INTRODUTORIA

É de plena atualidade e de real interesse a reedição da memorável e decisiva conferência de Artur Bernardes, no Clube Militar, em junho de 1951, sobre a Convenção de Iquitos, então em debate na Câmara Federal.

Como se sabe, tal Protocolo diplomático previa a constituição de um órgão internacional destinado, fundamentalmente, ao "estudo" da Hiléia Amazônica, e que teria o nome enganador e sinuoso de mero Instituto *de pesquisas.*

Mas a vigilância patriótica, fortalecida pela argúcia e a visão de expressiva liderança, exerceu a sua função precípua, a de observar a realidade subjacente por baixo de aparências até sedutoras, por vezes.

Será o leitor guiado, pelo texto e, eficientemente, através da análise percuciente do nocivo Instituto, à percepção do verdadeiro e duplo risco a que ele exporia, por um lado, a Soberania nacional, e, por outro, a preservação de nossos incalculáveis recursos naturais na prodigiosa Amazônia. Era, ainda, como sempre, a "cobiça internacional" em ação, por meio de ardiloso embuste, Cavalo de Tróia bem disfarçado.

Admita-se, a propósito, a hipótese vitanda da adoção, á época, do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. É fácil concluir-se: vários e importantes órgãos nacionais *de investigação, como o Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas — INPA, estariam submersos no bojo do Instituto* internacional, *nos termos estabelecidos pela Convenção de Iquitos. Não se teria chegado, por certo, outrossim, à aprovação do Tratado de Cooperação Amazônica, o Pacto Amazônico, de inegável valia.*

Se hoje, na Amazônia plurinacional, se estende a presença das multinacionais. *que repudiamos e combatemos, com o Instituto tal conjuntura seria maciçamente dominante, com a* internacionalização *completa da Região.*

Assim, de fato, é memorável, relembrável, por todos os títulos, a conferência-denúncia que ora reapresentamos, para revigorar a memória de nossos leitores.

E decisiva foi, sem dúvida, a análise implacável então divulgada, pois armou poderosamente a ação patriótica em desenvolvimento na ocasião.

Atente-se para essas particularidades: falava um ex-Presidente da República, deputado federal, Presidente de Partido e Presidente-de-Honra do eficaz Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional — CEDPEN, que dirigiu a vitoriosa campanha pelo monopólio estatal do petróleo; e o fazia da altíssima tribuna do órgão máximo representativo dos militares brasileiros, o Clube Militar, desempenhando, no momento, papel à altura da entidade que concorrera, como fator relevante, para a Abolição e a República.

No Congresso, no seio do Povo e na Imprensa, ecoaram as palavras lúcidas e vibrantes do venerando Artur Bernardes, também precursor da implantação da Siderurgia em nosso País.

Pelo exposto, julgamos acertado considerar a conferência de Bernardes como um dos textos "clássicos" do nacionalismo brasileiro, análogo, por seus efeitos, às duas conferências do General Horta Barbosa, no mesmo Clube Militar, em 1947, sobre a questão do petróleo.

Na condição de modesto colaborador de Artur Bernardes, como Secretário-geral do CEDPEN, é com indisfarçável emoção que lhe relembro a figura de patriota e o talhe de estadista, tão bem revelados no texto que, nesta Revista da CNDDA, ora reeditamos.

O Editor
Henrique Miranda
Vice-Presidente da CNDDA

INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA COM O DISFARCE DO INSTITUTO INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA"

Conferência pronunciada na sede do Clube Militar, na noite de 27 de junho de 1951, pelo Deputado Arthur Bernardes:

"Desejo, inicialmente, agradecer ao Clube Militar, na pessoa de seu ilustre Presidente, o convite com que me distinguiu para fazer aqui esta conferência, que versará sobre o Instituto internacional da Hiléia Amazônica.

E como haja certo desconhecimento do que seja Hiléia, e muitos me interpelem a esse respeito, desejo esclarecer que Hiléia Amazônica é o conjunto das florestas tropicais que cobrem as bacias do Rio Amazonas e de seus 14 afluentes, desde os Andes até o Oceano.

Essas florestas abrangem uma área de 7 milhões e quase 500 mil quilômetros quadrados, dos quais 3 milhões e cerca de 500 mil pertencem ao Brasil.

O nosso País é, assim, dentre os condôminos, o que contribui com maior porção de território para a formação do Instituto e o que mais concorre, pecuniariamente, para o custeio de suas despesas: sua contribuição, anual, em dólares, é de 150 mil, correspondentes a cerca de 3 milhões de cruzeiros.

A área da Hiléia equivale à superfície da Europa com exceção da Russia.

Enquanto todos os países europeus, contando menos de 600 mil quilômetros quadrados, à exceção da Russia, realizaram seus grandes destinos dentro das próprias fronteiras, na América do Sul, com o pretexto da criação de um Instituto, entrega-se-lhe toda a vasta região amazônica, precisamente quando as nações imperialistas perdem suas colônias e, ávidas de matérias-primas, voltam-se para os espaços vazios do planeta.

Para os efeitos do Convênio, a Amazônia não abrange apenas os Estados do Amazonas e do Pará, como à primeira vista poderia parecer, mas também parte dos de Maranhão, Mato Grosso e Goiás, por terem, no dizer dos técnicos da Unesco, a mesma constituição biológica, mas, de fato, por serem também petrolíferos estes últimos territórios.

A idéia da criação do Instituto, como fundação internacional, não decorreu de uma necessidade nacional, pois já o Brasil possuía na Amazônia o Instituto Agronômico do Norte com a mesma finalidade, ali bem instalado e entregue à direção de técnicos abalizados.

Êsse Instituto dispõe, ali, para seus trabalhos, de:

Laboratório de Borracha
Laboratório de Fitopatologia
Laboratório de Entomologia
Secção de Botânica
Secção de Experimentação
Secção de Genética
Secção de Química e
Biblioteca.

A criação de outro Instituto naquela região partiu do representante brasileiro junto à Unesco, que é um organismo político-internacional pertencente à ONU, com sede em Paris e composto de cerca de 60 nações, a começar pelas grandes potências.

Tem-se a impressão de que a idéia do Instituto tenha sido inspirada pela Unesco ao nosso representante sem ele o perceber, tanto essa criação favorece a Unesco em detrimento do Brasil.

Esse representante tentou, no âmbito nacional, a criação do novo Instituto com as características de *fundação internacional*, sugerindo-a ao Presidente da República, que, depois de mandar estudá-la pelos técnicos do Ministério da Agricultura e do DASP, determinou fosse a proposta arquivada.

Dos pareceres então emitidos, consta o seguinte:

"O ilustre dr. Paulo E. de Berredo Carneiro, ao elaborar o seu plano revela não ter acompanhado a evolução técnica dos serviços nacionais de experimentação e de pesquisas agronômicas. Ignora o ilustre químico e organizador do projeto referido, que o Ministério da Agricultura vem, há 5 anos, empreendendo esforços titânicos para organizar, *dentro da Amazônia,* uma rede de estações experimentais, sob a chefia de um centro regional de pesquisas científicas e em subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas e ao C. N. E. P. A.

Como fruto desse esforço, para o qual muito têm concorrido as nossas maiores autoridades, acha-se instalado o Instituto Agronômico do Norte, órgão centralizador de toda ordem de pesquisas econômicas sobre a Hiléia, que dispõe de magníficas instalações e um corpo regular de agronômos e químicos dedicados ao estudo dos problemas neotrópicos.

Com a existência do Instituto Agronômico do Norte, não se justifica a criação de semelhante projeto, que representaria uma dualidade de despesas, sem haver, pelo menos, dualidade de serviço ou concorrência entre serviços.

Êste projeto do sr. Berredo Carneiro, seria genial se ainda estivéssemos na época colonial, na época em que Humboldt e Bompland se extasiavam maravilhados no seio da Hiléia. . ."

"O autor do projeto ignora o que já se tem feito no Instituto Agronômico do Norte e o estado em que se acham os seus laboratórios e sua biblioteca."

Pelos motivos expostos, o Departamento opinou desfavoravelmente à criação do novo Instituto, acrescentando que a Administração Federal já estava promovendo, com seus próprios meios, a solução dos problemas da Amazônia.

O representante brasileiro, insurgindo-se, porém, contra a decisão do Chefe de Estado, apelou para a Unesco, pedindo seu patrocínio para a fundação e esquecendo o seguinte conselho de Jorge Washington a seus compatriotas:

"Deveis ter sempre em vista que é loucura o esperar uma nação favores desinteressados de outra, e que tudo quanto uma nação recebe como favor terá de pagar mais tarde com uma parte de sua independência. Não pode haver maior erro do que esperar favores reais de uma nação a outra."

Poder-se-ia aqui alegar que a Unesco não é propriamente uma nação, por não possuir território nem governo; mas, praticamente, ela é mais do que isso, por ser a soma das 60 nações que representa e que a integram, tendo, portanto, atrás de si o prestígio e a força de todas elas. Terá, além disso, sob sua influência as populações amazônicas.

O apelo do nosso representante à proteção da Unesco devia ter sido por esta jubilosamente recebido, mas não o foi pelos países sul-americanos, condôminos da Amazônia, que relutaram em aceitá-la.

É, isso publicamente confessado em artigo assinado por Fernando Tude de Sousa em "O Jornal", sob o título "O Brasil e o *Instituto da Hiléia Amazônica",* onde se diz que quando a nossa delegação chegou ao México em 1947, para representar o Brasil na Segunda Conferência da Unesco, *encontrou a quase totalidade das nações contra o projeto,* sendo preciso que o professor Paulo Carneiro *falasse cerca de quinze vezes* para convencer os opositores."

Abundando nas mesmas considerações, em Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem Presidencial de 4 de outubro de 1948, o ministro das Relações Exteriores também, aí, declarou que: "*Foi necessário de início muito empenho* junto aos representantes dos países da Bacia Amazônica para que vingasse a idéia". Donde se vê que o Brasil foi o único a quem, desde o início, faltaram viveza de espírito e senso político para não perceber o que era o Convênio. Aliás, o tratado não prescindia da assistência de um homem de Estado ou de um político de alta visão para acompanhá-lo.

Mas o Itamarati não só não entendeu assim, como, procurado por nossos delegados D. Heloisa Alberto Torres e Professor Albuquerque Melo, que ali foram solicitar instruções, a levar para a Conferência deu-lhes a estranha resposta que D. Heloisa Torres registra em seu Relatório com as seguintes textuais palavras: "Honrou-nos a expressão de confiança *que nos dava plena liberdade de ação".* Tem-se, assim, a impressão de que a Conferência havia, por parte do Itamarati, de correr ao leo e fracassar no tocante aos interesses do Brasil.

Pelo testemunho do autor do citado artigo, que foi um dos delegados brasileiros à Conferência do México, e pela declaração ministerial, verifi-

ca-se que não somos nós os únicos opositores ao Instituto da Hiléia, mas que o foi também a quase totalidade das nações que compareceram àquela Conferência. Se elas se renderam à catequese do Itamarati e dos delegados brasileiros, estes arcarão, por certo, com a responsabilidade de induzirem em erro os países que têm conosco a mesma comunidade de interesses na Amazônia. Nós, pelo menos, não ratificamos ainda o Convênio, ao passo que não sabemos se aquelas nações já o não terão feito.

De qualquer modo, acolhendo o pedido do delegado brasileiro, a Unesco realizou, sobre o assunto, conferências internacionais em Paris, México, Belém do Pará e Iquitos.

E acabou, nos precisos termos do vaticínio de Washington, cobrando caro por seu serviço, pois ofereceu-nos um tratado astucioso, vasado em redação enganosa, pelo qual ela se senhoreia da Amazônia sem que os negociadores brasileiros o percebessem.

No que, porém, ainda não atinamos é no motivo por que, solicitada apenas pelo Brasil, não quis a Unesco fundar o Instituto só para o Brasil, no território de 3 milhões e cerca de 500 mil quilômetros quadrados que lhe oferecemos.

Nunca perigo tão grave ameaçou a nossa integridade territorial e a nossa soberania como o desse Convênio. Infelizmente, ele já foi por nós assinado, mas, venturosamente, não foi ainda ratificado pelo Poder Legislativo. Prevendo a Constituição que os tratados envolvem grandes responsabilidades para a Nação, não quis confiar ao Executivo a última palavra sobre eles, e instituiu a obrigatoriedade de seu reexame pelo Congresso. Que ela tinha razão, mostra-o ainda agora esse Convênio, vasado em linguagem sibilina e simulatória, convênio que não passa de um instrumento farisaico, destinado a facilitar a apropriação do que é de outros.

Só uma estranheza e uma dúvida permanecem no exame desta matéria: ou as nações européias já menosprezam a Doutrina de Monroe, ou o que custa crer, contam com a solidariedade dos Estados Unidos na prática desse ato, que outros chamariam de pirataria disfarçada.

Como quer que seja, se são desinteressados os propósitos da Unesco, nós não podemos considerar-nos felizes com a ajuda que ela nos deu nesse passo.

Ficará sempre a suspeita de que ela auxilia a donos de petróleo e de minerios raros em troca de convênios como este, que subtrai ao Brasil o controle de um instituto para cuja formação foi ele quem mais concorreu.

Os únicos defensores que até agora teve o Convênio, na imprensa e fora dela, em artigos assinados ou em discursos proferidos são os responsáveis por sua negociação e um Deputado que o aprovou na Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara. Todos eles são interessados em inocentar-se do desastre a que levaram o Brasil, encarando o Convênio apenas por seu lado cultural e científico.

Nenhum deles o considerou por seus aspectos mais importantes, que são o jurídico e o político, precisamente os dois que, no caso, mais interessam à Nação. De que valeria fazer-se a transformação da Amazônia (se é que o Instituto cuidasse mais dela que da exploração de suas riquezas), se, por

princípios jurídicos, vai aquele território passar, de início, para a posse e posteriormente para o domínio de estrangeiros?

Examinado pelo aspecto cultural e científico, não há divergências entre nós: somos, todos, acordes em reconhecer que é necessário cuidar da Amazônia, saneando-a, povoando-a, e desenvolvendo-a econômicamente para melhorar as condições de vida de suas populações e integrá-las num grau de civilização compatível com o estado social do nosso tempo e com a própria dignidade da pessoa humana.

Nem outro foi o pensamento da Constituinte de 1946 ao determinar que a União aplicasse na execução do plano de sua valorização econômica, durante vinte anos consecutivos, quantia não inferior a 3% de sua renda tributária.

Na visão unilateral desse problema, constituiu o erro dos negociadores e defensores do Convênio.

O referido Convênio é mais que ruinoso para o Brasil.

Contribuindo com Manaus para sua sede, com 3 milhões e quase 500 mil quilômetros de território e, mais, com 50%, em dólares, para as despesas de custeio do Instituto, não tiramos proveito algum de tudo isso, antes saímos perdendo. Ficamos no mesmo pé de igualdade com outros países que nenhuma contribuição pecuniária dão ao Instituto e ali não possuem um palmo de terra. Está nesse caso a Itália, cuja presença entre os fundadores do Instituto não tem sequer explicação, a menos que ali esteja figurando para fazer número e facilitar algum jogo.

Dispondo de cem por cento de domínio sobre a Amazônia, passará o nosso País a ter ali apenas uma sexagésima parte sobre ela, se o Conselho do Instituto, como tudo faz crer, vier a compor-se dos representantes das 60 nações da ONU e da Unesco.

O Brasil só dispõe de um voto no Conselho, e esse mesmo estava sujeito a ser suspenso, e ele próprio a ser expulso como Membro do Instituto, se o Protocolo Adicional não lhe viesse em auxílio para suprimir a vexatória medida.

Mas o que de pior acontece é que o Brasil entrega a Amazônia ao Instituto para uma larga utilização de sua área, imite-o, espontaneamente, na sua posse por um documento escrito e solene, sem sequer marcar prazo para sua duração e funcionamento, quando o prazo *indeterminado* conduz, em tais casos, ao usucapião, isto é, à prescrição aquisitiva.

Se considerarmos o Instituto como pessoa jurídica de direito privado, será de dez anos o lapso de tempo para a transformação da posse em domínio. Reconhecendo-se, porém, nele pessoa de direito público, como o fez o Convênio em uma série de dispositivos, esse prazo, para a prescrição, será de trinta a cinqüenta anos, o que nada é na vida de uma nação.

De qualquer modo, examinando o assunto pelo prisma jurídico, o Brasil, seguramente, terá perdido ali o seu território e a sua soberania.

A ratificação do Convênio importa, porém, em mais do que imitir o Instituto em uma simples posse na área amazônica, porque juridicamente já temos feito uma *alienação de domínio* sobre todo aquele território.

Todos os tratadistas de Direito Público Internacional ensinam que

um dos modos de aquisição e alienação de soberania do domínio internacional é a *cessão convencional,* isto é feita por convenção (como a de Iquitos), e que ela seja voluntária e consentida pelas partes.

"Os modos *derivados* de aquisição e alienação se dividem em *diretos e indiretos* ou *disfarçados,* ocultando verdadeiras *cessões* em tratados que *aparentam* deixar ao cedente a soberania." É a opinião de FAUCHILLE, o mais completo, talvez, dos autores de Direito Internacional em seu monumental e conhecido Tratado de Direito Internacional Público (tomo I, parte 2ª, págs, 667, 668, 670 e 750).

Nesse livro, à pág. 770, o seu autor diz, ainda mais claramente, que na cessão indireta ou *disfarçada* a soberania do cedente é mantida *em fachada,* mas de fato é o cessionário que dispõe do *poder efetivo,* e este deve, em prazo mais ou menos longo, conduzir *à plena soberania.*

Tecendo comentários em torno de vários tratados similares ao de Iquitos por seus objetivos dissimulados, FAUCHILLE vai além e instrui que mesmo quando há, nesses tratados, reserva de soberania ou de uma restituição eventual, eles constituem de fato verdadeiras alienações e acabam em *anexação* pura e simples, havendo neles uma anexação disfarçada, mas *real e efetiva.*

Por isso, continua, os Estados procuram sómente *dissimular* as anexações que realizam, não só para contemporizar com o Estado com quem tratam, como para não excitar vivamente as invejas de terceiras potências. Esse disfarce nas aquisições de território parece a característica do período contemporâneo: substituir-se o meio *franco* e *brutal da anexação por meios tortuosos, disfarçados, indiretos,* que com o tempo conduzem ao mesmo resultado. Para se convencer disso, acrescenta, basta percorrer os tratados que estabeleceram ajustes dessa natureza (livro citado, página 774).

No caso da Hiléia, o Brasil cedeu a Amazônia a um instituto internacional pela Convenção de Iquitos e por consentimento das partes interessadas. Apenas não se declarou isso *expressamente* no texto, para não se pôr a descoberto o oculto pensamento da Unesco, responsável pelo minuta do Convênio e controladora do Instituto. A Unesco sabia que se a cessão ficasse claramente expressa, declarada, nenhum País sul-americano subscreveria o Convênio, e não conseguiria ela o seu objetivo.

Contudo, embora não expressa, a cessão ficou *implícita,* e apenas conhecida dos que forem à fonte dos princípios de Direito Internacional que regem os tratados dessa natureza. Foi por isso que a Unesco procurou, subrepticiamente, dar ao Instituto os atributos de *pessoa de direito público* com o reconhecimento de sua *capacidade legal* (art. 11, letra *a*), garantindo-lhe:

a) a faculdade de legislar pelo disfarce de "normas gerais" (art. 4, letra *b),* e, conseqüentemente, de modo implícito, o de ter juízes próprios e polícia também própria para aplicação dessas leis ou normas, e para os casos de sua aplicação coercitiva;

b) a de celebrar acordos com Estados, nos quais também se enquadram os *tratados* internacionais (art. XI);

c) a de o Instituto e todos os seus bens e pessoal vinculado a seus serviços usufruírem imunidades e privilégios dentro das fronteiras da pá-

tria, isentando-os da jurisdição brasileira e colocando-os acima das leis, das autoridades e da justiça nacionais (art. XII, letra *a* do Convênio e do Protocolo Adicional);

d) a de emendar o Convênio e o Protocolo à sua discreção, podendo, portanto, *reformá-lo* inteiramente (art. XIV, letra b);

e) a de permitir ingresso no Instituto aos Estados de sua preferência (art. XV, letra *a*, do Convênio e artigo III, letra *b*, do Protocolo);

f) a posse imediata e conseqüente domínio sobre a Amazônia, como o Convênio e o Protocolo lhe asseguram.

Nada se pode prever sobre os insondáveis desígnios da Unesco em relação ao Instituto e à Amazônia. E não estão eles ainda revelados, pelo fato de depender o Convênio da ratificação pelo Congresso.

Uma coisa, porém, é certa: é que, deixando em aberto a ata da Convenção, para que possam assina-la outros Estados que ao Instituto queiram aderir (art. XV, letra a) ou nele ingressar por dois terços de votos dos membros do Conselho (art. 111, letra c), ela quis evitar os fatais protestos e reclamações dos Estados que não participaram do Convênio.

A Europa vive, há muito, em um sistema de equilíbrio de forças militares e econômicas, segundo o qual umas nações não consentem no fortalecimento de outras, se isso pode constituir perigo ou ameaça à segurança das demais.

É o conhecido sistema de Equilíbrio Europeu, que, antes da guerra de 1914, criou a tríplice aliança entre a Alemanha, a Austria – Hungria e a Itália de um lado, e a dupla aliança entre a França e a Rússia, de outro.

Assim, por convenção de 8 de abril de 1904, a Grã-Bretanha consentiu à França toda a liberdade de ação em Marrocos, em troca de toda reclamação da França sobre o Egito.

Esse fato provocou a ida espetacular do Imperador Guilherme II da Alemanha à África Setentrional, onde, em Tanger, afirmou ele a independência de Marrocos e a soberania do Sultão.

Para evitar, talvez, a guerra, e para vencer a resistência da Alemanha, a França teve de assinar com ela um tratado pelo qual a Alemanha reconhecia a preponderânia política da França em Marrocos mediante concessões econômicas ali à Alemanha e cessão a ela, de uma parte das possessões francesas no Congo.

Assim se explica que na Convenção de Iquitos a Unesco deixasse portas escancaradas a potências que por naturais conveniências não tenham sido convidadas para a partilha da Amazônia, ou não tenham podido sê-lo no momento por especiais circunstâncias.

É assim que se jogam os destinos dos povos adormecidos.

Mas pode ser que, no caso da Amazônia, entendam as nações da Unesco de fazer dela provisoriamente um *Condomínio*, como o da Inglaterra e da França sobre o arquipélago das Novas-Hébridas; ou um *Co-império* como o da Áustria e da Rússia sobre os ducados de Launburg e de Schleswig-Holstein; ou um *Co-protetorado* como o da Inglaterra, França e Estados Unidos sobre as ilhas de Samôa; ou como a *Soberania indivisa* da Inglaterra e Egito sobre o Sudão; ou, finalmente, um *Condomínio* como o do Chile e Bolívia sobre a zona territorial entre o 23º e o 26º paralelos, contestada entre si,

De qualquer forma, porém, a Amazônia estará perdida para nós, se o Convênio sobre a Hiléia for ratificado.

Esse convênio é um documento em que a Unesco simula dar alguma coisa aos Estados amazônicos, mas em que tira deles para dar aos não amazônicos.

E a nossa situação jurídica é a de quem, sendo único senhor e possuidor de 3 milhões e quase 500 mil quilômetros quadrados de um território que é sagrado, renuncia à exclusividade do seu domínio e posse para partilhá-lo com 60 nações que nunca nos deram nada.

O convênio oferece matéria para uma vasta série de comentários e discursos que o exíguo prazo de uma conferência não comporta. Desejo, mesmo assim, abordar ligeiramente um ponto que reputo essencial. É o relativo à letra *c)* do artigo 11 do Convênio, concebido nos seguintes termos: "As atividades do Instituto dentro do território de um Estado Membro serão determinadas após prévia consulta a esse Estado e mediante seu consentimento."

Todos os defensores do Convênio, sem exceção, baseiam-se nesse dispositivo, que lhes parece uma fortaleza inexpugnável. Entretanto ele é a todos os respeitos ilusório.

Preliminarmente, nenhuma garantia há no seu texto, nem em outra parte do Convênio, de que esse preceito será observado.

Que acontecerá ao Instituto ou a seus prepostos, se for ele inobservado? Nada, por não haver sanção estabelecida para o caso de sua transgressão. E também nada deterá os Estados na fruição das vantagens decorrentes do Convênio, se ele for ratificado pelo Poder Legislativo, porque os tratados mais solenes costumam ser considerados *farrapos de papel*, quando contrariam interesses das grandes potências.

Foi o que sucedeu com o tratado de neutralidade da Bélgica em 1914, quando o Chanceler alemão assim o qualificou, respondendo a uma interpelação do Embaixador da Inglaterra. Não sabemos se, mesmo no caso de existir pena cominatória, os interessados acatariam esse preceito.

Entretanto, ainda quando o Instituto se dispusesse a observar o dispositivo, faltaria ao artigo 11, letra *c)* um adendo, que seria o de respeitá-lo e fazer respeitá-lo por seus prepostos e concessionários.

A inocuidade da citada letra *c)* do art. 11 está em que aí se dispõe para os casos em que o Instituto tenha de operar em territórios que não o da área que lhe foi concedida. Nessa área, não precisará ele de pedir licença alguma, por já lhe estar a mesma destinada. Só o dispositivo teria de prevalecer se o Instituto houvesse de ultrapassar os limites dessa área imensurável, de 7 milhões e quase 500 mil quilômetros quadrados, o que seria absurdo só o imaginar.

Por estas razões, só há que considerar cavilosamente escrita a prescrição da letra *c)*, cujo intuito terá sido o de iludir incautos com a aparência de um freio de segurança que não existe.

Os tratados internacionais são também susceptíveis de denúncia por um dos seus signatários. Consiste a denúncia em um dos contratantes cientificar ao outro que resolve, a partir de *tal data*, não observá-lo para o futuro.

Mas, no caso da Hiléia, além da denúncia não aproveitar aos denunciantes, o convênio prescreve a dissolução do Instituto, que se fará mediante proposta de, pelo menos, cinco Estados que tenham territórios situados na Hiléia, e que a proposta dependerá, para esse efeito, *do que for estabelecido pela Comissão Executiva.*

Isso significa que jamais se operaria a dissolução. Se, um dia, portanto, o Brasil tivesse de retirar-se do instituto, teria que lá deixar a Amazônia e o produto de suas contribuições anuais e o mais que levou. Devemos esperar que, por tudo isso, o Congresso rejeite o Convênio.

Muito teríamos ainda a dizer sobre o convênio. Mas o resto ficará para outra ocasião".

DOCUMENTÁRIO

CAMPANHA NACIONAL DE DEFESA E PELO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

FUNDADA EM 6 DE JANEIRO DE 1967 – REGISTRO Nº 55.378, DE 7/8/79, NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – RIO DE JANEIRO – RJ (CGC Nº 28 714 657/0001-30)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Rio de Janeiro, 1ª Circular de 1986

Prezado (a) Consócio (a):

Vimos apresentar-lhe, cordialmente, o nosso Boletim informativo das atividades em 1985 – ano tão rico de acontecimentos políticos em nosso País. Se, por um lado, reconhecemos que grandes mudanças estão em andamento, devemos afirmar que os problemas da Amazônia continuam, e cada vez mais graves: o "modelo econômico exportador" prossegue em ação, desgastando os recursos da Região e acarretando conseqüências ecológicas irreversíveis. Além disso, as populações locais sofrem pelo subdesenvolvimento econômico e social, sem que se vislumbrem soluções a curto ou médio prazo.

Eis por que a CNDDA procura desenvolver cada vez mais o seu trabalho de esclarecimento e de organização em torno da problemática da Amazônia. A nossa Campanha busca inserir-se no conjunto de todas as lutas patrióticas que o povo brasileiro tem sabido sustentar.

NOVA DIRETORIA – 1985/1987

Em obediência aos artigos 11 e 16 do Estatuto da CNDDA e conforme editais publicados na "Gazeta de Notícias" e no "Jornal do Commercio", realizou-se uma Assembléia Geral Ordinária em 28/8/85, com o objetivo de prestar contas e eleger a nova Diretoria para o biênio 1985/1987.

A composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Presidência dos Departamentos, é a seguinte:

DIRETORIA:

Presidentes de Honra:
Artur César Ferreira Reis, Professor
Tácito Lívio Reis de Freitas, General de Divisão ("in memoriam")
Rubens Descartes de Garcia Paula, Professor
Nelson Coutinho, Advogado

Presidente Efetivo: Orlando Valverde, Geógrafo
1º Vice-Presidente: Henrique Miranda, Professor
2º Vice-Presidente: Hugo Régis dos Reis, Engenheiro
3º Vice-Presidente: Antonio Modesto da Silveira, Advogado

4º Vice-Presidente: Alberto Passos Guimarães, Sociólogo
5º Vice-Presidente: Emir Amed, Professor

Secretária-Geral: Irene Garrido Filha, Geógrafa

1º Secretário: Carlos Hess de Mello, General de Brigada Rl
2º Secretário: Mario Vila Ramos, Editor
3º Secretário: Etel de Souza, Jornalista
1º Tesoureiro: Adalberto Vieira de Souza, Professor
2º Tesoureiro: Hector Araújo, 1º Tenente Reformado
1º Procurador: Fernando Segismundo Esteves, Professor
2º Procurador: José Leventhal, Advogado

Conselho Fiscal:
José Nilo Tavares, Professor
Írio Barbosa da Costa, Geógrafo
Márcia Reis de Araújo, Secretária

Departamento de Estudos:
Presidente: Hugo Régis dos Reis, Engenheiro

Departamento de Organização:
Presidente: Etel de Souza, Jornalista

Departamento de Propaganda:
Presidente: Mário Vila Ramos, Editor

Departamento de Finanças:
Adalberto Vieira de Souza, Professor

"A AMAZÔNIA BRASILEIRA EM FOCO"

A direção da revista editada, regularmente, pela CNDDA fica sob a responsabilidade das seguintes personalidades:

Diretor: Orlando Valverde

Secretário: Carlos Hess de Mello

Editor: Henrique Miranda (Registro MT nº 3677)

Conselho de Redação

Presidente: Orlando Valverde, Geógrafo

Membros: Alberto Passos Guimarães, Sociólogo; Caio Prado Júnior, Historiador; Carlos Mateus, Professor; Carlos Minc Baumfeld, Professor; Darcy Ribeiro, Antropólogo; Edilson Martins, Escritor; Emir Amed, Professor; Ernesto Pouchain, Geólogo; Fernando Segismundo, Professor; Gentil Noronha, Economista; Gustavo Bueno Moacyr, Economista; Hugo Regis dos Reis, Engenheiro; Irene Garrido Filha, Geógrafa; José Nilo Tavares, Professor; Luiz Alfredo Salomão, Engenheiro; Marcelo Ipanema, Professor, Ecologista; Moacyr Paixão, Economista; Nelson Coutinho, Advogado; Nelson Werneck Sodré, Escritor; Ney Alves Ferreira, Engenheiro Florestal; Robespierre Martins Teixeira, Professor; Rubens Descartes de Garcia Paula, Químico.

ATIVIDADES NO DECORRER DE 1985

Janeiro 21 – Entrega de artigo sobre "Tucuruí", do Prof. Orlando Valverde, para publicação no "Boletim do CREA-RJ".

Janeiro 30 – Palestra do Prof. O. Valverde sobre "Pantanal do Mato Grosso", na CNDDA.

Fevereiro 12 – Participação do Prof. O. Valverde no debate sobre política do PMDB relativa aos problemas da Amazônia, promovido pela Rádio Jornal do Brasil, das 13 às 14 horas.

Março 20 – Palestra do Prof. O. Valverde na Universidade Federal de Uberlândia, sobre "A Amazônia Brasileira e o Poder".

Março 21 – Entrevista de 7 minutos do Prof. O. Valverde na TV Triângulo, em Uberlândia, sobre "A Amazônia Brasileira e as políticas de ocupação".

Março 27 – Lançamento do nº 15 de "A Amazônia Brasileira em Foco", na ABI, juntamente com o do livro "Estudos de Geografia Agrária Brasileira", do Prof. O. Valverde, Editora Vozes.

Março 28 – Palestra do Prof. O. Valverde no IV Congresso Continental del Movimiento Popular por la Unidad Latinoamericana (MOPUAL) sob o título "Amazonia, acción de las multinacionales y equilibrio ecológico", no Bauen Hotel, Buenos Aires.

Março 31 – Apresentação, pelo Prof. O. Valverde, de diapositivos sobre a Amazônia, seguida de debates, no "IV Congresso da Unidad Latinoamericana, Buenos Aires".

Maio 9 – Participação do Prof. O. Valverde em debates havidos após a conferência do Almte. Ibsen de Gusmão Câmara, Presidente da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza, sobre "Política Florestal para a Amazônia", com a presença do Prof. Hugo Regis dos Reis.

Maio 25 a 30 – Participação do Prof. Henrique Miranda, como representante da CNDDA, no IV Congresso Nacional de Trabalhadores na Agricultura, em Brasília, ao qual compareceram 2.600 Sindicatos de Trabalhadores Rurais e 22 Federações, Ministros de Estado, Deputados, Senadores, o Presidente do Congresso Nacional e o Presidente José Sarney. Na oportunidade, realizou-se reunião do Prof. Henrique Miranda, pela CNDDA, do Secretário Geral da União Internacional dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Florestas, Agricultura e Plantações (UIS), do Presidente da CONTAG, Sr. José Francisco da Silva, Sr. Mário Fernandez, da UIS, Deputado Afonso Celso e Lindolfo Silva, da UIS, para examinar os textos do Congresso Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (Convocatória, Temários e Objetivos), programado para realizar-se em 1986, no Brasil. Após exposição introdutória do Prof. Henrique Miranda, discutiram-se aspectos referentes à participação de representações de entidades nacionais e internacionais, bem como previu-se a elaboração de estudos e examinaram-se as possibilidades de financiamento.

Junho 10 – Palestra da Dra. Irene Garrido Filha, na UERJ, sobre "O processo de ocupação da Amazônia e as transnacionais", a convite do Prof. Ney Julião Barroso.

Junho 7 a 15 – Participação do Prof. H. Miranda na reunião da Federação Ibero-americana de Periodistas (FIAP), da qual é Vice-Presidente, sobre "Integração latino-americana", em Lima (Peru), quando foi focalizado o projeto do Congresso Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia. Na oportunidade, contactou diversas entidades e personalidades. Em seguida, representou a FIAP e a CNDDA, em Iquitos, Departamento de Loreto (Peru), no Seminário Nacional de Jornalistas, quando foi debatido longamente o Pacto Amazônico.

Junho 15 – Entrevista telefônica do Prof. O. Valverde para a Rádio Educativa, de Francisco Beltrão (Paraná), sobre devastação da Amazônia e os trabalhos de Jacques Cousteau nessa região, cedida ao Sr. Jorge Lacerda.

Junho 16 – Entrevista, de duas horas, do Prof. O. Valverde, ao jornalista britânico Tony Lee, da Thames Television, ligada a 10 estações de televisão da Europa Ocidental, sobre os problemas fundamentais da Amazônia brasileira de hoje.

Junho 19 – Palestra do Prof. O. Valverde, na PUC-RJ, a convite da Profa. Lucy Hack e alunos do Departamento de Geografia, sobre "Ecologia da Amazônia".

Julho 15 – Participação do Prof. O. Valverde na mesa-redonda, da 37ª Reunião Anual da SBPC, em Belo Horizonte, com os Profs. José Pereira de Queiroz Neto, Aziz Nacib Ab'Sáber e Luís Carlos Batista (coordenador). Tema da palestra do Prof. O. Valverde: "Sub-regiões ecológicas da Amazônia Legal". A sessão durou 3 horas, com auditório de 150 pessoas. Exibição de faixa da CNDDA no recinto e venda de revistas "A Amazônia Brasileira em Foco", pelo Geógrafo José Carlos Queiroz de Magalhães Castro. Entrevista do Prof. O. Valverde, sobre o tema da palestra, à TV Manchete.

Julho 20 – Entrevista do Prof. O. Valverde, durante 3 horas, ao jornalista italiano Francesco Diomedi, do jornal "Reporter", sobre o problema florestal da Amazônia brasileira.

Julho 24 – Entrevista telefônica do Prof. O. Valverde com um técnico da CESP, (Centrais Elétricas de S. Paulo) sobre problemas das barragens amazônicas, e particularmente o Projeto Balbina.

Agosto 15 – Entrevista da Dra. Irene Garrido Filha em programa da Rádio Roquete Pinto (RJ), coordenado pela Profa. Dulce Monteiro, sobre problemas da Amazônia, com participação de ouvintes.

Reuniões com a cineasta Micheline Bondi com vistas à preparação de um filme sobre o Sudeste do Pará (Prof. O. Valverde, Prof. H. Miranda e Dra. Irene Garrido Filha).

2º Semestre – Aulas para as 5ªs e 6ªs fases da E.E.S.S. Santa Catarina, sobre a Amazônia (Região Norte), pelo Geógrafo José Carlos Queiroz de Magalhães Castro. Participação do mesmo no Encontro de Entidades Conservacionistas não-governamentais, na FGV, com o patrocínio da FBCN, representando a CNDDA.

Agosto 15 a 20 – Pesquisas de campo realizadas pelo Prof. O. Valverde na região de Alcântara (MA), para o escritório da PLANORCON, contratada pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), do Ministério da Aeronáutica, a fim de estudar os meios de evitar impactos ecológicos nas vizinhanças da futura plataforma de lançamento de foguetes.

Setembro 13 – Conferência do Prof. O. Valverde, em espanhol, no auditório do Instituto de América Latina, da Academia de Ciências da União Soviética, em Moscou, sob o título "Políticas de ocupação da Amazônia brasileira e seus resultados". Entendimentos com a direção da revista "América Latina", da Academia de Ciências da União Soviética, para futura publicação de artigo do Prof. O. Valverde sobre "Ocupação das terras da Amazônia e seus impactos ecológicos e sociais".

Outubro 1 – Entrevista radiofônica, pelo Prof. O. Valverde concedida à Profa. Dulce Monteiro, na Rádio Roquete Pinto, das 12 às 13 horas, sobre "Políticas de Ocupação da Amazônia Brasileira e seus resultados".

Outubro 3 – Conferência do Prof. O. Valverde, na UERJ, promovida pelo Centro Acadêmico, subordinada ao título "Ecologia da Região Amazônica", encerrando a Semana de Geografia.

Outubro 3 – Palestra do escritor amazonense Mário Ypiranga Monteiro, na ABI, sobre "Aspectos da cultura regional amazonense", com o patrocínio da CNDDA, ABI e Sindicato dos Escritores.

Outubro 13 a 26 – Participação do Prof. O. Valverde, da Dra. Irene Garrido Filha e do Economista Raymundo Garcia Cota, em pesquisas de campo, juntamente com uma equipe de técnicos, a serviço da Companhia Vale do Rio Doce, a fim de estudar os impactos ecológicos e sócio-econômicos que se verificam na área de influência da E. F. Carajás, ligando a Serra dos Carajás à ponta da Madeira, em São Luís (MA).

Novembro 4 – Conferência do Prof. O. Valverde, durante a Semana de Geografia, promovida pelo Diretório Acadêmico da UFRJ, sobre o tema "Ecologia da Amazônia". Venda de revistas da CNDDA.

Dezembro 5 a 15 – O Prof. H. Miranda, em viagem a Cuba, em reuniões e contactos com o Movimento Cubano de Defesa da Paz e da Soberania dos Povos, o Instituto Cubano de Amizade com os Povos e a Academia de Ciências de Cuba, apresentou os documentos da CNDDA sobre o Congresso Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, recebendo expresso apoio.

Dezembro 15 a 20 – Contactos e reuniões do Prof. H. Miranda, em Lima (Peru), com personalidades e representantes de Entidades, nos quais foram abordados os problemas da Amazônia.

No decorrer de 1985, o Prof. H. Miranda enviou várias matérias sobre a Amazônia para o diário "ABC", de Madri, do qual é correspondente no Rio de Janeiro.

Dezembro 14 – Almoço de confraternização da CNDDA. Homenageado: Prof. Artur César Ferreira Reis, Presidente de Honra da entidade.

Coordenação: Geógrafo José Carlos Queiroz de Magalhães Castro.

ATIVIDADES DA DIRETORIA

Visitas às seguintes personalidades, sobre as iniciativas da CNDDA: Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, Sra. Regina Davies de Freitas (Viúva do Gen. Tácito de Freitas); Dr. Rubens Descartes de Garcia Paula e Prof. Artur César Ferreira Reis. (Orlando Valverde, Henrique Miranda e Irene Garrido Filha).

Reuniões com Mário Fernandez, da União Internacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Florestas, Agricultura e Plantações — UIS (Praga), filiada à Federação Sindical Mundial, com vistas à realização do Congresso Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, em 1986. Presentes: Lindolfo Silva, representante da União Internacional, no Brasil; Ivan Pinheiro, da CONCLAT; José Francisco Silva, Presidente da CONTAG, O. Valverde, H. Miranda, Hugo R. dos Reis e Irene Garrido Filha.

Contacto com a SBPC, através de seu Diretor no Rio, Prof. Adilson de Oliveira, para copatrocínio do Congresso citado e também visando à realização de atividades conjuntas (O. Valverde, H. Miranda, Mário Ramos e Irene Garrido Filha).

Preparação de documentos iniciais — Convocatória, Temário e Objetivos (traduzidos para espanhol e francês) — do referido Congresso. Encaminhamento desses textos à UIS, por intermédio de Lindolfo Silva, à CONTAG, à SBPC, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e outras entidades.

No dia 6 de setembro, Diretores da CNDDA (H. Miranda, Hugo R. dos Reis e Mário Ramos), foram recebidos pelo Diretor Wagner Freitas da PETROBRÁS, representando o seu Presidente, Dr. Hélio Beltrão, para tratar da presença da Empresa na área indígena do Javari, o que estava provocando conflitos, conforme denúncias do Conselho Indigenista Missionário (CMI). A PETROBRÁS informou já estar examinando o assunto.

Outras atividades

II SEMANA DA AMAZÔNIA — Atendendo à Resolução nº 303, de 28.8.84, de autoria do Vereador Emir Amed, que instituiu, anualmente, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a SEMANA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO E DO POVO DA AMAZÔNIA, com o apoio e a colaboração da CNDDA, foram realizadas, de 9 a 13 de setembro de 1985, no Salão Nobre daquela Casa Legislativa, diversas atividades, às quais assistiram personalidades, grupos de alunos de 22 Escolas Municipais e visitantes em geral.

Houve uma exposição de materiais relativos à Amazônia, que contou com a participação direta da Diretora do Museu do Índio — FUNAI — Antropóloga Berta Ribeiro; Fundação Brasileira de Conservação da Natureza (FBCN); Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF); Agência de Turismo Paratur; representações dos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e dos Territórios do Amapá e Roraima. Os stands foram cedidos pela Rio-Arte. Exibiram-se mapas, cartazes diversos, painéis, executados pelos pintores Izarael Brum e Paulo Werneck.

Responsável pela Exposição: Geógrafo José Carlos Queiroz de Magalhães Castro.

À II SEMANA DA AMAZÔNIA compareceram 426 escolares, acompanhados de 32 professores, que visitaram a Exposição e participaram das palestras do Vereador Emir Amed, Professor Henrique Miranda, Professor Hugo Regis dos Reis e Economista Raymundo Garcia Cota – todos da CNDDA – seguidas de exibição de filmes sobre a Amazônia e do áudio-visual "Amazônia, sua realidade", da CNDDA, elaborado pelo Comte. Eduardo Nilor de Souza Mendes.

Foram pronunciadas as seguintes conferências, seguidas de debates:

– "A questão da energia na Amazônia" – Prof. Hugo Regis dos Reis, Presidente do Departamento de Estudos da CNDDA.
– "Amazônia, ecologia e desenvolvimento" – Prof. Carlos Minc Baumfeld, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
– "A Amazônia e a Reforma Agrária" – Prof. Agostinho Guerreiro, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Rio de Janeiro.

Total de visitantes e assistentes: 722 pessoas.

As palestras, conferências e debates foram publicados, na íntegra, no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 23.10.85, Suplemento ao nº 187. (Exemplares poderão ser cedidos aos interessados).

A divulgação dos eventos foi feita em jornais de bairro, associações diversas e em "O Globo", "Jornal do Brasil", "Última Hora", "Jornal do Comércio", "O Dia", Rádio Jornal do Brasil.

Houve farta distribuição de folhetos explicativos da CNDDA: "ABC da Amazônia" – 1ª parte, redigido pelo Prof. Henrique Miranda; programas, Boletins de atividades, venda de revistas "A Amazônia Brasileira em Foco"; "posters" didáticos, cedidos gentilmente pela FBCN, foram distribuídos aos professores acompanhantes.

Grupo de trabalho: Jornalista Etel de Souza, Economista Raymundo Garcia Cota e Geógrafo José Carlos Queiroz de Magalhães Castro.

LEI MUNICIPAL Nº 596

Ainda por iniciativa do Vereador Emir Amed, com o apoio da CNDDA, foi aprovada a Lei nº 596, de 24.8.84, criando a SEMANA DA AMAZÔNIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO. A esse propósito, contactos foram feitos por membros da Diretoria da CNDDA (H. Miranda, Hugo R. dos Reis, Mário Ramos, Emir Amed, Raymundo Garcia Cota e Irene Garrido Filha) com a Secretária Municipal de Educação, Professora Maria Yedda Linhares, visando à aplicação da referida lei.

No Ofício GEP Nº 547/84, de 24.8.84, ao aprovar a mesma, o então Prefeito Marcelo Alencar diz:

"A Amazônia sempre foi alvo de cobiça internacional, justificando, inclusive, uma das obras mais completas do eminente Professor Ar-

tur Cesar Ferreira Reis (N. da R.: Presidente de Honra da CNDDA), reconhecido mundialmente como autoridade no domínio dos temas amazônicos. No Senado Federal, teve o Prefeito, aliás, ocasião de denunciar à Nação a expedição do navio "Alpha Lelix", de bandeira norte-americana, que desenvolvia pesquisas na Amazônia brasileira. A tomada de consciência em torno da Amazônia e seus problemas, sobretudo no momento em que ela é avassalada por projetos como o do Jari, cortada por estradas e ocupada descriteriosa e irresponsavelmente, se faz realmente necessária, para que as novas gerações aprendam, pelo conhecimento, a amar e melhor defender essa Região do País, sem igual no Mundo."

Informações do Departamento de Propaganda

– Distribuição dos nºs 14 e 15 de "A Amazônia Brasileira em Foco". (Ainda há exemplares, ao preço de Cz$ 10,00)
– Preparação do nº 16 da revista.
– Elaboração de um Boletim trimestral da CNDDA.

Informações do Departamento de Finanças

1. A mensalidade mínima passará a Cz$ 10,00 (estudantes e operários: Cz$ 5,00).
   A anuidade, paga de uma só vez, será de Cz$ 100,00.
2. Prossegue a campanha de novos sócios e a indicação de sócios mantenedores (contribuições de Cz$ 20,00 a Cz$ 50,00 mensais).
3. Campanha de doações de pessoas físicas e jurídicas, destinada a alugar sede exclusiva para a CNDDA.
4. Continuação da cobrança, no Rio, através da Sra. Elza Mendonça, devidamente credenciada.
5. Venda de livros, revistas, adesivos, artesanato, cartazes etc.

Atividades programadas para 1986

1. Estabelecimento de convênios com entidades nacionais (FBCN, AEARJ, UFRJ, SBPC, OAB/RJ, ADNAM) e contactos com órgãos governamentais.
2. Painel "A Constituinte e a Amazônia", em colaboração com a OAB/RJ.
3. III Semana da Amazônia (Vereador Emir Amed e Câmara Municipal).

Departamento de Estudos

a) Preparação do "ABC da Amazônia", pelo Prof. H. Miranda.
b) Nº 16 da revista "A Amazônia Brasileira em Foco".
c) Elaboração de documentos sobre Energia, Política Florestal e Ecologia e Desenvolvimento.

Prezado(a), compatriota. Pouco a pouco vamos conseguindo dar consciência a um número crescente de brasileiros sobre os problemas da Amazônia. Necessitamos ampliar cada vez mais nossas atividades e, para isso, esperamos receber suas sugestões e seu apoio efetivo.

Saudações patrióticas

Pela Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia.

ORLANDO VALVERDE, Geógrafo
Presidente

CNDDA – Diariamente: das 15 às 18 horas, atendimento na ABI
Rua Araújo Porto Alegre, 71 - 10º andar - Fone 262-9822 - Ramais 9 e 15.

Local de reuniões – Às quartas-feiras, às 18 horas, na Sede da AEARJ (Associação de Engenheiros Agrônomos do Rio de Janeiro) – Rua México, 31 - Bloco D, sala 1403 – Tel.: 240-2726.

(Edição do Departamento de Organização, sob a presidência da jornalista Etel de Souza, e do Departamento de Propaganda, presidido pelo Editor Mário Ramos).



CNDDA
Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia



Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 [92] 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura

